



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 17/12/2024

09 horas

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei Complementar nº 017/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (Deliberação do Regime de Urgência).
- Deliberação do Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 041/2024 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Ata da 33ª Sessão Ordinária de 2024.
- Ata da 34ª Sessão Ordinária de 2024.
- Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2024.
- Ata da 36ª Sessão Ordinária de 2024.
- Ata da 37ª Sessão Ordinária de 2024.
- Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2024.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 034/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei nº 022/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. (2ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (1ª Votação).

OFÍCIO Nº 323/2024

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2024

Ref.: **Encaminha Projetos de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, **EM REGIME DE URGÊNCIA**

- **Projeto de Lei nº 041/2024 de 22 de novembro de 2024**, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Inclui a redação do artigo 26 - A no bojo da Lei Municipal n. 1807, de 22 de novembro de 2024, conforme especifica e confere outras providências". conforme especifica". **Projeto de Lei, já protocolado na data: 25/11/2024.**

- **Projeto de Lei complementar nº 017/2024 de 13 de dezembro de 2024**, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: Dispõe sobre a suspensão dos planos de cargos, carreiras e remuneração previstos nas Leis Complementares nºs 48/2012, 92/2014, 103/2014; altera a Lei Complementar nº 47/2011; altera a Lei nº 168/2003 e dá outras providências

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.13 17:30:21 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 017/2024.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a suspensão dos planos de cargos, carreiras e remuneração previstos nas Leis Complementares n.ºs 48/2012, 92/2014, 103/2014; altera a Lei Complementar n.º 47/2011; altera a Lei n.º 168/2003 e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2026, os procedimentos de transição da parte especial para a parte permanente do quadro de servidores municipais, mudança de área de atuação, mudança de classe, crescimento vertical, crescimento horizontal, crescimentos entre referências, crescimento entre padrões, avanço linear e avanço por titulação, bem como a implantação dos novos planos de carreira e seus respectivos enquadramentos, previstos nas seguintes leis complementares municipais:

I - Lei n.º 48, de 02 de abril de 2012 e suas alterações;

II - Lei n.º 92, de 29 de abril de 2014 e suas alterações;

III - Lei n.º 103, de 12 de dezembro de 2014 e suas alterações.

§ 1º A suspensão abrangerá, inclusive, os atos administrativos normativos que regulamentam os procedimentos descritos no *caput* deste artigo.

§ 2º Todos os atos normativos suspensos na forma do *caput* voltarão a produzir efeitos, desde que a despesa total correspondente à sua implementação esteja de acordo com os limites previstos nas normas de responsabilidade fiscal, nas normas previdenciárias com avaliação atuarial e com as previsões da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, e sejam finalizadas as atividades próprias das Comissões de Estudos referidas no art. 4º desta Lei.

§ 3º Excetua-se da suspensão prevista no *caput* deste artigo o procedimento de mudança de área de atuação para os servidores portadores de laudo médico com restrição na sua área de atuação, a partir da homologação de processo específico pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Os procedimentos de carreira e transições para novas tabelas salariais suspensos pelo art. 1º desta lei não produzirão efeitos funcionais ou financeiros durante o período da suspensão.

Art. 3º Quando da revogação da suspensão dos procedimentos de carreira e transições para novas tabelas salariais, a realização destes não produzirá efeitos funcionais ou financeiros retroativos.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, deverá instituir comissões específicas para análise, revisão e planejamento do Plano de Cargos e Vencimentos, com a finalidade de:

I - Identificar e propor melhorias na estrutura organizacional e funcional do quadro de pessoal;

II - Elaborar estudos técnicos orçamentários, financeiros e atuariais que embasem a reestruturação e adequação dos planos às necessidades da administração pública;

III - Planejar cronogramas e estratégias para a execução das propostas oriundas dos estudos realizados, com ensaios de enquadramento e impactos orçamentário, financeiro e atuarial.

§ 1º As comissões terão plena autonomia para requisitar informações, documentos e dados necessários ao cumprimento de suas atribuições, bem como para convocar servidores ou representantes de órgãos municipais para prestar apoio técnico-administrativo.

§ 2º Mediante requisição da necessidade de auxílio técnico das comissões, fica o Poder Executivo autorizado a solicitar junto a instituições, entidades públicas ou privadas, e profissionais com notório saber técnico nas áreas correlatas, visando subsidiar os estudos e análises realizados pelas comissões, observado o interesse público e as disposições legais aplicáveis.

§ 3º A implementação das propostas decorrentes dos trabalhos das comissões deverá ser detalhada em relatório técnico a ser submetido à avaliação do Chefe do Poder Executivo para posterior encaminhamento às instâncias competentes.

§ 4º As comissões de estudo de que trata o *caput* deverão apresentar relatório final consolidado dos trabalhos até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 5º A Administração garantirá, mediante inserção em tópico específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos necessários para a realização dos procedimentos de carreira e as transições para novas tabelas salariais em decorrência da aprovação das leis a serem propostas ao término do prazo de suspensão.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Altera os parágrafos 3º e 12. do art. 9º da Lei Complementar nº 47 de 01 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Pelo exercício da função de Coordenação/Assessoria I ou Chefia de Divisão o servidor fará *jus* à gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, sendo que pelo exercício da função de Coordenação/Assessoria II ou Chefia de Seção o servidor fará *jus* à gratificação de 26% (vinte e seis por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 12 No mínimo 10% (dez por cento) dos cargos em comissão nomeados devem ser ocupados por servidores detentores de cargo efetivo da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Altera os parágrafos 5º e 6º do art. 108 da Lei nº 168 de 20 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

§5º As férias poderão ser fracionadas em até 03 (três) períodos de 10 (dez) dias corridos, desde que assim requeridas pelo servidor, sendo o gozo de cada período com interstício mínimo de 30 (trinta) dias.

§6º A chefia imediata organizará até o mês de fevereiro, a escala de férias para o próximo período de 12 (doze) meses, podendo alterá-la de acordo com as conveniências do serviço, avisando os servidores interessados, sempre que possível, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 8º Fica acrescentado ao artigo 109 da Lei nº 168 de 20 de maio de 2003, o § 3º com a seguinte redação:

§3º Quando ocorrer acúmulo prevista no caput deste artigo, não poderá ser aplicado o §5º do art. 108 desta Lei.

Art. 9º Fica assegurada a revisão anual da remuneração dos servidores e empregados públicos do Município.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889 SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.13
17 17:31:34 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 017/2024.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 017, que dispõe sobre a suspensão dos planos de carreira previstos na Leis Complementares nºs. 48/2012, 92/2014 e 103/2014, além de propor alteração nas regras de concessão de férias dos servidores municipais, proporcionalidade de servidores efetivos em cargos comissionados e remuneração das funções gratificadas.

Com a vigência dos planos de cargos e salários citados, a partir do ano de 2015, os efeitos financeiros dos respectivos planos foram “congelados” pela administração municipal à época.

Em uma tentativa inócua de regularização foi editada a Lei Complementar nº 142, de 28 de abril de 2017, com cronograma de pagamento a partir de 1º de setembro de 2017. No entanto, os compromissos previstos não foram cumpridos.

Posteriormente, a implantação dos efeitos financeiros dos crescimentos de carreira homologados, iniciaram a partir de 1º de agosto de 2021, com edição do Decreto Municipal nº 5.888, de 23 de agosto de 2021, sendo suspenso novamente no mês de setembro de 2021 pela administração municipal.

Desde fevereiro de 2022, a administração municipal vem aplicando o crescimento funcional e os respectivos efeitos financeiros. A análise histórica dos gastos com pessoal a partir do ano de 2013 é essencial para entender impactos fiscais e financeiros dos referidos planos, como segue:

Ano	Receita Corrente Líquida – R\$	% Crescimento da RCL	Despesa Total com Pessoal – R\$	% Crescimento Gastos com Pessoal	% da Despesa com Pessoal x RCL
2013	122.567.144,75	-	63.445.844,54	-	51,76
2014	138.220.272,06	12,77	78.212.588,71	23,27	56,59
2015	157.592.632,71	14,02	92.580.997,90	18,37	58,75
2016	174.064.300,71	10,45	109.656.795,29	18,44	63,00
2017	199.201.247,65	14,44	113.604.654,49	3,60	57,03
2018	226.180.009,48	13,54	128.513.432,31	13,12	56,82
2019	246.929.722,98	9,17	132.466.617,29	3,08	53,65
2020	272.378.528,41	10,31	148.456.782,71	12,07	54,50
2021	331.113.281,56	21,56	161.566.633,54	8,83	48,79
2022	420.719.346,10	27,06	219.487.955,30	35,85	52,17
2023	479.374.024,85	13,94	253.030.001,55	15,28	52,78

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

A LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece critérios claros quanto aos gastos com pessoal, em destaque:

- a) Limite de Alerta: 48,6% da RCL – inciso II do § 1º do art. 59;
- b) Limite Prudencial: 51,3% da RCL – parágrafo único do art. 22;
- c) Limite Máximo: 54% da RCL – incisos I, II e III do art. 20.

Importante destacar, que durante os anos de 2015 a 2021, os efeitos financeiros dos planos de carreira estavam “congelados” e ainda assim em vários anos, o percentual de gastos com pessoal ultrapassou o limite de 54% estabelecido pela LC nº 101/00.

O retorno do limite de gastos com pessoal em 2021 ocorreu com o crescimento real da RCL e efeitos da pandemia Covid-19 com suspensão de diversas atividades, inclusive a suspensão das aulas.

Em 2023, houve a necessidade de medidas administrativas de redução de vencimentos de cargos comissionados e de funções gratificadas, para o exercício fiscal encerra-se no limite estabelecido pela LRF, sendo mantida algumas restrições ainda no exercício corrente. Para um melhor entendimento do impacto financeiro e fiscal dos atuais planos de carreira, elaboramos o seguinte quadro comparativo:

TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO*			
Mês/Ano	Nº Servidores	Valor R\$	% Crescimento Folha - Base Julho/2021
07/2021	2.557	11.266.474,39	-
09/2021	2.530	12.841.350,26	13,98
07/2023	2.577	19.227.815,44	70,66

* sem considerar os valores do RPPS

Os efeitos financeiros foram de 13,98% no primeiro mês após o descongelamento dos planos, sendo no período de 02 (dois) anos o crescimento de 70,66%.

Além do reflexo nos indicadores fiscais, os atuais planos de carreiras vigentes, impactam diretamente na Previdência Municipal, sendo necessário adequações na legislação previdenciária através da Lei Complementar nº 239, de 27 de setembro de 2023, incluindo a adoção de aportes financeiros do passivo atuarial na ordem de R\$ 130 milhões de reais, sendo necessário o pagamento até 2026 o valor aproximado de R\$ 25 milhões de reais.

O crescimento populacional do Município de Fazenda Rio Grande, reconhecido pelo IBGE no Censo de 2022, destacou-se como o maior do Estado do Paraná e o segundo maior do Brasil. Com a atualização do censo deste ano, a população superou a estimativa de 161.506 habitantes, evidenciando o rápido crescimento da cidade. Esse avanço resulta em demandas crescentes por políticas e serviços públicos, além da necessidade de solucionar passivos acumulados ao longo do tempo.

Esta demanda represada, exige da administração municipal a contratação de novos servidores, já para o início de 2025, em diversas áreas, com destaque para:

- Educação: 161 professores e 17 documentadores escolar;
- Saúde: 14 profissionais em diversas funções;
- Segurança: 32 guardas municipais.

Vale destacar que a situação enfrentada por Fazenda Rio Grande não é única. Outros municípios e governos estaduais também realizaram ajustes em seus planos de carreira. Como exemplo, mencionamos a capital do Paraná, Curitiba, que suspendeu os planos em 2017, retomando-os apenas em 2023, o que permitiu alcançar um equilíbrio fiscal e financeiro adequado.

 Prefeitura de Curitiba
<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/leis-do-plano-...>

Leis do Plano de Cargos dos servidores de Curitiba são ...

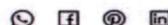
28 de ago. de 2023 — Crescimentos e demais procedimentos de carreira voltarão a ser feitos de forma sustentável financeiramente, sem comprometer a capacidade de investimento da...

Atualmente, como é de conhecimento público, o Governo Federal vem adotando medidas de ajuste fiscal para conter o déficit público, como segue:

Economia

Governo envia ao Congresso PEC com medidas de ajuste fiscal

Do UOL, em São Paulo
02/12/2024 22h40 © Atualizada em 02/12/2024 22h52



Fonte: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/12/02/governo-envia-congresso-pacote-medidas-fiscais.htm>

 Gazeta do Povo
<https://www.gazetadopovo.com.br/Politica/Paraná>

Curitiba decide congelar o salário dos servidores em 2017

31 de out. de 2017 — Sindicatos pediam reajuste de 10%, mas a prefeitura da capital vinha condicionando o pagamento a uma melhora na arrecadação de impostos.



Prefeitura de Curitiba

<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/leis-do-plano-...>

Leis do Plano de Cargos dos servidores de Curitiba são ...

28 de ago. de 2023 — Crescimentos e demais procedimentos de carreira voltarão a ser feitos de forma sustentável financeiramente, sem comprometer a capacidade de investimento da...

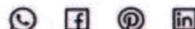
Atualmente, como é de conhecimento público, o Governo Federal vem adotando medidas de ajuste fiscal para conter o déficit público, como segue:

Economia

Governo envia ao Congresso PEC com medidas de ajuste fiscal

Do UOL, em São Paulo

02/12/2024 22h40 · Atualizada em 02/12/2024 22h52



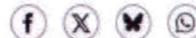
Fonte: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/12/02/governo-envia-congresso-pacote-medidas-fiscais.htm>

Pacote fiscal do governo prevê gatilho para limitar aumento de servidores a partir de 2027

Medida será acionada em caso de déficit nas contas públicas e redução de gastos livres do governo

Por **Bernardo Lima** — Brasília

29/11/2024 13h07 · Atualizado



Fonte: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/11/29/pacote-fiscal-do-governo-preve-gatilho-para-limitar-aumento-de-servidores-a-partir-de-2027.ghtml>

A busca do equilíbrio das finanças públicas é constante, e neste sentido, é dever dos agentes públicos adotarem medidas de correção na legislação, proporcionando que os recursos públicos sejam aplicados em bem da população em razão das necessidades dos serviços públicos.

A redução proposta nos percentuais de remuneração das funções gratificadas reflete uma adequação necessária à realidade financeira e administrativa atualmente



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

em vigor, promovendo maior alinhamento com as práticas já estabelecidas. Em relação à adequação do percentual de cargos comissionados em comparação aos servidores efetivos, a medida busca equilibrar a estrutura administrativa às demandas dos serviços públicos, estabelecendo um parâmetro compatível com os padrões observados em municípios de porte semelhante na Região Metropolitana de Curitiba, garantindo eficiência e proporcionalidade na gestão pública.

A alteração proposta nas regras de concessão e programação de férias dos servidores municipais busca o planejamento adequado e a manutenção dos serviços públicos, mantendo a compatibilidade do que é aplicado no Governo Federal e Estadual.

Portanto, submete-se este Projeto de Lei à análise desta Casa de Leis, confiantes de que sua aprovação permitirá o Município a manter o equilíbrio fiscal, financeiro e principalmente honrar os compromissos com os servidores municipais em manter o pagamento em dia da folha de pagamento e uma previdência saudável para os aposentados e pensionistas.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.13 17:29:40
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta e seis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alessandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alessandro Bordignon Weiss, Alexandre Tramontina Gravena, Doriane Marisa Bruner Hammad, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Brandão, José Carlos Bernardes, José Carlos Szadkoski, Rafael Nunes Campaner, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, Renan Gabriel Wozniack. Com ausência justificada do Nobre Vereador Leonardo de Paula Dias. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 33ª sessão Ordinária, do 4º período da 8ª legislatura. *Pela Ordem o Vereador Enfermeiro Zé Carlos convidou o Nobre Vereador Caio Szadkoski para compor a Mesa.* **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 033/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. Súmula:** Altera dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n.º 1.789 de 06 de agosto de 2024, conforme específica. **Projeto de Lei nº 034/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. Súmula:** “Altera o Art. 1º da Lei nº 1.516 de 10 de janeiro de 2022.” **Mensagem de Veto nº 04/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. ATA da 08ª Sessão Extraordinária de 2024.** A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos vereadores. Passou-se a leitura das indicações: **Indicação nº 396/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a construção das calçadas de pedestres com acesso às residências tangenciais da Rua Coqueiro, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 397/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTONIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente realize o serviço de “tapa-buraco” no seguinte local: - Rua Avenida Paraná próximo ao numeral 1741, esquina com a rua Rio Eufrates no bairro Iguazu. **Indicação nº 398/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, seja providenciada a remoção da lombada elevada localizada na Rua Quaresmeira,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

em frente ao número 241, no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 399/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande, para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de planejamento Urbano, providencie a troca de lâmpadas na rua Rio Cerne próximo ao numeral 4033. **Indicação nº 400/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para realização da pavimentação asfáltica na Travessa Palmas, bairro Estados. **Indicação nº 401/2024** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência, a troca de lâmpada queimada na praça da Família, no bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 402/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria de Obras, realize estudos e viabilidade para implantação de uma travessia elevada e área de embarque e desembarque no seguinte endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, número 2040, em frente à escola de educação infantil Baby Kids, Bairro Iguazu, em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 403/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras, realize a troca da tampa do bueiro na rua Guatemala ao lado do numeral 756. **Indicação nº 404/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico para a Secretaria de Obras para que faça um recapeamento asfáltico na rua Aroeira por toda sua extensão. **Indicação nº 405/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através do Faztrans, verifique a possibilidade de implementar um estacionamento em 45 graus na lateral do CMEI Ezilda Machado Moletta, na Rua Goiânia, Bairro Santa Maria, na cidade de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 406/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:



INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente viabilize a manutenção da rede de iluminação dos postes na Praça Vitoria - localizada na rua Goiabeira - bairro Eucaliptos. **Indicação nº 407/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o calçamento na extensão da Rua Rio Tiete, no Bairro Iguazu. **Não havendo mais indicações, passou-se a leitura dos requerimentos. Requerimento nº 355/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, se há projeto em andamento para a regularização fundiária dos imóveis localizados no entorno da Rua Santa Catarina, esquina com a Avenida Mato Grosso. Requer ainda, que informe quantos imóveis estão estabelecidos neste local e que necessitam da regularização para a emissão da escritura pública definitiva. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Muito bom dia a todos vereadores, nobre vereadora Nani, a todos que presente, a meu amigo Maciel companheiro do PL, a população que nos assiste. Senhores vereadores quero pedir votação favorável a aprovação desse requerimento, essa aqui é uma área ali na região da avenida Mato Grosso e a gente sabe que o município fez diversas regularizações de áreas aqui esse ano aqui em Fazenda Rio Grande e esse é um local que o pessoal está tentando fazer a regularização dessa área, então eu preciso somente dessas informações, porque pessoas me procuraram até para a gente quem sabe conseguíssemos alinhar com o pessoal lá para dar andamento nesse processo de regularização, então é uma área já antiga em nossa cidade, já foi pavimentada à rua da frente, a rua já está nomeada Rua Santa Catarina, no entanto os imóveis ainda estão pendentes de regularização, então estou pedindo essas informações para podermos levar para conhecimento dos moradores e ver qual o processo que precisa ser feito para dar andamento lá, muito obrigado senhor Presidente”. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 356/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente informe a esta Casa de leis a seguinte proposição: Quais foram as medidas mitigadoras prestadas pela loteadora dos bairros Green Field e Jardim Brasil? Requerimento foi colocado em discussão, **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Bom dia a todos nobres e vereadores, a nobre vereadora Nani Hammad, quem nos acompanha presencial mente e via remota. Então trago esse assunto que já



foi discutido aqui na Câmara Municipal várias vezes sobre as medidas mitigadoras dos loteamentos que são liberados aqui dentro do nosso município, sabemos que o município tem crescido muito inúmeros novos loteamentos vem surgindo aqui dentro do município mas sabemos que as medidas mitigadoras precisam ser melhoradas, vou dar um exemplo aqui como citei no bairro Greenfield e Jardim Brasil, o Greenfield vai fazer próximo de 10 anos e agora que nós vamos ter uma unidade de saúde que vai iniciar a construção lá no Jardim Brasil para poder atender esse bairro, então antes da gente liberar um novo loteamento precisamos ter mais clareza de como esses municípios que vão morar lá de como eles serão atendidos, em qual unidade de saúde, qual escola essas crianças irão estudar, quais CMEIs poderão atender essas crianças por onde vai ser a vazão desse bairro até as vias principais aqui do nosso município e após isso conseguirmos fazer a liberação desses novos loteamentos, não sou contrário esses loteamentos mas precisamos antes ter um melhor planejamento para podermos liberar novos loteamentos dentro do município, visto que o município tem crescido muito, estamos inchados hoje foi um dia desses no qual tivemos um acidente na BR-116 e o município praticamente parou com todas as avenidas do município com o trânsito absurdo, então precisamos planejar nossa cidade e pensar no futuro, temos um plano diretor para poder discutir nesse final de ano e é o momento ideal para poder planejarmos nossa cidade, muito obrigado Senhor presidente. *Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.* **Requerimento nº 357/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO.** Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Municipal responsável, sejam apresentadas a esta Casa de Leis as possibilidades e viabilidades relacionadas à construção de um novo prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Jardim Venezia. *Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.* **Requerimento nº 358/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento. **REQUERIMENTO.** Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente seja realizado um estudo e se possível a implantação de farmácias populares de medicamentos veterinários em nosso município, principalmente para animais domésticos. *Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.* **Requerimento nº 359/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: **REQUERIMENTO.** Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, realize estudos para a construção de lombadas e sinalizações na rua Limeira no Bairro Eucaliptos em Fazenda Rio Grande. *Requerimento foi colocado em votação e*



aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 360/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Ex. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que considerando a Lei nº 1.069, efetue a realização de chamamento público para a adequação da quantidade de frota de transportes escolares em Fazenda Rio Grande. *Requerimento foi colocado em discussão, O vereador Rafael Campaner fez uso da palavra:* “Senhor Presidente, vereadores, todos aqui presente que nos assistem muito bom dia. Senhores vereadores nós temos a lei 1069/2015 a qual regulamenta o transporte escolar no município que prevê que até 85 mil habitantes será concedido 15 permissões para os transportes escolares, e a partir desse aumento a cada 5 mil habitantes uma permissão a mais para cada transporte escolar,, o que acontece é que temos uma demanda muito grande das escolas particulares, de condutores para que tenha novas permissões a Faztrans vejo que tem alguns agentes aqui quero desejar um bom dia a todos aqui presente da Faztrans, a Faztrans juntamente com a Associação dos transportes escolares devem fazer um estudo técnico para chamamento de novas permissões, e peço o apoio da aprovação dos nobres vereadores para que juntamente com prefeito a Faztrans e o transporte escolar, para fazer o chamamento de novas permissões para o transporte escolar aqui do município e adequar a quantidade de moradores a necessidade do transporte escolar, muito obrigado senhores”. *Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.*

Requerimento nº 361/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos vem, por meio deste requerimento, solicitar informações quanto às tratativas para o credenciamento de Fazenda Rio Grande na implementação dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) pelo Ministério da Saúde, conforme estabelecido na Portaria nº 599 de 23 de março de 2006, considerando a importância desse programa para garantir assistência integral à saúde bucal da população local. Gostaríamos de saber: Como estão as tratativas para a participação do município no programa LRPD? Quais são as datas previstas para as etapas de credenciamento e efetivação no programa? Se o município já iniciou alguma ação ou tomou providências para viabilizar o credenciamento no programa, conforme orientações do Portal e-gestor. *Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.* **Requerimento nº 362/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para oficial a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), solicitando a realização de estudos e, se possível, a implementação da extensão da rede de esgoto na totalidade da Rua Mario



Quintana no Bairro Veneza na Cidade de Fazenda Rio Grande/PR. *Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.* **Requerimento nº 363/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através da Secretaria competente, informe sobre a possibilidade de tornar sentido único a Rua Nossa Sra. do Rocio, especialmente no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Sra. Aparecida e Rua São Vicente, de modo a promover maior segurança no entorno da Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele. *Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.* **Requerimento nº 364/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição: REQUERIMENTO. Requer que seja Expedido Ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria de Planejamento Urbano, informe a está casa de leis qual é a data para início da troca de todas as lâmpadas para led, através da PPP EFICIÊNCIA ENERGETICA. *Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.* **Requerimento nº 365/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa casa de leis informações referentes aos projetos relacionados a importância da conscientização da sociedade sobre a necessidade de direitos igualitários, inclusão e bem-estar de todos que são acometidos pela Síndrome Down: Existe algum programa de intervenção precoce, formado por educadores e terapeutas especializados, para oferecer melhor qualidade de vida as pessoas acometidas com a condição genética? Existe algum planejamento para oferecer a população em geral, principalmente nas escolas, eventos referentes a inclusão? *Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.* **Não havendo mais requerimento, foi passado-se à leitura Moções. Moção nº 016/2024** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, vem parabenizar a Diretora Vanessa Diaz e a Vice-Diretora Karina Azevedo da Escola Municipal Antônio Baldan, que realizaram um parto com as orientações de um médico do Samu por telefone. Por volta das 10h da manhã do dia 29 de outubro de 2024, a Diretora Vanessa recebeu a notícia de que uma mulher residente próxima à escola se encontrava em trabalho de parto. De imediato, acompanhada pela Vice-Diretora Karina, ambas se dirigiram até o local para prestar auxílio à parturiente. Ao chegar no local, em uma demonstração de serenidade e comprometimento, ofereceram também o suporte emocional e o encorajamento para que esse momento único e esperado pela mãezinha fosse garantido, Karina entrou em contato com o



Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo número 192, onde receberam orientações remotamente por um médico da base do SAMU em Curitiba, Vanessa e Karina seguiram todas as instruções repassadas pelo profissional. Após 25 minutos aproximadamente de procedimento em um verdadeiro ato de bravura e coragem, sob cuidado e orientação das duas educadoras, a bebê **Lorena** veio ao mundo. Esta Câmara Municipal confirmou e comemorou a coragem e a dedicação demonstradas por essas profissionais da educação, que, ao prestarem assistência em um momento tão especial e delicado, reafirmaram o compromisso com a comunidade e o zelo pela vida. Em nome da cidade de Fazenda Rio Grande, prestamos esta justa homenagem às educadoras que, em um ato de amor ao próximo, foram além de suas funções e deixaram uma marca de solidariedade e amor à vida. Por todos esses acontecimentos, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande expressa, nesta singela homenagem, sua mais honrosa Moção de Aplausos à Diretora Vanessa Diaz e à Vice-Diretora Karina Azevedo. A dedicação e rapidez ao adotarem as medidas necessárias para garantir o bem-estar e a segurança da mãe e do bebê refletem o mais alto padrão de serviço e compromisso com a comunidade. Esses atos de coragem, empatia e altruísmo reafirmam o valor dos profissionais da educação como pilares de apoio a comunidade. **O Vereador Fabiano Fubá proponente da Moção fez uso da palavra:** “Bom dia aos nobres vereadores, a vereadora, as pessoas que nos acompanham de maneira remota, as pessoas aqui presentes. Quero cumprimentar aqui a Luciane Lopes, cumprimentando a Luciane cumprimento todos os servidores os profissionais da educação que presente e quero aqui ressaltar mais uma vez e parabenizar o excelente trabalho que vocês fazem em nossa cidade, a gente sabe que a educação ela está numa crescente e graças a vocês que são de carreira que fazem a diferença em nossa cidade, e mais um dia feliz aqui por si só a moção já falou não poderia deixar de homenagear a nossa querida Vanessa, a Karina profissionais da educação aqui da cidade, diretora e vice diretora pelo ato heroico, ser professor já é por si só um ato heroico mas mostrou que vocês realmente fazem a diferença, que vocês são referência para população de Fazenda Rio Grande e eu não canso de dizer que eu sou professor também e ser professor hoje é uma dádiva, você pode fazer qualquer coisa na sua vida agora o professor ele é diferente, ele está ali porque realmente tem uma missão para cumprir, ele quer fazer a diferença na vida das pessoas e mais uma vez mostrou aí que os professores eles são verdadeiros heróis e com certeza vão ser referência para todos nós pela vida toda, então quero parabenizar vocês pelo ato heroico e dizer que precisamos de mais pessoas que estejam realmente preocupados com a nossa sociedade, então Deus abençoe vocês e viva a nossa querida Lorena que veio com bastante saúde. *Nesse momento foram convidadas às homenageadas Vanessa Dias e Karina Azevedo para receber a moção.* **Não havendo mais moções Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 022/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** “Denomina Ruas do Loteamento denominado “Green Santa Izabel II” localizado no Município de Fazenda Rio





Grande, Paraná, conforme especifica”. *Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.* **Projeto de Lei nº 024/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivos legais constantes no bojo da Lei Municipal n. 1.760, de 19 de março de 2024, conforme especifica”. *Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.* **Projeto de Lei nº 026/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** “Denomina Rua do Loteamento denominado “Jardim Angélica” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”. *Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.* **Projeto de Lei nº 029/2024 iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** “Denomina Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Santa Cecília” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica” **Nobre vereador Renan Wozniack fez o uso da palavra:** “Bom dia a todos vereadores, população que nos acompanha presencialmente e de maneira remota. Apenas a título de contribuição um alerta para quem procede a redação final de acordo com o artigo 222 do Regimento, um pequeno ajuste na nomenclatura do art. primeiro inciso 01, terceiro presidente do Brasil Prudente de Moraes vi que já foi realizado algumas correções de ortografia em relação ao inciso 2, em relação ao inciso 8 em relação ao inciso 12, então apenas para que a redação fique adequada fica aí esse registro para quem cede de redação final seja feita essa correção ortográfica, Obrigado”. *Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.* **Projeto de Lei nº 031/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** “Autoriza o Município de Fazenda Rio Grande a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do Município, bem como filiar-se e promover a contribuição, conforme especifica”. *Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.* **Projeto de Lei nº 032/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** “Dispõe sobre a criação do programa: Educação Infantil Conveniada (PEIC)”. *Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores* **Projeto de Lei nº 033/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** “Dispõe sobre a criação do “Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente”, para fins de certificação ambiental a empresas com práticas sustentáveis no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. **O Vereador Rafael Campaner fez uso da palavra:** “Senhor presidente e nobres vereadores, apenas para evidenciar um projeto muito importante que foi feito com a Associação Comercial, a secretaria de desenvolvimento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que possibilita as empresas que tenha algum trabalho na área de sustentabilidade possam receber um reconhecimento por esse trabalho, a intenção desse projeto é que futuramente após o avanço dele as empresas possam receberem também



algun beneficio pela prática sustentável que fazem pelo nosso município de Fazenda Rio Grande, Muito Obrigado Senhor Presidente”. *Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias na Ordem do dia. Espaço aberto as Lideranças Partidárias. Inscritos na Tribuna Livre: O vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra:* “Bom dia mais uma vez a todos os presentes que aqui estão, uso esse momento da tribuna livre inicialmente para prestar os sentimentos a todas as pessoas que tiveram esse final de semana acompanhando o dia de finados, o dia que traz a memória a pessoas queridas que tiveram conosco e foi um momento ecumênico importante onde muitas pessoas participaram, recentemente eu tive um episódio familiar que me marcou muito e esse foi um dia importante, e é bonito ver como a solidariedade das pessoas que estiveram presentes trazendo amparo nesse dia que remete a um saudosismo muito grande. Também quero aproveitar para prestar alguns esclarecimentos em sede de tribuna porque parece que algumas informações as vezes saem desconstruídas, observamos que entrou um pedido de veto nessa Câmara Municipal e eu confesso que na condição de vereador e advogado eu tenho algumas dúvidas em relação a essa proposição porque parece não enfrentar a redação final mas as emendas que foram apresentadas à redação final e tem outros argumentos que serão abordados e discutidos democraticamente como foi aqui nessa Câmara Municipal, e de todo modo nessa tribuna eu ressalto aqui o meu compromisso com as pessoas que votaram em mim, acreditaram no meu trabalho e quem sabe ainda a responsabilidade que eu conduzo e sempre conduzi as questões aqui nessa Câmara Municipal para que isso não ocorra uma atribuição equivocadas de responsabilidades e o meu compromisso que eu fui designado para estar integrante de uma comissão tão importante aqui nessa casa eu reitero o zelo com o orçamento público, a responsabilidade e com o devido respeito com quem discorda do pensamento mas eu vou basear a minhas decisões naquilo que eu entendo que é justo e que é o melhor para a população da Fazenda Rio Grande, então essa fala na tribuna é para reiterar o compromisso com as pessoas que acreditam em uma candidatura que foi trabalhada, que foi apresentada e que sagrou-se aprovada pela população e que continua com a responsabilidade de analisar os projetos que são encaminhados à Câmara e com o devido respeito se pensamos eu e outros vereadores pensamos diferentes de outras pessoas aqui é um ambiente democrático e confesso que gostaria que houvesse mais diálogo, creio que o diálogo seria importante pra evitar grandes problemas, então fica essa mensagem e esse compromisso com a população, Obrigado”. Próximo inscrito. **O Vereador Enfermeiros Zé Carlos fez uso da palavra:** “Primeiramente um bom dia a todos vereadores, a vereadora Nany Hamad, a todos aqui presente e quem está nos acompanhando via redes sociais. Eu também venho um tribuna hoje para comentar sobre esse veto, nós discutimos já a comissão eu e o Dr. Renan sobre o veto mas eu venho colocar uma coisa muito importante aqui, vamos voltar ao tempo um pouco, 2021 para 2022 foi o primeiro orçamento votado por essa casa



de leis, eu era o presidente também da comissão de finanças, realizei a mesma coisa, reunião com todos os vereadores porém a pedido de algumas pessoas que a gente tomasse algumas atitudes, talvez o senhores vereadores relembrem, sempre eu preservo o diálogo e no momento foi colocado de 2021 para 2022 5% e foi aprovado pelos vereadores aqui presente, e nesse novo momento teve uma discussão na sala dos vereadores novamente onde oito vereadores assinaram a proposição De emenda de cinco por 5% e votado em plenário por unanimidade então deixe os senhores a nossa população a pensar e além o prefeito em 2022 a partir de fevereiro era o senhor Marcondes, pelo contrário senhor prefeito fiz campanha para o senhor, não sou oposição continuo a mesma pessoa, a mesma honestidade, a mesma transparência e sempre vou votar de acordo com a consciência mas sempre preservando o bem maior que a da população, as leis orçamentárias tem que ser tratada com responsabilidade e desde então eu nunca mudei uma vírgula, sempre reunião com o senhores vereadores então eu deixo aqui para o senhor dos vereadores essa pergunta, o senhores que assinaram as emendas, os senhores que votaram lá em 2021 para 2022 os senhores vão tirar o voto? Coloco isso para os senhores Mudou o que? Q cabeça dos senhores? Não estou contra nenhum vereador só estou lembrando os passos por que eu estou pagando uma conta junto com o Dr. Renan que não é nossa, a conta da é da Câmara de Vereadores, poderes independentes legislar, e fiscalizar, executivo e planejar como foi colocado nas leis orçamentárias, se ocorrer uma pandemia as justificativas do veto os senhores já devem ter lido porque eu já li, 2022 ainda era vestígio de uma pandemia o prefeito Marcondes ainda bem que foi reeleito bem votado com quase 80% , administrou 2022 com orçamento de 5% com maestria, não faltou nada em nossa cidade e agora por que 25 % , é o último mandato ? Ou talvez por que como foi colocado, não é palavras minhas até o repórter perguntou, o senhor não pode ter surpresas e ele afirmou, Não! A minha base vai manter o veto. E eu creio que isso vai acontecer, creio mesmo é o voto é individual, porém os meus 2682 votos podem ter certeza que o enfermeiro Zé Carlos vai honrar e é voto de cada vereador aqui, não vou falar o numeral aqui por que eu não lembro de cabeça como os senhores vão explicar que os senhores mudaram assinatura, como os senhores vão explicar que em 2022 os senhores votaram a 5% e por que agora não? Por que o prefeito colocou lá talvez o Prefeito tivesse barganha, eu não subi lá para 5% não, foram vocês que assinaram e vocês fizeram a emenda modificativa, o parecer da comissão não tem nada de 5%, então nós temos que ter harmonia mas também temos que ter responsabilidade e eu quero que todos os eleitores dos vereadores vejam se vão mudar a assinatura deles ou não, Eu agradeço de coração, não quero mudar o pensamento de ninguém só estou lembrando os fatos, enfermeiro Zé Carlos com seriedade, enfermeiros Zé Carlos com a comissão mostrando responsabilidade, reunião prévia na comissão - ah no passado teve mais gente participando da reunião , na próxima sessão eu coloco quem participou da reunião se for necessário por que eu sou transparente, agora vamos esperar o que vai dar. Me desculpe senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

vereadores de ter colocado essas informações, mas só pra lembrar o pensamento dos senhores, muito obrigado Senhor Presidente". Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.


Alesandro Bordignon Weiss
Presidente


José Carlos Bernardes
Secretário



ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e dezesseis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Alexandre Tramontina Gravena, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Brandão, José Carlos Bernardes, José Carlos Szadkoski, Leonardo de Paula Dias, Rafael Nunes Campaner, Marco Antônio Santos, Renan Gabriel Wozniack. Com ausência justificada da Nobre Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad e do Nobre Vereador Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 34ª sessão Ordinária, do 4º período da 8ª legislatura. Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo convidou o Nobre Vereador Professor Fabiano Fubá para compor a mesa. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. Súmula:** “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024 conforme especifica”. **Passou-se a Leitura das Indicações: Indicação nº 408/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a construção das calçadas de pedestres com acesso às residências tangenciais da Rua Cerejeira, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 409/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a Limpeza do córrego, localizado na Av. Estados Unidos – em frente ao Colégio Estadual Liria Micheleto Nichele – Bairro Nações. **Indicação nº 410/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, realize a implantação de uma travessia elevada em frente à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, na Avenida Paineiras, nº 539, bairro Eucaliptos. **Indicação nº 411/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao



Plenário a seguinte Indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para realização da reforma da pavimentação asfáltica ou operação tapa buraco na Esquina da Avenida das Américas com Avenida Portugal.

Indicação nº 412/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do órgão responsável Faztrans realize a pintura da sinalização vertical, horizontal e faixa de pedestre, no seguinte local: Rua Santa Rita de Cássia em toda a sua extensão, no bairro Santa Terezinha.

Indicação nº 413/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O vereador Alexandre Maringá, que adianta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indico que seja Expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da implantação de um temporizador para pedestres no sinaleiro, do cruzamento da Rua Cesar Carelli com a Rua Rio Ivaí. (segue fotos em anexo).

Indicação nº 414/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo, através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas ao longo da Avenida Polônia, Avenida Holanda, Rua Dinamarca e Rua Escócia, no bairro Nações, em Fazenda Rio Grande.

Indicação nº 415/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica para a Secretaria de Obras a necessidade de revitalização asfáltica e das calçadas da extensão da rua Rio Santana no bairro Iguazu I.

Indicação nº 416/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Indicação: Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente , realize a manutenção da cancha de areia, e a troca do playground da Praça Galha Azul entre a Avenida Portugal e a Rua Juruviana.

Indicação nº 417/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, realize estudo para viabilidade de inclusão de vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a autistas no Município de Fazenda Rio Grande – PR.

Indicação nº 418/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através



da secretaria competente, realize o calçamento na extensão da Av. Polônia que compreende entre a Av. Áustria até a Rua Madagáscar, no Bairro Nações. Sem mais indicações Sr. presidente. Passou-se a Leitura dos Requerimentos: **Requerimento nº 366/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis se está em andamento o Projeto Arquitetônico para a construção de um Centro Especializado para Atendimento e Convivência direcionado exclusivamente para as pessoas idosas residentes em nosso Município. Por questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo registrou a presença do nobre Vereador Serjão, e agradeceu ao Nobre Vereador Professor Fabiano por ter composto a mesa até o presente momento. Com o requerimento em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Muito bom dia a todos os vereadores, todos aqui presente, aqueles que nos assistem em casa, nobre vereadores quero pedir aprovação desse requerimento aí é um já é um trabalho que tem encampado aí algum tempo aí, esse em prol do nossos idosos do município, e esse centro de convivência que vai vim para atender essa demanda já dos idosos da nossa cidade, que faz tempo que pedem um local mais adequado, hoje o pessoal está lá usando um local lá que hoje é alugado né, então a gente precisa preparar um ambiente mais confortável, mais adequado, que a gente possa aí dar um trabalho melhor em prol dos nossos idosos, alguns municípios já possuem esse centro de convivência e além de todo um trabalho social que ali é feito, também existe a questão de um aparato médico, também que muitas vezes são exames, que são feitos ali mesmo, para poder também averiguar algumas situações e poder dar uma assistência à saúde melhor para nossos idosos aqui do nosso município, então estou pedindo essas informações aí para que a gente vê se nós já temos esse projeto, quem sabe em andamento, esse projeto arquitetônico principalmente, para a gente possa tentar viabilizar esses recursos também junto a nosso orçamento, seja ele através de emenda parlamentar, alguma coisa já tá está destinado na rubrica, mas a gente sabe que o valor ainda é muito baixo, então acho que é importante que a gente tenha essas informações aqui e como disse, nós temos que começar a pensar mais nossos idosos do nosso município que preciso ter esse aparato melhor aqui em nosso município. Muito obrigado senhor Presidente”. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 367/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS que, adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente informe a essa Casa de Leis acerca de: Quais são as empresas contratadas em processo licitatório para realizar exames de urgência e emergência na rede municipal de saúde? Sobre prazos, está sendo cumprido o que está firmado em contrato?



Requerimento número 367/2024 foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 368/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer-se que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que em conjunto com a Secretaria Municipal competente, sejam realizadas as reformas necessárias no Ginásio de Esportes Sérgio Luiz Claudino, situado no bairro Jardim Veneza, incluindo a instalação de piso modular indoor com revestimento drenante. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 371/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal competente, realize estudo e viabilidade para revitalização do calçamento na Rua Aruba no bairro Nações. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 372/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Ilmo. Sr. Comandante da 4ª Companhia da Polícia Militar, que abrange o município de Fazenda Rio Grande, para que informe quais ações serão desenvolvidas neste final de ano para promover maior segurança aos comerciantes e consumidores de nossa cidade. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 373/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Dep. Estadual Alisson Wandscheer, solicitando o apoio de Vossa Excelência para a destinação de uma Emenda Parlamentar com o objetivo de adquirir um caminhão compactador para a coleta de resíduos volumosos no município de Fazenda Rio Grande. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 374/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para oficiar a Secretaria Municipal de Habitação com a finalidade de obter informações sobre o andamento da regularização fundiária do Condomínio Chácaras D'Italia, Bairro Eucaliptos situadas na cidade de Fazenda Rio Grande/PR. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 375/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete



ao plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, apresente resposta ao seguinte questionamento: Como está sendo realizado o credenciamento da equipe multiprofissional para o atendimento de crianças com transtorno do espectro autista? Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 376/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, forneça informações que dispõem sobre o cronograma de entrega das obras de pavimentação do Jardim Suzuki localizado no Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande - PR. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 377/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Venho, por meio deste, solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a averiguação e a manutenção de um terreno localizado no Bairro Santa Terezinha na rua Santa Rita de Cássia, em frente aos números 1791 ao 1959. O referido terreno encontra-se em condições que podem comprometer a saúde pública e o bem-estar da comunidade local, necessitando de intervenções adequadas. (fotos em anexo). Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais Requerimentos. Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. **Mensagem de Veto nº 01/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (Votação única).** Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei n. 040/2023, de autoria do Legislativo – Vereador Gilmar Petry, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bancos nas paradas de ônibus do transporte coletivo no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”. Mensagem de Veto foi colocada em discussão. O **Vereador Gilmar Petry faz o uso da palavra:** “Senhores vereadores obrigado, obrigado Presidente pela eh, só para correção, Senhor vereadores eu quero me posicionar contra a aprovação desse veto, e até peço o voto dos Senhores vereadores também pela desaprovação desse veto, primeiro que o projeto de lei ele é bem claro e a própria argumentação que do jurídico, ele coloca da seguinte forma uma das questões que ele diz do motivo do veto, que é imperativo abordar a questão da adequação dos locais para a instalação dos bancos a inserção indiscriminada de assentos em todas as paradas de ônibus podem encontrar obstáculos relacionados ao espaço disponível, características urbanísticas, e fluxo de passageiros, o que que coloca o próprio projeto de lei aqui, ele não tá falando de forma indiscriminada, o projeto de lei primeiramente ele fala que são os futuros projetos de parada de ônibus ou seja, não são aqueles que estão aí colocados, mas sim os futuros projetos, então



não é de forma discriminada, porque quem vai fazer o projeto é a própria prefeitura, ela mesmo que vai adequar os locais aonde deve ser instalado esses pontos com os bancos de ônibus, segundo ponto senhores vereadores a questão da despesa, o artigo 2º do projeto de lei que eu fiz, já me preocupei com essa situação, tanto é que ele foi aprovado nessa casa de leis por esse motivo, que ele fala no artigo segundo, que a instalação para o recurso para instalação desses bancos poderão advir da concessão onerosa do mobiliário Urbano, que esse é uma lei que o município pode fazer assim como o Curitiba já faz, que ela sede o espaço publicitário e a segunda forma que ele pode ser feita através de parceria público privada, outra lei que nós aprovamos na câmara de vereadores e que permite também que empresas possam adotar esses pontos e fazer essas instalações aqui, então são dois pontos cruciais nesse projeto de lei que fiz e que eu discordo desse veto, uma vez como disse porque primeiramente que ele foi aprovado por unanimidade nessa casa de leis porque todos os vereadores aqui entenderam que o projeto de lei não gerava Impacto, segundo ponto as argumentações da procuradoria jurídica se referem à indiscriminação da instalação, e o próprio projeto diz que são os futuros pontos de os do município de Fazenda Rio Grande, e terceiro a questão dos recursos poderem ser vindo através de parceria público-privada e assim também do espaço publicitário poder ser explorado por esses pontos de ônibus, então eu gostaria aqui de me posicionar contra ao veto e pedir aos nobres vereadores que já ajudaram a aprovar esse projeto de lei aqui nessa casa de leis, pudesse também votar contra a essa aprovação desse veto, para que esse essa lei seja aprovada aqui em nosso município, e primeiramente porque ai atender uma solicitação dos usuários do transporte coletivo. **Mensagem de Veto continua em discussão.**

O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra: “Eu só queria até para justificar que o Nobre Vereador colocou que a gente aprovou e a gente tem às vezes nessa casa, a gente aprova alguns projetos, algumas solicitações por não ser contrário ao pedido do colega e coisa assim, mas quando surgiu projeto eu no meu pensamento, até o se o Gilmar Petry tiver oportunidade de assumir um dia o Executivo ou uma secretaria ele vai entender o que eu estou falando, a gente não tem ponto de ônibus, aí nós vamos querer colocar e não tem condição de comprar, a gente, eu tive aqui na LOA, na aprovação na audiência pública do orçamento, não existe dinheiro, nós gastamos 65% com a saúde e educação, aí pro resto sobra 35% para todo, tudo aquilo precisamos investir no município, então conscientemente, e eu falo não tem nem gente na prefeitura para realizar esse serviço, não tem, o Maringá teve na Secretaria de obras e com certeza ele pensou nos pontos de ônibus, eu fiz um projeto, não tem dinheiro para comprar ponto de ônibus, só se pro futuro tiver agora, se vier alguma verba extra, então não tem, então a gente tem que começar, até eu brincava antes ali com o Sandro aqui dentro, porque às vezes a gente fica quieto, ouvindo porque quem teve a experiência, já teve lá, já sabe como é, é e a população quer e cobra, e é um direito deles cobrar sim e é um direito nosso aqui também cobrar, fazer o projeto, mas aí você tem que ver se o outro lado pode fazer, então como eu estive lá, e



eu fiz até projeto, Campanner acho que também já fez projeto de pontos ônibus, os outros fizeram, aí a hora que você chega a fazer, aí bom vamos lá para finalizar, tá bom, da onde é que sai o dinheiro, da onde é que vai sair, o que que eu vou cortar, como é que vai fazer, então é bacana fazer o projeto, é legal, a gente enche de lei lá em cima, depois não sai do papel e quem é ocupado, é os políticos que não faz nada, então a gente tem que ser mais realista com as coisas, fazer projetos que possam ser exequível, eu estava vendo, tem outros projetos aqui que jamais vai sair do Papel, quem sabe lá um dia meu tataraneto, alguém consiga fazer, mas é a ideia a população cobra da gente, então a gente tem que se adequar à realidade e aquilo que foi falado no veto, por isso que eu vou votar a favor do veto, o vereador pediu o voto, mas eu vou votar a favor do veto, por quê, porque eu sei que não é possível fazer, nós temos vários lugares, tem quantos pedidos de ponto de ônibus aqui, lá no meu programa pessoal briga todo dia, ah Caio não tem ponto de ônibus, tá chovendo, não tem ponto de ônibus, aí vou querer banco onde não tem nem ponto de ônibus, ah é para os futuro, concordo, é para os futuro que for fazer, aí começa porque não é R\$100 reais, R\$200 reais, como se for somar tudo, já não deu recurso, daí não vou ter nem banco, nem ponto de ônibus, então eu só queria justificar por que vou votar a favor do veto tá nobre Vereador, a gente votou a favor do projeto, agora vota é a questão de momento e a questão de hora de você fazer, votar aí a favor ou contra qualquer tipo de veto, qualquer proposição, mas eu vou procurar inclusive daqui para frente, me até na hora de votar o projeto já falar por que vou ser contra, porque a gente com a experiência que tem daqui a pouco não adianta ficar enganando a população, ah então votou o projeto vai sair, tá bom, só Jesus sabe quando, porque não tem condições a gente sabe como é que funciona. Obrigado senhor Presidente". **Mensagem de Veto continua em discussão. O Vereador Rafael Campanner fez uso da palavra:** "Senhor presidente, vereadores e a todos que estão aqui presente que nos assistem, muito bom dia. Nobre Vereador Gilmar Petri eu sou a favor ao seu projeto de lei tanto é que eu votei a favor ao seu projeto de lei né, para colocação de bancos, em pontos de ônibus é muito importante né as pessoas ficam esperando muitas vezes 30, 40 minutos né é importante, só que Vereador talvez o seu projeto de lei deveria ser vindo após alguma emenda do vereador na LDO, então se houvesse alguma indicação na LDO prevendo a despesa, acredito eu que o seu projeto de lei poderia, lógico a gente vota a favor pensando no bem da população, mas eu também sou a favor ao veto e outra Vereador, utilizar da justificativa da parceria público-privado para aprovar um projeto de lei, dessa forma qualquer projeto de lei pode ser aprovado, indicando apenas essa, essa indicação de artigo, a primeira situação que tem que ser avaliada é se tem a indicação na LDO e na LOA, a orçamento aos quais nós estamos discutindo aqui na Câmara de Vereadores, então simplesmente o fato de dizer que haverá parceria público-privada para aprovar um projeto de lei que não tem eh despesa indicada, acredito que não seja uma justificativa plausível, segundo o vereador, nós já temos um projeto de lei de parceria público-privada, que permite que



Comerciantes, industriais, explorem espaço público com a intenção de fazer propaganda sobre o seu estabelecimento, então se algum comercio, indústria tiver a intenção de colocar um banco em um ponto de ônibus, ele pode explorar isso basta que ele protocole o pedido de intenção ao executivo, e terceiro Vereador, nós sabemos que grande parte desses pontos de ônibus vem através da Amep, então se a gente aprovar também Vereador uma lei que diga que deve ter todos os pontos de ônibus, seja eles futuros bancos, se vier da Amep pontos de ônibus que não tenha banco, a gente não vai poder receber também, então talvez também essa indicação, eu acho que o seu projeto de lei é importante, ele deve ser trazido novamente essa Câmara de Vereadores, mas aí sim com todas essas ponderações que eu acusei aqui preenchidas, tá mas sou a favor também do veto do executivo. Muito obrigado Senhor Presidente”. Não havendo mais discussão a mensagem de veto foi colocada em votação e aprovada em votação única com voto contrário do nobre Vereador Gilmar Petry.

Mensagem de Veto nº 02/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (Votação única). Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei n. 037/2023, de autoria do Legislativo – Vereador José Carlos Bernardes, que “Dispõe sobre a capacitação em primeiros socorros dos profissionais da educação e da recreação infantil da rede pública e privada do Município de Fazenda Rio Grande”. Mensagem de veto foi colocada em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Bom dia a todos os vereadores, as pessoas aqui presentes, quem tá nos acompanhando via rede social, realmente eu hoje, eu até concordo com o veto e vou votar a favor, porque esse projeto de lei foi entrado, dado entrada em abril, demorou-se por aqui, onde foi apresentado na própria comissão que colocou algumas ponderações a CCJ, eu fiz a defesa e no decorrer que me deixou muito assustado, paz me senhores vereadores, veja o que eu tô falando, sou a favor do veto, mas mandaram para praticamente um projeto igual ao meu, sendo que a gente obedece a ordem cronológica das coisas e ainda estava perante o período o qual eu tinha apresentado a justificativa, que estava válido o meu projeto, mas estão fazendo exatamente hoje na educação conforme era o meu projeto, foi pego um funcionário da enfermagem, da Secretaria de Saúde sem custo, como estão falando e meu projeto falava isso e está ministrando esse treinamento, única coisa que estão ministrando treinamento talvez de uma maneira não muito adequada, que teria que ter realizado por um profissional com maior capacitação, com maior conhecimento, era isso que o meu projeto previa, onde seria enfermeiros, médicos especializado na área, que era a ideia da discussão, estão com uma técnica de enfermagem, ela sabe bastante, mas nós estamos deixando de fazer um treinamento mais especializado, onde seria para todos os profissionais da educação e em consequência também trabalhar com a comunidade onde esses alunos desde pequeno, nós temos que implantar esse conhecimento, para levar para as suas casas, onde pode salvar uma vida em suas casas, mas estou feliz que pelo menos está tendo, mas como se colocou a



justificativa ali, o Executivo Municipal manejou o projeto de lei número 08/2024 com objeto semelhante o qual se encontra em tramitação nessa casa de lei, eles mesmos colocaram justificativa do veto então para os senhores verem, que o Enfermeiro Vereador Enfermeiro José Carlos estava pedindo uma coisa boa para nossa população, onde mandaram praticamente semelhante, é o que tá escrito aqui, mas eu vou votar também a favor do veto, que o meu objetivo era ter o treinamento, isso indiferente se era de lei do Enfermeiro José Carlos ou de outro vereador do executivo, eu quero é o bem pra nossa população, para os servidores e para a nossa população, eu também vou votar a favor do veto". Não havendo mais discussão a mensagem de veto foi colocada em votação e aprovada em votação única por todos os Vereadores. **Mensagem de Veto nº 03/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (Votação única).** Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei n. 026/2023, de autoria do Legislativo – Vereador Gilmar Petry, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivos Fiscais (PMIF), destinado para Pessoas Jurídicas de Direito Privado que concedam de forma voluntária horário especial de trabalho para seus colaboradores portadores de deficiência ou com dependentes nesta condição, sem prejuízo de sua remuneração, e dá outras providências”. **Mensagem de Veto foi colocada em discussão. O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Senhores vereadores, aqui também mais um projeto de lei de minha autoria, aqui até não vou me opor a esse veto por ser apenas um veto parcial, porque esse também tramitou na nossa casa de leis, foi um projeto muito bem estudado aqui e um projeto de lei de minha autoria e que agora está virando lei no município que vai garantir que as empresas possam conceder horário diferenciado aos seus colaboradores né, em troca disso o município vai estudar quais serão os benefícios, incentivos que eles vão poder dar para essas empresas, ocorre que quando eu fiz o projeto de lei, coloquei o prazo ali de 60 dias para ser feita essa regulamentação e conversando com o próprio jurídico da prefeitura, eles colocaram que para fazer todo o processo vai precisar um pouquinho de tempo a mais, então conversando com eles estão vetando apenas o artigo 5º que impõe o prazo de 60 dias para regulamentação, mas muito em breve assim que o município puder terminar essa regulamentação desse projeto de lei nesse inciso principalmente, a gente vai conseguir e colocar no nosso município e atender principalmente aqueles pais de autista, pais mães de filhos autistas, pessoas com deficiência, que trabalham na nossa iniciativa privada e poderão ter esses benefícios junto ao poder executivo Municipal, então também vou votar favorável a esse veto, como disse por ser apenas o veto parcial desse artigo que coloca esse prazo. Muito obrigado senhor presidente. Não havendo mais discussão a mensagem de veto foi colocada em votação e aprovada em votação única por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 030/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** “Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Federal n. 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, conforme especifica". O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. Não Havendo mais matérias na Ordem do Dia. Aberto Espaço as Lideranças Partidárias. Espaço aberto aos Inscritos na Tribuna Livre. Não havendo uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.


Alesandro Bordignon Weiss
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 08ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e um minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alexandre Tramontina Gravena, Doriane Marisa Bruner Hammad, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, Luis Sergio Claudino, Marco Antonio Santos, Renan Gabriel Wozniack e Rafael Nunes Campaner. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 35ª Sessão Ordinária do 4º Período na 8ª Legislatura. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo,** “Só cumprimentar a polícia Militar em nome do Capitão Pedro né, todos os policiais militares que estão aqui presentes, toda a população presente, imprensa, todos estejam muito bem vindos a essa Casa de Leis. **Projeto de Lei nº 039/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica”. **ATA da 30ª Sessão Ordinária de 2024.** ATA foi colocada em votação. ATA foi aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 06ª Sessão Extraordinária de 2024.** ATA foi colocada em votação. ATA foi aprovada por todos os Vereadores. Não havendo mais matéria do Expediente do Dia. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 419/2024** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **INDICAÇÃO.** Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize a instalação de Placa de Informações, na qual deve informar limites de altura e de idade para uso de brinquedos em praças em locais Públicos. **Indicação nº 420/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO.** Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para realizar implantação de calçada em toda extensão da Rua Canários – Bairro Gralha Azul, neste município. **Indicação nº 421/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO.** Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

instalação de abrigos de paradas de ônibus com assentos, possibilitando que os usuários do transporte coletivo possam aguardar a chegada do ônibus com maior comodidade, beneficiando principalmente os idosos, portadores de deficiência, gestantes e pessoas com crianças de colo. **Indicação nº 422/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, para que realize a reciclagem do asfalto na Av. das Indústrias próximo ao número 2182 – Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 423/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria de Obras, realize o recapeamento da Rua Cisne por toda sua extensão que se encontra em péssimas condições. **Indicação nº 424/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a pintura da faixa de pedestres na esquina da Avenida Cedro com a Rua Cambará. Além disso, sugiro a instalação de tachinhas refletivas (olho de gato) como redutores de velocidade no mesmo local, na esquina da Avenida Cedro com a Rua Cambará, no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 425/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, por através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, seja realizada a recuperação e manutenção da manta asfáltica na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, com início em frente à Capela São Sebastião até a ponte que faz divisa com Umbará, na extensão pertencente a Fazenda Rio Grande/PR. **Indicação nº 426/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTONIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente instale um bebedouro de água potável “natural e gelada” no Centro POP. Rua Ipê 895 no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 427/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para realização da reforma da pavimentação asfáltica ou operação tapa buraco na Esquina da Avenida das Américas com Avenida Áustria. **Indicação nº**



428/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o pedido de Lombada na Rua Rio Piquiri nº1180, no Bairro Iguaçú. **Indicação nº 429/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indico para a FazTrans para que realize uma manutenção em todos os sinais de pedestre na rua César Carelli. **Indicação nº 430/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo, através da secretaria competente, realize a readequação das manilhas existentes na Rua Rio Tietê, esquina com a Estrada do Areal, próximo ao numeral 1741. **Indicação nº 431/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize a manutenção ou troca do ponto de ônibus na Rua Madagascar, em frente ao numeral 52, nas proximidades da praça Santarém, no bairro Nações. Não havendo mais Indicações. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 369/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. **REQUERIMENTO**. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, para que seja realizada a reforma bem como, ampliação da estrutura (cobertura), reforma do campinho de futebol e instalação de água potável, na praça Brasil. O Requerimento foi colocado em votação. O Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 370/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente forneça a esta Casa de Leis acerca da seguinte: Considerando o aumento de assaltos e roubos a comércios e vias públicas nas últimas semanas, quais as medidas que os órgãos de segurança pública estão tomando para conter esses ocorridos? As ações em conjunto com a Guarda Municipal e Polícia Militar estão ocorrendo com qual frequência? O aumento do efetivo da Guarda Municipal, que foi realizado através do concurso público já está em atividade nas ruas? O Requerimento foi colocado em votação. O Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº**



378/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição: REQUERIMENTO. Requer que seja Expedido Ofício ao Exmo. Senhor Prefeito municipal juntamente com a secretaria de cultura, se há a possibilidade de ser aberto inscrições para seleção pública destinadas a espetáculos teatrais, danças, cultura natalina e afins, visando apresentações de projetos para os eventos Natalinos na cidade, que dão um toque todo especial para a festividade. O Requerimento foi colocado em votação. O Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº379/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que viabilize convênio junto ao Governo do Estado para possibilitar a ampliação de serviços, programas e projetos destinados à população idosa, permitindo inclusive, apoio financeiro à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assim como, a concessão de Bolsa destinada ao cuidador familiar prevenindo que a pessoa idosa necessite ser institucionalizada. O Requerimento foi colocado em discussão. **Com a palavra o Vereador Gilmar Petry**, "Muito bom dia a todos os Vereadores, nobre Vereadora Nani, a todos aqui presentes, nossa gloriosa polícia militar sejam muito bem vindos aqui na nossa Câmara a população que nos assiste, senhores vereadores quero pedir a provação desse requerimento essa é uma bandeira que tem encampado muito que é essa, as políticas públicas em favor dos nossos idosos nós temos já, conseguimos destinar dentro do orçamento um recurso para a locação de ônibus para transporte dos nossos idosos aqui no município, também estamos lutando para que tenhamos logo muito em breve um centro de Convivência próprio do município aqui que possa ser destinado aos idosos também para que eles possam ter essa socialização ainda maior e também agora estou pedindo dentro deste requerimento que o município viabilize esse convênio junto ao Governo do Estado para que a gente possa possibilitar esses recursos para que possamos investir ainda mais em políticas públicas em favor dos nossos idosos. Vocês podem ver na própria justificativa segundo o IBGE a população idosa aumentou entre outro Senso e esse em torno de cinquenta e seis por cento a população idosa aumentou e a tendência é que isso aumente ainda mais dentro dos próximos anos, então nós temos que desde já pensarmos em políticas públicas em favor dos nossos idosos porque são pessoas também que ajudaram a construir o nosso Brasil, a construir a nossa cidade que aqui está então acho que chegou o momento da gente também retribuir de alguma forma. Então temos algumas possibilidades aqui que nós podemos ver aqui o próprio requerimento e também uma delas é que a gente possa aqui com, através do Governo do Estado conseguir fornecer essa bolsa para os cuidadores familiares, nós temos diversas famílias aqui em Fazenda Rio Grande, até o próprio CRAS tem esses números de idosos que



não recebem nenhum tipo de auxílio, não podem trabalhar e não tem condições de pagar um cuidador e muitas vezes ele depende de um próprio familiar para que o familiar faça o cuidado com o idoso, eu acredito que a gente conseguindo talvez fornecer essa bolsa, essa bolsa de cuidador familiar a gente possa também além de dar um rendimento para essas pessoas que necessitam ficar em casa para cuidar dos seus idosos a gente também vai evitar que esse idoso precise amanhã ou depois quem sabe ir para um asilo, para um lugar de cuidados aí, pra que elas possam conseguir ficar dentro de casa e continuar mantendo a sua socialização junto à população, então peço o voto favorável a esse requerimento senhores Vereadores para que a gente possa começar a trabalhar em cima disso e conseguir esses recursos que vão ajudar muita gente aqui na nossa cidade, muito obrigado Senhor Presidente".

Requerimento continua em discussão. **Com a palavra o Vereador Professor Léo**, "Bom dia a todos e todas, aos nobres Vereadores, toda população presente, aqueles que nos assistem de forma remota, Gilmar, excelente requerimento acho que é importante a gente discutir essa outra perspectiva né, que é do cuidado e muitas vezes os idosos não, tem até uma cadeia de possibilidades familiares ali de atendimento só que muitas vezes não consegue que um familiar abandone o emprego para poder cuidar daquela pessoa, porque ela precisa ser remunerada e muitas vezes nós sabemos que infelizmente vários idosos ainda não tem acesso nem ao salário mínimo, nem via BPC, LOAS enfim, não tem nem né, uma aposentadoria, uma pensão, então e esse quadro infelizmente no Brasil ele é muito grande e nós sabemos que a nossa população está envelhecendo né, então nós temos que começar já a pensar em quais possibilidades que junção de Governo do Federal, Governo Estadual e consequentemente Governo Municipal, de que forma e quais ações articuladas que a gente pode fazer para diminuir esse impacto na vida desse idoso, que nós sabemos que, infelizmente a gente discute muito a questão do abandono familiar né, ou o arrimo de casa, onde o idoso acaba tendo que ser o arrimo da casa, sustentar o pai, sustentar o filho, sustentar o marido, sustentar os netos ou as vezes só os netos porque os filhos acabam abandonando os filhos a própria sorte para os pais cuidarem. Então nós precisamos ter a possibilidade de criar mecanismos para que esses idosos tenham uma vida decente no final da sua vida, que tem uma vida de qualidade, que tem uma vida é, ativa no sentido de que eles ainda podem ser útil em diversas atividades, mas mais importe que isso é criar condições para aqueles que não tem essa disposição hoje de poder sair de casa, muitos acamados, muitos em situações de saúde muito precárias e ai precisa que alguém cuide e pra que esse cuidado ocorra é necessário que haja um incentivo muitas vezes por parte do Governo para poder fazer com que haja condições desse idoso poder ter uma decente, um decente fim de vida né, então sou favorável ao teu requerimento acredito que a gente tem até que inclusive discutir junto com, mandar algum ofício ao requerimento pra Comissão do Idoso em Brasília pra gente questionar, provocar esse debate a nível nacional também, porque daí



consequentemente a gente vai afunilando as questões até chegar no município então concordo contigo e gostaria inclusive de a gente pensar numa questão nesse sentido mais para a frente, está bom, obrigado”. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 380/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, seja realizado estudo para a construção de lombada e instalação de placas de sinalização na rua Rio Tejo, no Bairro Iguçu, em Fazenda Rio Grande – PR. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 381/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Secretaria Competente que informe a esta Casa Legislativa se há, em andamento ou previsto, algum projeto para a criação de uma área de lazer no Jardim Europa, que contemple um parquinho infantil e espaço para a prática de esportes. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 382/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, seja realizado um estudo de viabilidade para a extensão da rede elétrica no final da Rua Alecrim, tendo como referência o nº 304, no Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande/PR. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 383/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício à Secretaria de Urbanismo para que informe a esta casa de leis se houve alguma tratativa para a criação da praça ao ar livre localizada na rua Irerê esquina com a rua Mairas no bairro Gralha Azul. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 384/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através da secretaria competente, informe qual o cronograma de obras para realizar a sinalização horizontal e vertical, bem como mecanismos redutores de velocidade e de travessia elevada, na Rua Rio Tejo, no Bairro Iguçu, sentido bairro, visando promover mais segurança no trânsito aos condutores e pedestres. O Requerimento foi colocado em votação



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 385/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício a concessionária Arteris Planalto Sul, para que a mesma forneça informações sobre os motivos da interdição da passarela localizada na Rua Cesar Carelli às margens da BR 116, a qual se encontra interdita por aproximadamente quatro meses. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 386/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Srº Prefeito Marco Marcondes, para que através da lei LEI Nº 1.711/2023 de Parceria Público- Privadas, seja feito um estudo de viabilidade para a criação de um Espaço Motoboy aqui na nossa cidade. O Requerimento foi colocado em discussão. **Com a palavra o Vereador Rafael Campaner**, “Senhor Presidente, vereadores, Capitão Pedro, demais PMs aqui, a toda a população que está no Plenário assistindo, cumprimentar também os meus amigos presentes ali, o Júlio, o Doni, a UBA, Marcos Lemos, Pedro Bala, muito bom dia a todos que nos assistem através das redes sociais. Senhores Vereadores a partir do momento que nós tivemos a pandemia a população se acostumou a receber os produtos em casa através dos moto boys, a ideia desse requerimento é através da LEI 1.711/2023 que permite fazer parcerias públicos privadas, em que o Poder Público possa ceder um local na área central né, com espaço pode ser através de um container também, pra que os moto boys possam ter um local de parada, um local de descanso, um local para carregar o seu celular, um local ali que pode usar um banheiro e dar mais dignidade aos moto boys, em outros municípios isso já foi feito é, e acredito eu que Fazenda Rio Grande também possa ter um local específico destinado pra parada, para os moto boys poder ali fazer todas essas atividades como eu falei para vocês, principalmente ali carregar um celular, usar um banheiro e dar mais dignidade aos moto boys aqui de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhores”. O Requerimento foi colocado em votação e provado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 387/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresente resposta ao seguinte questionamento: Qual a data para iniciar a drenagem urbana no Rio Mascate? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais Requerimentos. **Passou-se a Leitura das Moções. Moção nº 018/2024** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta Moção de Aplausos, vem parabenizar a nossa Atleta **NICOLLY CANDEU RIBAS**, através do Vereador Professor Léo e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

vereadores que assinam abaixo, para expressar sua mais sincera homenagem, em reconhecimento a seu empenho e dedicação ao esporte. A atleta, que reside em Fazenda Rio Grande (PR), representou nosso município no Campeonato Mundial de Patins na Itália – WORD SKATE GAME, no mês de setembro de 2024, onde ela alcançou o 3º lugar na categoria Park Junior. Tendo seu pai como treinador, ela pratica o esporte desde os 7 anos de idade, e desde então vem participando de campeonatos nacionais e agora internacionais. Conquistando vários títulos em campeonatos federados e eventos não oficiais, ela conquistou pódios no 3º lugar no Campeonato Brasileiro de Patins Street, que foi onde ela conseguiu a vaga para competir no mundial de patins na Itália. O esporte é fundamental para todos, e termos exemplos como a atleta Nicolly, mostra que é fundamental investirmos nos atletas de base, para que mais talentos, assim como a Nicolly, surjam e representem nossa cidade, levando o nome de Fazenda Rio Grande, para todos os lugares do mundo. Hoje ela se torna uma inspiração para tantos outros atletas, e mostra o quão importante é o esporte na vida de todos, para que tenham força de vontade e nunca desistam dos seus sonhos. Através dessa moção expressamos nossos mais sinceros agradecimentos e aplausos a nossa atleta, que continue sendo uma inspiração para os próximos que virão, e um exemplo de sempre ter força e disciplina para realizar tudo que almeja.

Com a palavra o Vereador Proponente da Moção Rafael Campaner, “ Mais uma vez bom dia a todos, é com bastante alegria que a gente fez essa Moção, a gente sabe Nicolly de todo o empenho seu, da sua mãe da Carol, do Dinho seu pai, seus familiares para que você pudesse ir até a Itália representar o Brasil né, uma atleta do ponto de vista internacional desconhecida e numa, uma competição não sei se foi no Coliseu ou aonde foi que você ficou em terceiro lugar mas chegar lá e já conseguir um pódio é algo fabuloso né, e eu fico muito feliz em poder ter contribuído também com toda a correria aí pra gente conseguir fazer com que você e representou a maestria a nossa, o nosso município é, é muito importante é, exemplos como o da Nicolly e nós temos aqui no Município nos quatro cantos de atleta que só precisam de um empurrão, só precisam ser valorizados só precisam ter esportes nos quatro cantos da cidade pra gente reconhecer as nossas crianças, os nossos jovens conseqüentemente adultos e até idosos pra ticando esporte podendo competir de forma de igual para igual com pessoas de qualquer lugar do mundo japoneses, americanos espanhóis, italianos né, e assim por diante e conseguir trazer uma medalha numa competição de alto nível desse a gente percebe a importância de nós termos mais espaços no município pra que haja a prática do patins, pra que haja a prática do skate, do atletismo, do futebol, do handebol, e assim por diante, nós precisamos ter mais espaços no município essa é uma, essa acho que é a grande lacuna que nós temos é a falta de equipamentos públicos para atender a nossa gente, as nossas crianças, os nossos adolescentes para que a gente faça alguma coisa que não tem lugar nenhum e a gente prefere que não chegue até as mãos dos policiais né, nós



precisamos do esporte pra gente começar a diminuir a questão da criminalidade, da violência, da drogadição dentro do município e a gente começa com educação, com esporte, com cultura, se nós fizermos isso a gente consegue melhorar essa balança e a gente começa a mudar a nossa sociedade e Nicolly continue assim que seu futuro é brilhante, você vai muito longe por que assim, pra nós que estávamos aqui torcendo né, eu imagino a nossa felicidade né, eu fiquei muito feliz agora eu imago vocês lá e você com a pressão toda, doze anos, toda uma pressão nas suas costas e você chegar lá e ficar em terceiro lugar, então isso não se cabe isso não se mede, então assim, parabéns, parabéns, parabéns continue assim sempre, sucesso”. O Vereador Presidente convida a atleta Nicolly Candel Ribas para que vá até a frente junto de sua mãe para que pudesse receber das mãos do Nobre Vereador Professor Léo a Moção de Aplausos. **Moção nº 018/2024** Moção de Aplausos. **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande** por intermédio dessa **MOÇÃO** vem manifestar seus respeitosos **APLAUSOS** ao **SOLDADO LEANDRO MACHADO FIGURSKI DOS SANTOS** do **17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ**, pelo excelente trabalho realizado no qual, com grande êxito evitou um assalto a um estabelecimento comercial no município de Fazenda Rio Grande. No dia 23 de outubro de 2024, por volta das 22h05, dirigi-me a uma farmácia no bairro Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande, para adquirir uma escova de dentes e barras de cereais. Após realizar a compra, entrei em meu veículo e abri uma das barras de cereais para consumi-la. Ao olhar para o lado esquerdo, notei um veículo Sandero prata estacionando a uma certa distância da farmácia, e dois indivíduos, ao descerem, colocaram as toucas dos moletons que vestiam e ajeitaram algo na cintura. Às 22h07, achei a situação estranha, pois não fazia frio e já havia relatos de um veículo Sandero com as mesmas características que teria sido furtado. Diante disso, mantive-me atento aos dois homens que se dirigiam à porta da farmácia. Observei que o veículo permanecia ligado, com outro indivíduo aguardando dentro. Suspeitei que poderia tratar-se de um assalto ao estabelecimento. Assim, aguardei um momento oportuno dentro do carro. Quando os dois homens entraram na farmácia na Av. Portugal, renderam uma cliente que estava com um bebê e a funcionária do caixa, anunciando o assalto de forma alarmante, com um deles demonstrando comportamento violento e iniciando a abertura das gavetas do caixa. Nesse momento, tomei uma decisão arriscada ao desembarcar do meu veículo, mesmo ciente da



desvantagem numérica e do risco iminente à minha integridade física. Sabendo que era necessário agir rapidamente, mesmo com os assaltantes aparentando estar armados, dei voz de abordagem aos dois indivíduos. Um deles saiu pela porta da farmácia e tentou sacar uma arma de fogo. Em ato contínuo, em uma situação de extremo perigo e com a minha vida em risco, realizei dois disparos em direção ao indivíduo que fugia, que entrou no veículo Sanderó. Esse veículo foi posteriormente localizado em Araucária, com alerta de furto pela Guarda Municipal, contendo aproximadamente 400 g de maconha em seu interior. No local do assalto, consegui render um dos indivíduos, dando-lhe voz de prisão. Após isso, pedi apoio e repassei as informações sobre o assalto, o veículo que havia fugido e as características dos indivíduos que entraram na farmácia, além do que aguardava para a fuga. Não foi possível realizar mais disparos a fim de resguardar a integridade física dos funcionários da farmácia e da senhora que estava com o bebê. A situação era tensa e potencialmente letal, pois os assaltantes estavam armados e dispostos a reagir. Posteriormente, esses indivíduos foram localizados em Araucária. O que sacou a arma na farmácia disparou contra a Guarda Municipal, mas não a acertou, fugindo para uma área de mata e descartando a arma. Todos foram conduzidos à delegacia de Fazenda Rio Grande. A pedido da autoridade policial, realizei a condução dos indivíduos do veículo e do entorpecente, formalizando o boletim de ocorrência. Os resultados foram três indivíduos presos, um veículo furtado recuperado e aproximadamente 400 g de substância análoga à maconha apreendida. Importante ressaltar que nada foi subtraído da farmácia devido à minha intervenção durante o assalto. Ressalto que, graças à minha ação, a integridade física das pessoas presentes foi preservada, exaltando a principal missão da Polícia Militar: a proteção de vidas, mesmo que isso custasse a minha. Diante deste relato, que evidencia o elevado risco enfrentado naquele momento, mesmo estando de folga e sem proteção balística contra três assaltantes possivelmente armados e potencialmente violentos, foi possível resguardar os bens jurídicos. Toda esta ocorrência está registrada no boletim 2024/1328629 e também em boletim interno da Guarda Municipal de Araucária. **Com a palavra o Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Proponente da Moção, “Bom dia a todos os Nobre Vereadores, Nobre Vereadora Nani Hammad, cumprimento a todos que está nos assistindo via remota, quem se faz presente, cumprimento especial aqui ao Capitão Pedro cumprimentando ele cumprimento a toda Corporação é e um cumprimento especial ao meu amigo Figurski nesse dia especifico conforme até já diz o relato dele aqui na própria Moção que lhe parabenizar por essa ação de coragem, de bravura nesse, nesse possível assalta que estava ocorrendo no dia 23 de outubro, queria ter feito até essa Moção antes mas não consegui protocolar, mas venho fazer agora é algo simples perante a ação que você teve de colocar sua própria vida em risco para cuidar de todas aquelas pessoas então venho agradecer em nome de todos os munícipes de Fazenda Rio Grande, aos empresários, aos comerciantes aqui de Fazenda Rio Grande é que devido a ação de toda a Corporação do 17º Batalhão tem realizado um trabalho de excelência aqui dentro do município e nós como vereadores vindo até de encontro com o meu requerimento de hoje temos a função aqui de cobrar o Governo Estadual, cobrar o Executivo Municipal pra que de uma melhor condição de trabalho à vocês pra que aumento os efetivos tanto da policia militar quanto da guarda municipal aqui em Fazenda Rio Grande que tenha valorizações salariais pra vocês que saem todos os dias de casa, colocam suas vidas em risco pra cuidar de nós, pra cuidar da segurança da nossa cidade, então nós como Vereadores aqui estaremos sempre lutando por vocês, por servidores públicos por pessoas que queiram fazer o bem e esse ato é, essa Moção de Aplausos é uma simples homenagem perante a todo o trabalho que vocês fazem é, por nós aqui em fazenda Rio Grande, meu irmão parabéns, que deus te abençoe, que resguarde você, que resguarde toda a sua família que você possa estar sempre executando seu trabalho que eu sei que é com muito amor que a gente já conversou várias vezes sobre isso aí, então parabéns pela sua ação, estamos juntos ta bom, obrigado”. O Vereador Presidente convida o Senhor Leandro machado Figurski dos Santos, para que vá até a frente receber das mãos do Nobre Vereador Marco Antonio Santos a Moção de Aplausos. Não havendo mais Moções. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 030/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** “Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Curitiba, nos termos da Lei Federal n. 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, conforme especifica". Projeto de Lei nº 030/2024 foi colocado em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo**, "Eu não consigo fazer a minha votação aqui, se o setor técnico pudesse dar uma olhada aqui eu agradeço, por questão de ordem senhores Vereadores eu peço que meu voto, meu voto é favorável então, só pra constar na ATA perfeito", e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação. **Projeto de Resolução nº 002/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (Votação única). SÚMULA:** "Regulamenta os procedimentos relativos ao sistema de registro de preços no âmbito do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande – PR, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021". Projeto de Resolução nº 002/2024 está em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo**, "eu voto favorável nesse Projeto". Projeto de Resolução nº 002/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Resolução nº 003/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (Votação única). SÚMULA:** "Define o Plano de Contratações Anual para o exercício 2025, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme específica". Projeto de resolução nº 003/2024 está em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo**, "eu voto favorável nesse Projeto". Projeto de Resolução nº 003/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Resolução nº 004/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (Votação única). SÚMULA:** Estabelece prazos de solicitação de compras, aditamentos contratuais, recebimento de notas fiscais e pagamentos, que visa assegurar o cumprimento das obrigações legais e a eficiência na execução orçamentária e financeira, evitando problemas como a perda de recursos ou o descumprimento das normas fiscais. Projeto de Resolução nº 004/2024 está em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo**, "eu voto favorável nesse Projeto". Projeto de Resolução nº 004/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 036/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$121.166,67(cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Projeto de Lei nº 036/2024 está em votação **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo**, "eu voto favorável nesse Projeto senhor Presidente", Projeto de Lei nº 036/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 038/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Projeto de Lei nº 038/2024 está em votação **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo**, "eu voto favorável nesse Projeto senhor Presidente no Projeto de Lei nº038/2024", Projeto de Lei nº 038/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 020/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (1ª Votação).**



SÚMULA: Declara de utilidade pública o Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR. Projeto de Lei nº 020/2024 está em discussão, **com a palavra o Vereador Doutor Renan Wozniack**, “Muito bom dia a todos que nos acompanham, senhores Vereadores, senhora Vereadora, população aqui presente, também a população que nos acompanha de maneira remota muitas pessoas interagem informando que acompanham também gostaria de cumprimentar a quem nos assiste de maneira virtual, cumprimentar também o colega Antônio Maciel Vereador eleito para a próxima legislatura, aproveitar também para cumprimentar o Maestro Evaldo que está aqui, aproveitando né Maestro neste sábado vai ter o Concerto Anual da Banda Escola de Fazenda Rio Grande que será no dia vinte e três as vinte horas La no Belas Artes, então estender o convite a toda a população, inclusive está com a galeria de troféus aqui da Banda escola a exposição aqui na Câmara hoje. Se atendo ao Projeto de Lei nº 020/2024 se trata de uma Declaração de Utilidade de uma de um importante Instituto aqui na Fazenda Rio Grande quem acompanha meu trabalho sabe que eu tenho um caminhar muito próximo das Organizações Sociais sérias aqui de, da nossa cidade e essa é uma, é Emerson Castro que foi um amigo, uma pessoa que eu conheci, eu estava na Sessão quando tomei conhecimento do falecimento dele, é servidor público, guarda municipal de Curitiba também professor de Karatê em outras Organizações Sociais e essa Organização o Instituto foi criado no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, ele vem sendo executado em parceria com a Igreja Evangélica Irmãos Menonitas Ágapes aqui da Fazenda Rio Grande que cede o espaço com aulas de karatê também já teve aulas de balé, mas o karatê no estilo tradicional shotokan e atende dezenas de jovens inclusive em parceria com outras organizações como CADI e algumas outras em parcerias. Quando um Vereador apresenta um Projeto de Declaração de Utilidade Pública é pra reconhecer os importantes valores sociais que são prestados por meio dessa organização, uma organização obviamente sem fins lucrativos de caráter social e contribui na formação de, de jovens, de adolescentes é, através do esporte então eu queria manifestar aqui esse pedido de apoio porque é uma Organização séria aqui na nossa cidade é uma organização que representa o município de Fazenda Rio Grande em competições externas e merece o reconhecimento da nossa sociedade pelos relevantes serviços prestados, então peço apoio dos nobres Vereadores para aprovação em primeira votação desse Projeto, obrigado.” Projeto de Lei nº 020/2024 foi colocado em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo**, “eu voto favorável no Projeto 20/2024”, Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 022/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. (1ª Votação).** **SÚMULA:** INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE CÃES DA RAÇA PIT BULL E DE RAÇAS QUE DERIVAM DE SEU CRUZAMENTO. Projeto de Lei nº 022/2024 está em discussão, **com a palavra o Vereador Rafael Campaner**, “Senhores



Vereadores mais uma vez muito bom dia, senhores Vereadores de forma alguma o Projeto prevê ou querem tirar a raça do pitbull né do município, ou tentar extinguir a raça como alguns falaram, na realidade senhores Vereadores se a pessoa que ela tem um pitbull ela quer criar, comercializar os filhotes, ela que se cadastre como criador, ela que pague os seus impostos, aí ela pode né, criar vender os pitbulls, ninguém está questionando aqui se o pitbull é dócil, se ele é bonzinho, se ele é feroz ou não agora o que nós podemos, o que nós sabemos e temos certeza é que um ataque de pitbull na rua entre crianças e animais é muito mais voraz do que qualquer outra raça é nisso e outra esse Projeto de Lei Senhores Vereadores já aconteceu em toda a Região Metropolitana, a pedido da Associação de Proteção aos Pitbulls que já está com o seu local cheio de pitbulls, então de forma alguma esse Projeto aqui tenta extinguir a raça, ou tanta punir, mas sim né ajudar a diminuir a quantidade de pitbulls, principalmente os pitbulls soltos nas ruas que nós estamos falando aqui no nosso município de Fazenda Rio Grande, durante apenas um ano tem vinte e sete pitbulls recolhidos aqui de Fazenda Rio Grande que estavam atacando outros animais, atacando não chegaram a mutilar outros animais, atacando crianças, atacando pessoas que estão em lar temporários esperando adoção, então se é muitas pessoas que vão contra e falam não, não quero esse Projeto de Lei então vai lá e adote um desses vinte e sete pitbulls de Fazenda rio Grande aqui, que estão em lar temporários esperando né, um atendimento, então o, esse Lei vem sim pra disciplinar então os pitbulls tem que ser sim microchipados porque na hora que algum policial a Secretaria de meio Ambiente alguém recolher esse pitbull que está La na rua, identificar quem que é esse pessoa que soltou esse animal na rua, que esse sim que cometeu um crime ambiental, um crime de maus tratos, é um Projeto de Lei que demorou né mas agora está pronto, está sendo votado peço apoio de todos vocês, é um Projeto de Lei pra não ficar fazendo politicagem em cima de pitbulls como já vimos aqui na cidade, mas é sim de trabalhar política pública pro nosso município de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhores Vereadores”. Proejto de Lei nº 022/2024 continua em discussão, **com a palavra o Vereador Marco Antônio Santos**, “Nessa oportuniade quero cumprimentar meu amigo BA, cumprimentar o Pedro Bala também que se faz presente, meu amigo Maciel e falar um pouco desse Projeto na verdade nobre vereador eu acho que agora nessa sua fala até devido acho que as notícias que tivemos ai nesses últimos dias, nos últimos dias falando sobre o seu Projeto de Lei daí agora tenta mascarar um pouco, eu acho que sim realmente nesse projeto há uma discriminação contra uma raça específica e sem muito embasamento do porque falar apenas de uma raça, sendo que a gente tem situações com inúmeras raças aqui no município, mas vamos lá, é no Projeto diz que se o tutor não fizer é, o que é pedido que é a microchipagem e a castração vai ser apreendido esse animal, eu quero saber pra onde esse animal vai aonde ele vai ficar, a gente não consegue dar conta dos animais que a gente tem na rua aqui em Fazenda Rio Grande animais que também gera



inúmeros problemas porque se você colocar ai um cachorro de pequeno porte correndo atrás de um moto boy na rua como a gente acabou de citar, vários acidentes ocorrem, não precisa nem ser o animal em si de morder o moto boy mas só de ele correr atrás e o motociclista ali se perder ocorre vários acidentes dessa forma e enquanto o nobre Vereador esteve a frente da Secretaria de meio Ambiente a gente não viu ações que realmente fizesse com que diminuísse os nossos animais de rua em Fazenda Rio Grande, é as castrações elas já vinham ocorrendo desde a gestão anterior é algo que é importante, necessário mas não, sozinho não vai zerar os nossos animais de rua, não vai fazer com que diminua que a gente castra mil animais dois mil animais no ano só que fica um animal sem castração ele gera vinte cachorros na rua em apenas uma gestação então a gente tá colocando mais ainda a população contra uma raça que a gente tem inúmeros casos que cachorros da raça pitbull que convive tranquilamente com as crianças isso vai muito de quem são os seus tutores de como é criados esses animais, agora se eles forem criados nobre Vereador, da forma que, por exemplo, vou dar só um exemplo, o Thor foi colocado dentro de uma salinha dois por dois lá, na Secretaria de Meio Ambiente quando foi acolhido pela Policia Militar é claro que um cachorro desse vai ficar violento, agora se ele for criado pelo seu tutor com amor, com carinho tenho certeza que esses animais não vão gerar problema, então temos que apontar um problema e realmente acho que é necessário a microchipagem não só nos pitbulls, mas se possível em todas as raças aqui dentro do município é podemos começar pelos de maior porte mas não podemos descriminalizar, discriminar uma raça específica colocando a população contra essa raça e contra os tutores também dessa raça como está fazendo esse Projeto de Lei, então por isso sou contrário a esse Projeto, muito obrigado senhor Presidente”. Projeto de Lei nº 022/2024 continua em discussão, **com a palavra a Vereadora Nani Hammad**, “Bom dia a todos os vereadores, boa tarde a todo mundo que está aqui e toda a população que nos assiste, é, eu também sou totalmente contra essa Lei porque eu sou a favor a microchipagem mas a castração jamais, eu sou dona de pitbull e jamais deixarei que alguém tocasse na minha pitbull pra castrar ela, eu acho que vai muito da educação, de quem trata agora se o pitbull fugir e atacar daí sim a microfilmagem, a microchipagem vai, vai funcionar mas eu, extinção da raça, jamais, isso é crime, não existe só rottweiler que é perigoso, tem também, não existe só o pitbull mas o rottweiler que a poucos dias atacou uma criança de dois anos que arrastou até o final do terreno, se não fosse um pitbull que tirasse a criança do rottweiler a criança estaria morta, então sou totalmente contra qualquer coisa que faça a extinção de uma raça animal me desculpe senhor Vereador, obrigada Presidente”. Projeto de Lei nº 022/2024 foi colocado em votação, **Por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo**, “eu me abstenho dessa votação no Projeto 022/2024, por eu estar em dúvida numa questão e quero conversar com o nobre Vereador depois”, Projeto de Lei aprovado com o voto de abstenção do Vereador Professor Léo, e o voto contrário do Vereador Marco



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Antônio Santos e da vereadora Doriane Hammad. **Projeto de Lei nº 023/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. (1ª Votação).** **SÚMULA:**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE A INSTITUIR O PROGRAMA ACADEMIA SOCIAL: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS. Projeto de Lei nº 023/2024 esta em discussão, **com a Palavra o Vereador Rafael Campaner**, “Senhores Vereadores, Projeto de Lei muito importante, senhores Vereadores, principalmente quando a pessoa, a pessoa idosa como o Gilmar Petry já falou aqui vai ali num médico e o médico fala pra pessoa olha você precisa fazer exercício físico, você precisa fazer uma academia e assim como nós aprovamos aqui na Câmara de Vereadores um Projeto de credenciamento pra creches, pra crianças o Projeto também vem de encontro dessa, desse seguimento, ou seja a partir do momento que a pessoa passou por um exame médico, o exame médico determinou que a pessoa deve procurar fazer uma academia, fazer um esporte a prefeitura com esse Projeto autoriza que academias possam fazer convênios com a prefeitura pra fazer o atendimento dessas pessoas com o devido acompanhamento ali primeiramente de um médico e posteriormente ali através da Secretaria de esporte com um profissional da área, então é um Projeto que vem sim ajudar muito fazenda Rio Grande principalmente a saúde pública da nossa população, muito obrigado senhores Vereadores”. Projeto de Lei nº 023/2024 está em votação, **por Questão de Ordem com a palavra o Vereador Professor Léo**, “Voto favorável senhor Presidente ao Projeto nº 023/2024”, Projeto de Lei nº 023/2024 está aprovados por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 024/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (1ª Votação).** **SÚMULA:** Cria o selo “Empresa fazendense parceira na luta contra a violência doméstica e familiar”, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR. Projeto de Lei nº 024/2024 está em discussão, **com a palavra o Vereador Dr. Renan Wozniack**, “ O Projeto de Lei 024/2024 ele na verdade traz um política pública de valorização do trabalho e também de reinserção no mercado de trabalho de mulheres vítimas de violência doméstica essa foi uma bandeira que eu sustentei ostensivamente aqui na Câmara Municipal com Projetos de Lei voltados a garantia de direitos de mulheres, acredito que todos temos que defender direitos de mulheres, não é somente mulher, não é somente uma vertente da, da ala feminina mas todos porque isso é uma questão de natureza social, e quando nós falamos de conferir um sela a uma empresa significa nós reconhecermos que tem empresas que se preocupam socialmente com o município o contexto para fins de esclarecimento de uma mulher vítima de violência é que muitas vezes ela é impedida de trabalhar por conta de uma opressão do próprio marido, do próprio companheiro ou então é relegada a ela atividades do lar de cuidado dos filhos, da criança, da limpeza da casa, e quando ocorre uma ruptura desse relacionamento e essa mulher procura uma inserção no mercado de trabalho infelizmente ela não tem um currículo com experiências profissionais que lhe habilitem a conseguir um emprego adequado



ou concorrer em condições de igualdade com outras pessoas que já estavam no mercado de trabalho, por essa razão essa é uma proposta que o Poder Executivo pode aderir pode encampar e pode aplicar inclusive através da Secretaria da Mulher, ou outra secretaria que vise resguardar direitos para fins de valorizar as empresas que tenham essa responsabilidade social, o objetivo também não é estigmatizar a mulher que é vítima de violência muito pelo contrário é de valorizar essa inserção no mercado de trabalho e reconhecendo as empresas que mesmo ela não tendo tanta experiência profissional por conta de um contexto conflituoso que ela originária mas, que ela está em condições de igualdade de concorrer ao mercado de trabalho, ter seu espaço, ter o seu salário, ter a sua autonomia financeira de sua vida de maneira que ela consiga prosseguir então em suma, é disso que versa esse Projeto de Lei e eu peço o apoio do Plenário desta Câmara para votar favorável nesse primeira votação, obrigado". Projeto de Lei nº 024/2024 continua em discussão, **com a Palavra o Vereador Professor Léo**, "Obrigado senhor Presidente, nobre vereador Dr. Renan Wozniack parabéns pelo, pelo Projeto é fundamental que as empresas não queriam apenas os subsídios né, do município, mas que também vivam o município e conseqüentemente tenham essa olhar atento as questões principalmente de violência e de feminicídio que nós ainda temos no município e você disse uma coisa, o senhor disse uma coisa importante nobre Vereador, muitas mulheres ainda em pleno século vinte e um ainda são obrigadas a não trabalhar, são obrigadas a não sair de casa, por causa dos maridos entoa é importante que as empresas também tenham esse olhar né, e, e quando a gente faz um Projeto de Lei é fundamental que a gente compreenda essa questão social até porque a nossa cidade cresce a cada dia cada vez mais, mais casos de violência né, de abusos e assim por diante e nós precisamos criar mecanismos dentro das legislações para que elas coíbam né, que elas façam com que o assediador, o agressivo, o violento ele entenda que além da justiça ainda tem outros cenários dentro da nossa cidade que não são permissivos a essa situação, então sou favorável ao seu Projeto é, acredito um Projeto importante pro nosso município e agradeço senhor Presidente o tempo, muito obrigado". Projeto de Lei nº 024/2024 está em votação, **por Questão de Ordem com a Palavra o Vereador Professor Léo**, "Senhor Presidente voto favorável ao Projeto nº 024", Projeto de Lei nº 024/2024 está aprovado por todos os Vereadores. **Por Questão de Ordem com a Palavras o Vereador Professor Léo**, "A nossa Deputada Ana Júlia acaba de chegar na Câmara, na nossa Sessão, gostaria de convidá-la a fazer parte da Mesa por gentileza, nobre Vereador". **Com a palavra o Vereador Presidente Sandro do Proteção**, "Nobres Vereadores, quebrando o protocolo então, hoje devido a presença ilustre da nossa Deputada aqui na nossa Câmara uma satisfação recebê-la muito obrigado pela visita, a deputada irá entregar hoje uma Moção de Aplausos a nossa atleta ré a Nicolly que já foi homenageada por essa Casa, então será homenageada também pela Deputada Ana Júlia, gostaria de passar a palavra para a Deputada que fizesse o uso da palavra". **Com a**



palavra a Deputada Ana Júlia, “Obrigada Presidente, bem bom dia a todos e todas, primeiro agradecer pela recepção nessa Casa, sempre fui muito bem recebida aqui, então agradeço a todos os Vereadores, a toda a população aí que é, muito bem nos acolhe né, dizer que sei que já mais cedo a Câmara né, fez uma, também fez uma menção de aplausos de honras a Nicolly e a gente tem acompanhado aí essa trajetória, então a gente também fez na Assembleia e hoje a gente veio trazer aqui essa Menção Honrosa pra Nicolly, muito no simbolismo da importância da gente valorizar a nossa juventude é, valorizar a infância, mas valorizar o esporte né, valorizar quem tá levando o nome da nossa cidade pra outros lugares né, a Nicolly aí ficou entre as melhores do mundo na competição de patins de street então, é uma honra é um prazer pra nós e pra gente ver como é preciso valorizar o esporte, a cultura, valorizar o acesso, democratizar o acesso né, a gente conhecia a Nicolly justamente numa luta para que ela conseguisse ter acesso a treinar acesso a treinar na pista La do Tarumã, então o Léo conversou muito, TVE uma articulação da Câmara de Vereadores aqui da Fazenda Rio Grande, da Assembleia e a gente vê que tem traves e dificuldades que não precisaria pra poder ter mais oportunidade é, para as pessoas para poder levar mais oportunidade para a nossa cidade e pros cidadão né, então é, de forma muito simbólica mas também muito feliz muito alegre que nós queríamos entregar esse Menção Honrosa para a Nicolly, faz todo sentido ser aqui junto com vocês Presidente, ser nessa Casas porque a Nicolly é cidadã de Fazenda Rio Grande assim como a família dela, treina por está cidade, leva o nome da cidade nas competições, nos orgulhou muito né, fez uma, um trabalho muito bonito e nós querendo homenageando a Nicolly sabendo que a gente precisa cada vez mais efetivar políticas públicas que dê oportunidade para as nossas crianças, que dê oportunidade pros nossos jovens a serem atletas né, a serem cientistas, a serem artistas, mas principalmente que eles possam disputar a sociedade também e que possam conquistar essas e muitas outras coisas né, então Nicolly obrigada de levar o nome da nossa cidade, do nosso estado pro mundo inteiro, obrigada pela sua dedicação, pelo seu esforço e principalmente por nos inspirar aí, num esporte que ainda é um pouco de novidade né, pra nós e pro Brasil, mas que você tão bem de forma tão bonita já tem nos representado e nos orgulhado muito, espero que você seja a primeira de muitas que a gente possa ajudar a ter mais acesso a esse esporte e principalmente a essas competições que trazem tantos benefícios e tanto orgulho pra nós, então parabéns Nicolly, a gente quer te entregar esse menção Honrosa e você sabendo agora que você tem um dever aí, de inspirar outras crianças outros jovens para que a gente possa estar levando o esporte cada vez mais longe, parabéns Nicolly, obrigada Presidente”.

Com a palavra o Presidente Vereador Sandro do proteção, “Então gostaria de convidar a Nicolly pra que viesse aqui na frente novamente a Deputada pra que pudesse entregar a Menção Honrosa e o Vereador Léo também. Não havendo mais Matérias da Ordem do Dia. espaço aberto as Lideranças partidárias”. Não havendo mais Matérias da Ordem do Dia. Espaço aberto as



Lideranças Partidárias. Inscritos na Tribuna Livre. Vereador Rafael Campaner se absteve da Palavra. Vereador Professor Fabiano Fubá, se absteve da Palavra. Vereador Sandro do Proteção, se absteve da Palavra. Vereador Alexandre Maringá, se absteve da Palavra. Vereador Carlos Brandão, se absteve da Palavra. Vereador Dr. Renan Wozniack, se absteve da Palavra. Vereador Enfermeiro Zé Carlos, se absteve da Palavra. Vereador marco Antônio se absteve da Palavra. Vereador Caio Szadkoski se absteve da Palavra. Vereador Serjão se absteve da Palavra. Vereadora Nani Hammad se absteve da Palavra. **Com a palavra o vereador Professor Léo**, “Mais uma vez bom dia a todos e todas, os Nobre vereadores a Nobre Deputada Ana Júlia, a Nicolly a todos os demais que estão aqui presentes nessa Casa de Leis, nosso amigo Maciel que está presente, é, essa semana ontem nós começamos as festividades do Dia da Consciência Negra, fizemos um ato de abertura ontem aqui nesta Casa de Leis, onde tivemos apresentações excelentes falas de professores, guardas municipais, guarda municipal, é secretário de Cultura, Conselho da Promoção da Igualdade Racial, vários alunos estiveram aqui ontem do Colégio Cunha Pereira e do Colégio Anita Canet, então um momento da bastante sabedoria e bastante reflexão acerca da Semana do Dia da Consciência Negra né, esse ano específico de 2024 dia 20 vai ser feriado nacional né, então nosso primeiro ano que há feriado nacional é, um dia que nós temos que discutir nós temos que debater sobre a questão do racismo dentro do nosso país nós precisamos trabalhar nessa perspectiva eu sempre fala no estado nós temos a obrigatoriedade de trabalhar com as questões é, referentes a cultura afro e também indígena nós temos a responsabilidade, nós temos que criar grupos multidisciplinares pra estarem promovendo ao longo do ano debates e consequentemente produzir um trabalho junto com os estudantes pra que a gente possa acabar ou diminuir cada vez mais a questão do racismo no nosso país, nós sabemos da estrutura é, criado no racismo a gente tem que voltar a nossa história pra compreender claramente isso né, quando os negros os africanos vem pro Brasil eles são escravizados você tira a Pátria, você tira a língua, você tira a religião e você joga num país totalmente diferente do seu e você tem que fazer com que esse negro essa negra se recree, se reconstrua do nada, porque tudo o que ele tinha foi tirado dele então nós temos que voltar no passado e entender a luta nossa, não adianta como a professora Vera ontem disse, não adianta a gente não ser racista, a gente tem que ser antirracista, nós precisamos ter conhecimento, nós precisamos cada vez mais compreender pra entender porque as desigualdades são tão grandes ainda em pleno século XXI a história do nosso país, e aqui sem vitimismo mas existe isso, em abordagens policiais, emprego, questão da saúde então é importante que a gente não feche os olhos a isso, então é uma semana de festividades sim, mas de muita luta, muita reflexão, muita análise, muito conhecimento eu sempre falo para os meus estudantes não adianta nada a gente querer conhecer agora se a gente não entender o que aconteceu no passado pra projetar um futuro melhor e a gente só projeta olhando pra trás a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

gente não projeta olhando pra frente, porque essa projeção a gente precisa entender em qual nível de construção foi criado isso aqui, nosso país foi criado com quanto sangue, está, indígenas então a gente nem pode falar né, quando os portugueses vieram quantos milhares tinham, quantos milhões tinham e hoje quantos nós temos, então é importante que essas datas a gente não perca os focos de conhecimento, fazer cada vez mais com que nossa crianças, nossos jovens, adultos e idosos conheçam cada vez mais a nossa história pra que a gente não repita a crueldade que aconteceu em outros tempos e que infelizmente ainda ocorre em pleno o século XXI, então nós não podemos nos calar, nós precisamos sempre refletir analisar e lutar contra qualquer vestígio de racismo que ocorra em nossa sociedade, muito obrigado Senhor Presidente”. Sem mais Vereadores inscritos na Tribuna Livre. **Com a palavra o Vereador Presidente Sandro do Proteção**, “Gostaria de reforçar um convite que o Dr. Renan já fez no Plenário convidar a todos os Vereadores, a todas as pessoas aqui presentes, quem nos acompanha nas redes sociais, no dia 23 de novembro a Banda Escola Municipal estará se apresentando no teatro da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, fica aqui o convite então pra quem é, puder estar presente acompanhando a nossa Banda Escola Municipal, também gostaria de agradecer a ilustre presença da Deputada Ana Júlia, obrigado por nos visitar, por estar presente na nossa Casa de Leis, sinta-se sempre a vontade quando vir em Fazenda Rio Grande é, a Casa de Leis sempre está de portas abertas pra receber vocês, sendo assim gostaria de desejar a todos uma ótima semana declaro a Sessão encerrada. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ATA.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.


Alesandro Bordignon Weiss
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte e cinco minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Doriane Marisa Bruner Hammad, Gilmar José Petry. Com ausência justificada dos Nobres Vereadores: Alexandre Tramontina Gravena, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Brandão, José Carlos Bernardes, José Carlos Szadkoski, Rafael Nunes Campaner, Marco Antônio Santos e Renan Gabriel Wozniack. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 36ª sessão Ordinária, do 4º período da 8ª legislatura. Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo convidou o Nobre Vereador Gilmar Petry e a nobre Vereador Nani Hammad para compor a mesa. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia: Projeto de Lei nº 040/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”. **Projeto de Lei nº 041/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Inclui a redação do artigo 26 - A no bojo da Lei Municipal n. 1807, de 22 de novembro de 2024, conforme especifica e confere outras providências”. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Estabelece benefícios para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2025, conforme especifica, e confere outras providências”. **ATA da 31ª Sessão Ordinária de 2024.** Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 32ª Sessão Ordinária de 2024.** Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 07ª Sessão Extraordinária de 2024.** Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Passou-se a Leitura das Indicações. **Indicação nº 432/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, juntamente com a Empresa Leblon Transportes de Passageiros, realize a instalação de um abrigo de parada de ônibus, na Avenida das Indústrias, numeral 1701, sentido à Avenida Paineiras, Bairro Eucaliptos, neste Município, possibilitando que os usuários do transporte coletivo possam aguardar a chegada do ônibus, sem ficar expostos às oscilações climáticas. **Indicação nº 433/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino –Serjão, que adiante



subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem o patrolamento e ensaibramento em todas as ruas e estradas Rurais do Município. **Indicação nº 434/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências para revitalização da pavimentação asfáltica ou operação tapa buraco, pintura das faixas de pedestres na Rua Guapeva próximo ao numeral 117, esquina com Av Brasil, bairro Eucaliptos. **Indicação nº 435/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie a realização de roçadas, limpeza e retirada de entulhos das vias na localidade do Jardim Europa, no bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 436/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize a substituição de lâmpada de LED queimada, na Avenida Brasil, em frente a casa de número 3165. **Indicação nº 437/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o calçamento na extensão da Av. Estados Unidos nas Proximidades do Colégio Estadual Liria Micheleto, no Bairro Nações. **Indicação nº 438/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a revitalização asfáltica na Av. Polônia, em toda sua extensão, Bairro Nações. Passou-se a Leitura dos Requerimentos. **Requerimento nº 388/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério de Previdência Social, e também, ao Sr. Alberto Alegre, Superintendente da Regional Sul (SRSUL), para que informem à esta Casa de Leis por qual motivo a Agência da Previdência Social instalada no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, não está disponibilizando Perito Médico Previdenciário para a realização de pericias médicas dos segurados



residentes em nosso Município e região. Informem ainda, se há data prevista para a regularização deste serviço o qual era realizado normalmente nesta Agência até o início da pandemia de COVID-19, sendo posteriormente suspenso e até a presente data não voltou a funcionar, acarretando inúmeros transtornos aos beneficiários desta Autarquia. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Bom dia os nobres vereadores nobre vereadora Nani todos aqui presente também quero cumprimentar aqui meu amigo Rogerio, seu Nilton o meu amigo Alex também que está presente seja mais uma vez sempre bem-vindos nosso companheiro do partido PL Maciel também que aqui está, senhores vereadores quero pedir aprovação desse requerimento até é uma conversa que tive com o próprio Vereador Maciel também sobre essa situação aqui, nós temos um problema sério aqui na nossa agência da Previdência aqui em Fazenda Rio Grande e desde que se encerrou a pandemia no caso iniciou a pandemia nossa agência deixou de fazer perícias aqui, e com a compromisso que voltaria esse trabalho a funcionar assim que passasse a pandemia as agências voltariam ao normal e as pessoas poderiam que necessitam de alguma algum auxílio do INSS realizar as perícias aqui na nossa agência, ocorre que já passaram-se anos que a pandemia encerrou as agências já estão funcionando normalmente, São José já atende com perícia, Araucária tem perito Curitiba tem perito e Fazenda Rio Grande hoje em torno de quase 200.000 MIL habitantes não temos mais um perito aqui para poder fazer esse atendimento o que ocorre, os nossos cidadãos aqui da Fazenda que precisam realizar suas perícias tem que se deslocar para esses municípios no entorno da cidade, vejo que são situações que normalmente essas pessoas estão debilitadas porque já estão necessitando fazer perícia porque precisa talvez se encostar ou receber um auxílio doença e precisa fazer esse agendamento lá em Curitiba onde tá sobrecarregado ou tentar em Araucária e São José, tentar viabilizar um transporte, tem muitas pessoas que não tem condições de não tem veículo próprio se locomover depende às vezes de favor de alguém, não tem condições de ir com o ônibus então para que toda essa dificuldade se a agência está aqui, nós temos uma agência até de grande porta aqui na nossa cidade e não temos um médico perito para fazer a perícia nos pacientes, então isso aqui já passou da hora de nós tomarmos uma Providência temos que pegar o apoio aqui do nosso poder Executivo também a nossa Câmara Legislativa viabilizar também para que a gente consiga ter esse serviço de volta aqui na nossa cidade que para atender a população porque são inúmeras pessoas que pagam o INSS que contribuem e quando que precisam de um serviço mínimo que é ter o direito a uma perícia não consegue porque a nossa agência não fornece esse tipo de trabalho, então estamos pedindo esse requerimento aqui, então estou enviando aqui tanto para INSS tanto pro Ministério da Previdência e também assim aqui para a nossa Superintendência da Regional Sul aqui para que eles não dê essa informação e além disso, viabilize a liberação desse médico perito que vai atender a demanda da nossa



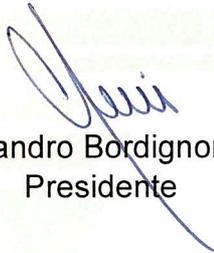
população que é um pedido deles que aqui estão e não só daqui como aqui da nossa região do entorno também então agradeço desde já o voto favorável dos novos vereadores. Muito obrigado senhor presidente”. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 389/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria responsável, informe a essa Casa de Leis se há previsão de conclusão da pavimentação da Av. Portugal. **Requerimento nº 390/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente seja realizado um estudo e se possível a instalação ou construção de Bicicletários em áreas públicas, escolas e órgão públicos deste município. **Requerimento nº 391/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, para que seja expedido ofício ao Departamento Municipal de Transito – FAZTRANS, para que apresente resposta ao seguinte questionamento: Há alguma previsão de colocarem o “terceiro tempo” para os pedestres em todos os semáforos do município? **Requerimento nº 393/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento. Requer seja expedido ofício a Concessionária Arteris Planalto Sul, para que a mesma forneça informações sobre o cronograma de retirada da arvore que caiu na pista de passeio, às margens da BR116 com a Av. Carlos Eduardo Nichele nº1200. **Projeto de Lei nº 036/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$121.166,67(cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 038/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. Não Havendo mais matérias na Ordem do Dia. Aberto Espaço as Lideranças Partidárias. Espaço aberto aos Inscritos na Tribuna Livre. Não havendo uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.



Alesandro Bordignon Weiss
Presidente



Leonardo de Paula Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte e dois minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Alexandre Tramontina Gravena, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, Rafael Nunes Campaner, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, Renan Gabriel Wozniack e Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 37ª sessão Ordinária, do 4º período da 8ª legislatura. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 035/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. Súmula:** “Concede revisão geral anual aos Servidores que compõem o quadro geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 036/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. Súmula:** “Concede revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, do Município de Fazenda Rio Grande – PR e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar nº 016/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Dispõe sobre a instituição do programa para recuperação fiscal do Município de Fazenda Rio Grande – REFISFAZ”. **ATA da 09ª Sessão Extraordinária de 2024.** A ATA foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 10ª Sessão Extraordinária de 2024.** A ATA foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 439/2024** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente do meio ambiente, que proceda a limpeza e a roçagem do terreno que encontra-se abandonado conforme as fotos abaixo, na Rua Rio Piedade nº241 – Bairro Iguaçu. **Indicação nº 440/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize urgentemente a pavimentação asfáltica e paisagismo com implantação de calçadas e acesso às empresas tangenciais da Rua Magnólia, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 441/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

a seguinte Indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, proceda melhorias na sinalização como pintura e sinalização com placas de trânsito pintura das faixas de pedestres na esquina da Rua África do Sul com a Rua Berlim. **Indicação nº 442/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições Legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo por meio da secretaria competente, providencie a troca de lâmpada na rua Rio Madeira em frente ao numeral 933, bairro Iguçu. **Indicação nº 443/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, seja realizada a poda dos galhos das árvores na região do Passo Amarelo, mais especificadamente próximo à Banca da Leoni e próximo a Residência do Sr. Lauro Roik. **Indicação nº 444/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria de Meio Ambiente, para que a mesma providencie a roçagem e limpeza de terreno localizado no final da Rua Biguá no Bairro Gralha Azul em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 445/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através do órgão responsável Faztrans realize melhorias na sinalização vertical, horizontal e faixa de pedestre, nas vias ao entorno da APAE-FRG, rua Vinhedo e Av. Angelim no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 446/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indico para a Secretaria de Obras para que faça uma revitalização das sinalizações de trânsito por toda extensão da rua rio ivaí. **Indicação nº 447/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria de Governo, seja verificada a viabilidade de implantação de um parque infantil no espaço pertencente à Quadra Esportiva Pelezinho, localizada na Rua Rio Iguçu, em frente ao número 661, anexa à Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Iguçu, município de Fazenda Rio Grande, Paraná. **Indicação nº 448/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito



Municipal, para que através da secretaria competente, realize a troca do ponto de ônibus na Avenida Tomaz Edson de Andrade Vieira ao lado da Praça do Greenfield, e a instalação do ponto de ônibus na Rua Corticeira em frente a Escola Municipal Prof. Anete Franco da Cruz Leal ambos na região do Greenfield. **Indicação nº 449/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o pedido de criação de uma captação de água pluvial, na Rua Cedro nº1486 no Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 450/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras, realize uma operação tapa buracos em toda a extensão da rua Ipê no bairro santa Terezinha neste município. **Indicação nº 451/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, para que realize a troca das manilhas que estão no córrego entre a Rua Itaqui e a Rua Santa Felicidade, no Bairro Iguaçu. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 394/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, para que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Saúde, para que realize um estudo, para que possa ser feito um estacionamento na frente da UBS – Galha Azul. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 395/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis se há projeto em andamento para viabilizar a conclusão da pavimentação da Avenida Portugal. Informe também, qual o custo estimado para a realização desta obra e se a mesma pode ser realizada através de medida mitigadora. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 396/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente só seja permitido abrir novos loteamentos no município desde que os mesmos se encontrem com as devidas sinalizações de trânsito, pintura de faixas de pedestres e das vias, placas de



nomes das ruas e iluminação adequada para o local e para que a mesma solicite aos loteamentos que já estão em andamento que providenciem o mais rápido essas exigências. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 397/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, em conjunto com a Secretaria Competente, sejam realizados estudos e viabilizada a implementação de faixa de parada exclusiva para motocicletas nos semáforos da cidade, proporcionando maior organização e fluidez nas paradas dos veículos. A faixa de parada deverá ser organizada conforme a seguinte ordem de prioridade: Sinaleiro; Faixa de pedestres; Faixa de parada exclusiva para motos; Demais veículos automotores. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 398/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria municipal competente estude a viabilidade de "mão única" de sentido de direção na extensão da via em frente à Escola Participação na rua Colômbia, número 589 no bairro Eucaliptos. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 399/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja encaminhada uma cópia da LEI Nº 1.753/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024, direcionada a Central de relacionamento Sanepar de Fazenda Rio Grande, para a área de direção e administração da unidade. Com a seguinte súmula: "Proíbe a cobrança de valores para a emissão de segunda via das contas de consumo em aberto por parte das empresas públicas ou privadas que adotam o sistema de cobrança através de fatura impressa". O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 400/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Governo análise a possibilidade de ampliação do público-alvo para a inserção do Implanon. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 401/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Instituto de Água e Terra - IAT para que informe sobre em que fase se encontra a implementação do projeto do Parque Linear de Fazenda Rio Grande, fornecendo o cronograma de execução de suas obras. O requerimento foi colocado em



votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 402/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Srº Roni Miranda Vieira, Secretário de Educação do Estado, para que através do departamento competente, seja feito um estudo de viabilidade para a implantação do programa EduTech, nas escolas estaduais do município. **O Vereador Rafael Campaner fez uso da palavra:** “Senhor Presidente, todos vereadores aqui presentes, as Miss, Mister, Teens, aos pais, e quem nos acompanha pelas redes sociais, Bom dia! Senhor Presidente as profissões tendem a mudar com o avanço da tecnologia da inteligência artificial da programação esse programa EduTech, é do Governo de Estado, é um programa piloto que propicia estudos para os adolescentes do Ensino Médio das escolas Estaduais, a possibilidade de ter o acesso a programação, então é um projeto piloto que Fazenda Rio Grande, pensando no futuro de nossa Cidade, dos nossos alunos seria muito importante que também estivesse inclusa dentro desse projeto do governo do Estado, peço apoio a todos os Vereadores, Muito obrigado. Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 403/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente nos informe a possibilidade de colocação de manilhas e manutenção do córrego no final da rua santo Inácio próximo ao número 331 no bairro santa Terezinha deste município. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 404/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente e a Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná a (AMEP). Informações sobre os veículos que fazem a linha Fazenda Pinheirinho que apresentam infiltração de água pela parte articulada, informe também se todos os ônibus articulados da frota estão sendo submetidos a uma avaliação detalhada para identificar as causas específicas das infiltrações em dias de chuva. Fotos em anexo. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura da Moção. Moção nº 017/2024** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta Moção de Aplausos, vem parabenizar o evento **Miss Fazenda Rio Grande**, em reconhecimento ao brilhante trabalho realizado, que com visão, dedicação e excelência, se tornou um dos eventos de maior prestígio da nossa cidade. Em julho deste ano, aconteceu com grande sucesso o Miss Kids Fazenda Rio Grande, revelando os talentos da nova geração: Enzo como Mister Infantil, Allana como Miss Infantil e Kauany como Miss Pré-Teen. Destacamos



também a trajetória de Nicoli Lima, Miss Fazenda Rio Grande 2024, que representou com maestria a nossa cidade no Miss Universe Paraná, elevando o nome de Fazenda Rio Grande em uma das maiores competições de beleza do estado. No último dia 23 de novembro, o evento alcançou seu ápice com a realização do Miss Fazenda Rio Grande 2025, coroando Alanys Zonta como Miss Fazenda Rio Grande 2025, Bianca Souza como Miss Teen Fazenda Rio Grande 2025 e Juliandro como Mister Fazenda Rio Grande 2025. Agora, todos os olhares se voltam para a brilhante Angel Valentim, que representará Fazenda Rio Grande no Miss Paraná 2025 no dia 9 de dezembro de 2024, mostrando, mais uma vez, a força e o talento de nossa cidade nos palcos estaduais. Flávio Alves e Crisdy Alves, coordenadores do Miss Fazenda Rio Grande, vocês são a essência do sucesso deste evento, sempre dedicados a valorizar a beleza, o talento e o potencial das pessoas da nossa cidade. Graças ao trabalho incansável de vocês, o Miss Fazenda Rio Grande se consolidou como um verdadeiro marco de inspiração e oportunidade. Por todas essas conquistas e esforços, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande expressa, nessa singela homenagem, nossa mais honrosa Moção de Aplausos ao evento Miss Fazenda Rio Grande, simbolizando o reconhecimento e a gratidão da nossa cidade.

Palavra aberta ao proponente da moção Rafael Campaner. “Senhores vereadores, mas uma vez muito bom dia, a todos que estão aqui presente, aos pais, aos convidados, principalmente as Miss, ao Mister que estão aqui presente a essa moção aplausos, senhores vereadores a Fazenda Rio Grande entrou no cenário da competição de Miss, que não é uma competição apenas de beleza como muitos pensam, não é uma competição para um padrão de beleza, as pessoas, os concorrentes que participam, eles recebem aulas de dança, aulas de oratória, aulas de postura, aulas de posicionamento e participam desses concursos que demonstram para eles, para quem está concorrendo e principalmente para os pais, um desenvolvimento em sua vida, um desenvolvimento em sua vida social, em sua vida profissional, o Miss é sim um evento que abra portas pra outras carreiras, carreira de teatros, novelas, enfim para uma infinidade de profissões, e Fazenda Rio Grande estando dentro do cenário, essas pessoas que estão aqui coroadas, elas recebem uma faixa, e nessas faixas Senhores vereadores, o município a qual eles representam é o nosso Município de Fazenda Rio Grande, nós temos aqui candidatas que já foram participar, já foram vice miss Paraná, tá aqui a Angel que vai está participando semana que vem também representando o nome da nossa cidade, então essa é uma homenagem no dia 23, onde estive lá também como jurado, participando também sobre esse grande evento, um evento que estava lotado no Multi Eventos de Fazenda Rio Grande e que sim se tornou destaque da região metropolitana, colocando mais uma vez Fazenda Rio Grande, como já mencionei no cenário do mês e principalmente dessa franquía do Miss universo, agradeço a todos vocês que estão presente, e continuem a todos vocês, pais, mães, e vocês que receberam a coroação, os títulos, representando assim como nós vereadores representamos a nossa cidade de Fazenda Rio Grande, que vocês



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

possam levar para outra cidade, outros estados e para o Brasil, o nome da nossa cidade Fazenda Rio Grande, muito obrigada a todos”. Presidente da Câmara Sandro Proteção, convidou aos homenageados para que todos fossem a frente receber a homenagem das mãos do Vereador proponente Rafael Campaner essa simbólica Moção. **Passou se da Leitura para Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 005/2024 de iniciativa dos Vereadores Julinho do Pesque e Maciel do Dog. (1ª Votação). SÚMULA:** INSTITUI O MÊS DE MARÇO “MÊS ROXO” DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONCIETIZAÇÃO A EPILEPSIA. Projeto de lei foi colocado em votação. Projeto de lei foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 013/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. (1ª Votação). SÚMULA:** "Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Viva a Maturidade Gente dos 4Cantos, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR." Projeto de lei nº 013/2024 foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez o uso da palavra:** “Muito bom dia a todos os vereadores, a nobre vereadora Nanni, todos aqui, o pessoal que participaram do Mis Fazenda Rio Grande, sejam bem-vindos, os nossos amigos aqui presentes, a população que nos acompanha de casa, senhores vereadores eu quero pedir o voto favorável aprovação desse projeto de Lei, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Viva a Maturidade, acho que é de suma importância nos valorizarmos aqui as nossas associações que fazem um trabalho em prol aos idosos do nosso município, eu que já tenho os meus pais com uma certa idade, o meu pai que está completando 77 anos agora em novembro, completou e minha mãe que vai completar 82 de idade agora em janeiro, eu sei da importância que é das políticas públicas também prol aos nossos idosos, e a associação viva a maturidade, está fazendo um trabalho magnifico em nossa cidade , quando faz os eventos reúne milhares de idosos, em cada evento que realiza, em cada município, e uma deles em Fazenda Rio Grande, e fora isso durante o ano faz diversos eventos juntamente com os nossos idosos, trabalhos sociais que são feitos com eles, então é uma instituição que se preocupa realmente com as pessoas que fizeram a Fazenda Rio Grande chegar onde está aqui hoje , então gostaria muito de pedir o voto favorável, a aprovação desse projeto de lei, que vai abrir mais as portas para associação, para que ela possa conseguir arrecadações para o futuro, para poder ampliar os seus projetos sociais aqui, como quem já participou do evento viva maturidade, sabe da importância que é, o evento é realizado praticamente são só idosos que só participam, são milhares que participam aqui, de outros municípios vem, divulgam a nossa cidade, a arrecadação sempre destinada na parte da cozinha, é feita para as igrejas , o APAE, ou alguma associação que queira participa do evento, então como é um trabalho muito bom, eu fiz questão de colocar esse projeto de lei aqui na câmara e pedir o voto favorável dos nossos vereadores, para que a gente possa aprovar e decretar de utilidade pública essa importante associação, muito obrigada senhor presidente”. Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 028/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (1ª Votação). SÚMULA:** Dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

sobre o reconhecimento da Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Fazenda Rio Grande/PR e dá outras providências. **O Vereador Dr. Renan Wozniack fez o uso da palavra:** “Muito bom dia senhores, vereadores senhora Vereadora e todos presente que estão aqui na Câmara Municipal e também aqueles que nos acompanham de maneira virtual, esse é um projeto de lei que eu me sinto lisonjeado de poder apresentar aqui na Câmara da nossa Cidade que diz respeito a nossa história do nosso país do nosso Brasil, que está intrinsicamente ligado com a história da capoeira e aqui em Fazenda Rio Grande tem um traço peculiar da forma que ela se desenvolveu por meio de algumas pessoas que foram protagonistas na história da capoeira da nossa cidade, hoje até se faz presente aqui o mestre Spoke, professora Cacau, sejam bem vindos a essa casa, são dois guerreiros que carregam essa bandeira que promovem ensino, cultura, arte, dança, luta aqui e até falando um pouquinho mais sobre a atividade, nós vimos que a capoeira muito até por meio do mestre Spoke e da professora Cacau, está inserindo também relevantes projetos sociais na nossa cidade, vou citar um exemplo brevemente da APAE, do Coletivo Inclusão, que é um trabalho lindo, sensacional, que é desenvolvido e desenvolve a coordenação motora e cognitiva, além também da capoeira representar o município de Fazenda Rio Grande em atividade, em ações em competições em outros locais, então promove o nome de Fazenda Rio Grande. E esse Projeto de Lei quando nós aqui representantes do povo fazendense reconhecemos como patrimônio cultural e imaterial do nosso município de nossa cidade a capoeira, isso também abre uma prerrogativa para que também pleiteie recursos para impulsionar isso para um viés da cultura, temos aqui o nobre professor Léo um grande defensor da Cultura de Fazenda Rio Grande, recentemente promoveu uma ação aqui do dia da Consciência Negra e olha que interessante quando nós valorizamos um traço muito peculiar de Fazenda Rio Grande, por meio de pessoas que são de nossa terra que valorizam nossa gente que trabalha pelo melhor do nosso povo. Como falei me sinto muito lisonjeado, não poderia deixar aqui de mencionar a atuação do professor Cisco, do Santa Terezinha, grande parceiro e também tantos outros para não cometer o pecado de não mencionar algum, mas por meio desses, sintam todos muito representados e por essa razão que peço o apoio dessa Câmara Municipal, para que possamos aprovar em primeira votação essa atividade que é muito importante e que se confunde com a história do próprio Brasil e da nossa Fazenda Rio Grande. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 030/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo. (1ª Votação). SÚMULA:** Institui a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências. **O Vereador Professor Léo fez uso da Palavra:** “Bom dia a todos e todas aos nobres vereadores e toda a população que nos acompanham de forma remota e a todos que estão no plenário hoje, de fato, só retomando a questão da capoeira, nos pensamos nisso na perspectiva, para que a gente compreenda a nossa história, quando a gente fala da capoeira, então nós estamos falando da nossa história, estamos lembrando a história, a resistência da história negra



no município de Fazenda Rio Grande, e em todo Brasil, como foi dito até na semana da abertura que nos fizemos da consciência negra aqui na Câmara, em qualquer lugar do mundo vai ter alguém gingando capoeira e cantando em Português, em qualquer lugar do mundo, isso é importante, então a gente pensou nessa semana, já enviamos recursos para o conselho de promoção da igualdade racial, justamente para que eles também façam em março, atividades junto com as escolas, gestores, e aí extrapolando o limite das escolas municipais, Estaduais, Privadas, para gente discutir sobre isso pela questão da igualdade racial, porque infelizmente em pleno século XXI, a gente tem que ficar discutindo sobre preconceito sobre questões de desigualdade, condições de acesso, oportunidade, então, hoje falamos de tecnologia, capoeira e de tantos outros assuntos pertinentes ao município e mesmo assim a gente tem que sempre remontar a história para fazer uma reflexão bastante crítica sobre o racismo principalmente estrutural no nosso país, e é importante que crianças, adultos, idosos, compreendam, enfim, que todos compreendam que toda composição e constituição do nosso país só foi possível por muito sangue derramado, por muita luta e hoje os espaços e acessos, assim como eu muitas pessoa buscando esses acessos nos temos ainda muita dificuldade, e eu volto a disser, não é “mi mi mi”, é questão da prática, é você ver a abordagem policial na periferia, passeio em um shopping, na forma em que é tratado qualquer pessoa negra ou afrodescendente que está lá, e não é falar em vitimização mas é uma questão que a gente vê diariamente, é o cara levar um tiro nas costas por causa de seis reais, não dá mais para gente tolerar esse tipo de coisa, ou nos aprendemos pelo conhecimento, formação, luta que já aconteceu e continua acontecendo ou infelizmente as nossas crianças principalmente estão aí com a vida em risco, e nós não podemos permitir mais isso, o conhecimento o acesso a informação para que a gente pare de criar mecanismos, tanto da questão da religiosidade, cultura e dignidade humana a gente precisa ter o conhecimento, então essa semana é para que a gente possa levar para os profissionais da educação, crianças, famílias e para a população, conhecimento, muito obrigado senhor Presidente”. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 024/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (2ª Votação). SÚMULA:** Cria o selo “Empresa fazendense parceira na luta contra a violência doméstica e familiar”, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR. **O Vereador Dr. Renan fez uso da palavra:** “Em relação a este projeto que está em segunda votação nessa casa, é importante trazer para o plenário desta Câmara esse assunto que é desconfortável, mas que infelizmente é muito presente na sociedade Fazendense que é a violência contra a mulher, estava conversando até com um policial militar esse dias, e ele disse que aqui em Fazenda Rio Grande as ocorrências de sexta, sábado e domingo especialmente é perturbação de sossego e violência doméstica e isso é um dado constrangedor para nossa cidade mas é uma realidade existente e precisa ser combatido e tomado medidas, e aqui nessa casa nos também criamos mecanismos legislativos para



combater esse tipo de conduta reprovável, esse projeto de lei ele valoriza as empresas que dão oportunidade de trabalho para mulheres que tem um histórico de violência doméstica, é uma forma de ampliar o mercado de trabalho porque muitas das condições dessas mulheres elas estão subjugadas, onde o marido a proíbe de trabalhar e quando ela vai iniciar o mercado de trabalho não tem uma experiência profissional uma formação suficiente para se posicionar bem nesse contexto, por essa razão este projeto visa estimular essas empresas que desenvolvam essa parcerias, na luta contra a violência domestica e familiar, isso é mais um mecanismo dentre muitos outros que nos temos para combater o máximo possível, e tratar com respeito que todas as mulheres merecem, já foi falado aqui da igualdade racial, direito das mulheres, e isso não é que mulher tem defender direito de mulher, negro tem que defender direito de negro, não! Todos temos que defender porque são direitos sociais todos temos que nos posicionar em relação a isso, então peço apoio do plenário nessa segunda votação para aprovação desse projeto. Muito obrigado! O projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia. Espaço aberto as Lideranças Partidárias. Inscritos na Tribuna Livre: O Vereador **Professor Fabiano Fubá fez uso da Palavra:** “Bom dia aos nobres Vereadores, vereadora, as pessoas que nos acompanham de maneira remota e todos aqui presentes, hoje o tema da tribuna é um tema bastante importante no ultimo dia trinta, Sábado agora, teve a décima edição do “Doe Vida Fazenda”, que é o projeto de doação de sangue de minha autoria aqui na cidade, e a decima edição foi um sucesso tivemos a coleta de noventa e uma bolsas, aproximadamente 370 pessoas receberão esse sangue que foi doado, quero aqui agradecer aos amigos doadores, a Escola Joãozinho Issler, agradecer ao HEMEPAR que sempre foi parceiro do Vereador Professor Fabiano Fubá, quero agradecer também o nosso Prefeito Marco Marcondes pela estrutura que ele nos dá, todo o respaldo que ele dá ao Projeto, e principalmente agradecer toda minha equipe que não mede esforços para que essa ações sejam um sucesso, então projetos como esse são projetos que fazem a diferença na vida da população de Fazenda Rio Grande. Muito obrigado senhor Presidente”. **Próximo inscrito. O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra:** “Senhor Presidente, vereadores, comunidade que esta presente aqui hoje, as nossas Miss, pessoas que nos acompanham virtualmente, hoje é a penúltima sessão Ordinária do ano, então é importante a gente fazer a nossa prestação de contas daquilo que foi esses últimos 4anos, claro que hoje não vai dar tempo de falar tudo, mas temos mais uma sessão que a gente pode estar complementando mas gostaria de colocar aqui, as nossas viagens que muitas vezes questionada, as quais serviram para que a gente fosse se aprimorando e avançando no conhecimento e que isso faz parte da nossa vida democrática, e essa casa como eu sempre falo aqui é a casa da discussão política, cada um sempre se respeitando as ideias de cada um, então quando você sai em busca desse conhecimento é de grande valia, mas não só para o Vereador mas para toda a cidade que nos representamos, quero dizer que eu participei dessa última



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

viagem a Brasília no encontro nacional dos vereadores, 60 Anos que é organizado esse evento, aonde você pode se encontrar com outros vereadores de todas as partes do Brasil, aonde pode ser colhido ideias, sugestões, vê outros projetos, conversa com as pessoas, onde a gente pode crescer e amadurecer mais ainda nosso conhecimento, então essa viagem foi de grande valia, e além disso a gente aproveita para fazer as visitas para os nossos representantes, nos aqui temos o nosso Deputado Toninho que podemos encontrar qualquer dia, mas nos tivemos a oportunidade de conversar lá, com o Ricardo Barros um dos deputados Paranaenses mais respeitados lá em Brasília, Com Arthur Lira presidente do Congresso Nacional, então foi sim de grande valia a nossa ida, além do que, nos conseguimos avançar, Maringá, Fabiano, Campaner, Zé Carlos, Brandão, Marco Antônio, Dr. Renan, na vinda de mais recursos quase doze milhões vão ser investidos agora no próximo ano aqui em nossa Cidade, foram liberados, e em cima disso que eu queria estar trazendo também, e para ver a importância dessa relação, Executivo, Legislativo, essa união que existe hoje em fazenda Rio Grande Graças a esse bom entendimento os avanços acontecem a cada dia, nos tivemos só por parte, eu vou falar aqui da parte de infraestrutura que é a que a gente mais se aproxima, mas tem mais áreas, Pastor Brandão com o deputado dele trouxe varia emendas, dinheiro para praças, Saúde, e cada vez que vai lá, "cada enxadada que dá é um minhocão que sai", vem sempre um recurso pra cá. então essa importância de você ter essa relação então nosso prefeito Municipal Marco Marcondes, Deputado Toninho, só na questão de obras, aqui não fiz nenhuma anotação mas eu estive ontem na Av. Nossa Senhora Aparecida, que veio cinco milhões lá do deputado Toninho mas um e meio da Prefeitura municipal do Prefeito Marcondes, e hoje ou amanhã vai ser colocada toda a capa asfáltica, só esperar parar de chover aqui na Nossa Senhora Aparecida, lá encima, na ligação com Mandirituba mais cinco milhões do deputado Toninho de contra partida da nossa Prefeitura Municipal, lá no Passo Amarelo mais cinco milhões também já esta sendo feito a parte da pavimentação já está sendo concluída e agora nessa ida para Brasília mais seis milhões, (inaudível), então é de muita valia essa relação de Vereadores, Deputados, e Prefeito Municipal, e eu fico muito feliz de poder participar, só nessas ultimas quatro obras vinte milhões de reais, e se pegar Lucenir Franco Machado foi mais quatro milhões, então vejam, vinte e cinco milhões só que eu to lembrando de cabeça aqui, porque foram muito mais, os recursos que vieram para cá, graças a Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Deputados lá em Brasília, então nos não vamos lá para gastar, e sim para trazer recursos, olha só o quanto de recurso que veio para nossa cidade, só do deputado Toninho, entro outros também. deputado Loiola que vai mandar recurso lá para questão do meio ambiente, então é muito importante e pessoa aos Vereadores que quando tiver novamente se tiver oportunidade e puderem ir, tiverem sua agenda livre, vão a Brasília, vão nos encontros, se aperfeiçoem nos novos que vão entrar aqui, vamos buscar conhecimento, e só para concluir senhor Presidente, quero entrar em outro assunto, está vindo aqui o plano de modalidade Urbana, até falei com



os vereadores que estavam comigo. até o Serjão eu vi que pediu aqui semáforo, não peça semáforo não, Peça rotatória Serjão, o trânsito ele flui, o trânsito anda, semáforo para o trânsito, prejudica o meio ambiente porque você para três minutos, quanto gás vai para o ar, então é preciso trabalhar encima de rotatória e é isso que eu vi lá, e o trânsito flui, então vamos avançar com conhecimento e responsabilidade nosso Legislativo Municipal. Obrigado Senhor Presidente”.

Próximo inscrito: O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra: “Bom dia a todos Vereadores, nobre Vereadora Nani Hammad, a quem nos acompanham presencialmente e remotamente, cumprimento também de forma especial todas as Miss e aos Misterys, que se fazem presentes aqui na Câmara Municipal, também aproveitar que hoje nossa casa está cheia para poder trazer um assunto importante que a gente precisa também do apoio de vocês e de toda nossa população, quero falar do nosso Aterro Sanitário de nossa cidade, um assunto corriqueiro aqui na Câmara municipal e que vem sendo discutido muito nesses últimos anos e nunca com um tema positivo e sim sempre de alguma forma negativa, que não contribui com a nossa população e nesses últimos dias o município está sendo noticiado em varias redes de televisão falando novamente sobre o aterro sanitário, que já faz mais de dez anos que a gente recebe o lixo de mais de vinte e cinco cidades da região metropolitana de Curitiba, eu acho que Fazenda Rio Grande, já fez sua parte já contribuiu, então dentro do CONRESOL, dessa comunidade de municípios acho que o próximo município já pode se organizar para que a gente possa destinar isso para um outro município, nossa cidade de Fazenda Rio Grande já contribuiu, então sabemos que o prazo da Estre vence em março de 2025, ao terro não consegue mais receber esse lixo e eles estão tentando abrir uma nova área ali no terreno que a Estre possui aqui no município, porem para que eles possam abrir essa nova área eles precisam desmatar esse espaço que tem varias arvores lá, inclusive arvores ícones do nosso Estado como Araucárias e outras mais, Nesse primeiro momento o IBAMA negou, e é por isso que a gente vem aqui hoje pedir o apoio de vocês e do Executivo Municipal dos Deputados parceiros aqui de Fazenda Rio Grande para lutarmos, porque provavelmente a empresa vai entrar com recurso, mas que o IBAMA não libere esse absurdo, que além de Fazenda Rio Grande continuar recebendo o lixo desses 25 Municípios, mais seis anos? E a gente vai estar desmatando uma área importante de mata, aqui dentro do nosso Município, então peço apoio aos nobres colegas para que a gente se atente a esse assunto, mais seis anos recebendo lixo aqui em nossa cidade, algo que vem trazendo mal cheiro, para as pessoas que moram próximas, desvalorizando as casas das pessoal que ali moram, enfim, só prejuízo para nossa cidade, então peço apoio de todos para que entrem em contato com os seus parceiros, Executivo, Deputados os quais receberam votos aqui dentro do município para que junto ao Governo do Estado e junto ao IBAMA, a gente não autorize esse desmatamento e que a Estre procure novas áreas para poder fazer esse recebimento e esse novo aterro Sanitário, muito obrigado Senho Presidente”.

Próximo inscrito: O Vereador Carlos Brandão fez uso da palavra: “Bom dia



a todos os nobres Vereadores, Vereadora Nani, e a todos que nos acompanham pela via remoto, e quero parabenizar nosso Vereador Campaner por ter feito a Moção para as Miss de Fazenda Rio Grande, parabéns pela iniciativa, bom, eu quero dizer que meu mandato aqui está finalizando no final do ano, e eu quero dizer para todos, principalmente os que nos acompanham pela via remoto, aqueles que votaram em mim, meus simpatizantes, eu nunca olhei meu mandato como mandato mas como missão, eu sempre vi o mandato como missão, e essa missão, eu vou fazer já trinta e oito anos, e vocês sabem que pastor é figura pública, Pastor não só trabalha dentro da igreja, mas trabalha num presidio, nos bairros, para as pessoas mais carentes que precisam de ajuda espiritual, também ajuda com alimentos, roupas, oração, atendimento Espiritual, enfim, eu sempre trabalhei com obra social, sempre trabalhei com pessoas, eu cuido de pessoas, vai fazer trinta e oito anos agora em janeiro, eu trabalho com gente, então o mandato termina em Dezembro mas a minha missão ela continua, e sempre, enquanto eu viver enquanto Deus me der vida nessa terra, eu vou ajudar as pessoas, como já preguei em três países, e sete Estados no Brasil, sempre ajudando pessoas, transformando vidas e não só oração, não só a palavra de Deus, mas até mesmo, alimentos, remédios, tudo o que a pessoa necessita, então eu estou com a consciência muito tranquila do meu trabalho aqui como vereador, eu perdi a eleição, mas não perdi a minha missão, então enquanto eu viver nessa terra eu vou ajudar as pessoas, eu sempre olhei o meu mandato como uma missão, e eu quero falar uma coisa muito importante que fica marcado né, primeira vez como vereador eu quero falar de uma pessoa lá do Veneza, uma senhora, uma mãe, "Vereador, eu estou aqui a oito meses pedindo para colocar uma lâmpada aqui na frente da porta da minha casa, porque minha filha tem seis anos, ela sempre quer brincar aqui na porta do portão, e faz oito meses que essa lâmpada está apagada, já protocolei já fiz de tudo." E recebeu a luz depois que quatro dias que eu fiz o pedido, então a criança não precisou mais chorar, agora ela pode ir brincar, a mãe a deixou brincar porque estava iluminado. E isso é gratificante para mim, uma lâmpada Vereadores, uma lâmpada. Então para gente ver, estamos na época do natal, a pessoa quer luz, mas a oito meses aquela mãe sem luz naquele poste então eu fico muito feliz de poder ajudar pessoas, gente necessitadas. que não tem voz, nós como vereadores somos a voz do povo, temos que buscar e não a pessoa vir a nós, temos que buscar soluções, benefícios, melhorias para o povo mais carente, mais necessitado. Então o mandato termina, mas a missão não termina, então aquela mãe me agradeceu muito, e para mim foi muito emocionante simplesmente em ajudar com uma lâmpada, e outra coisa Vereador Caio, Renan, nosso Presidente Sandro, e não pediu led não, "pode ser essa amarelinha mesmo", olha a humildade da pessoa, então eu corro atrás, eu não corro na frente, eu corro atrás, se precisar ir até um secretário eu vou, se tem que ir no Prefeito eu vou, se for para outro Vereador eu vou, então eu só tenho que agradecer a todos os Nobres Vereadores aqui a nobre Vereadora, que me ajudaram muito, contribuíram com meus pedidos, projetos, então deixo meu



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

mandato mas com a consciência limpa do meu trabalho, não devo nada a ninguém, se alguém falar pode falar, mas não pode provar nada, porque vai fazer 38 anos de missão, porque vereador ninguém vai ficar para sempre, pode ganhar um até cinco mandatos, mas tudo tem um fim, mas quando a pessoa tem o proposito de ajudar as pessoas, mandato termina, mas a missão nunca termina para quem trem o proposito de ajudar o próximo. Muito obrigado senhor Presidente”. Não havendo mais vereadores a fazer uso da palavra na tribuna livre. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.


Alesandro Bordignon Weiss
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao décimo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte e cinco minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alessandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alessandro Bordignon Weiss, Alexandre Tramontina Gravena, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Brandão, José Carlos Bernardes, José Carlos Szadkoski, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Rafael Nunes Campaner, Marco Antônio Santos, Renan Gabriel Wozniack. Com ausência justificada da Nobre Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 38ª sessão Ordinária, do 4º período da 8ª legislatura. Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo convidou o Nobre Vereador Professor Fabiano Fubá para compor a mesa.

Passou-se a Leitura do Expediente do Dia: Recomendação Administrativa nº001/2024 – GPGMPC, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

Projeto de Lei nº 042/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA: “Revoga a Lei Municipal n. 934, de 27 de dezembro de 2012”. **Projeto de Lei nº 037/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. Súmula:** “Declara de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal as Promessas de Cristo, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR”

Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 452/2024 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá. O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria de Planejamento Urbano, Divisão de Iluminação Pública, seja verificado a possibilidade de substituição das lâmpadas antigas existentes por iluminação de LED nas Ruas Contenda, Cruz Machado, Itambé, Dois Vizinhos, Clevelândia e Antonina, localizadas no Residencial Nitta, Bairro Estados, cidade de Fazenda Rio Grande/PR. **Indicação nº 453/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico para a **Secretaria de Obras** para que faça um recapeamento asfáltico por toda extensão da rua Sapucaia. **Indicação nº 454/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências



referente ao conserto da iluminação pública e também seja colocado um bebedor de água na praça localizada na esquina da Rua Tridi com a Rua Craviuna, no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 455/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições Legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, sejam realizados os reparos necessários nos bueiros de todo o bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 456/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar Petry, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a recuperação da pavimentação asfáltica através do sistema de reciclagem da Avenida das Araucárias, no trecho entre a Rua Mangueira e Avenida Brasil. Indico também, que seja instalado dois novos bueiros para a captação da água pluvial, em frente ao numeral 683 e também, no lado oposto da via próximo ao sinal semafórico, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 457/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize estudos para implantar lombada na Rua Santa Lúcia próximo ao numeral 230, no bairro Santa Terezinha em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 458/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O Vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício a CIS - Centro Integrado em Saúde para que providencie a instalação de bancos do lado externo do Ambulatório de Especialidades do Hospital Nossa Senhora Aparecida, para melhor acomodar os usuários dos serviços de saúde pública. **Indicação nº 459/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do órgão responsável Faztrans realize a reinstalação da placa de "PARE" na seguinte rua: Rua Rio Piquiri esquina com a rua Rio Tejo no bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 460/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize a troca das lâmpadas na Rua Hungria Nº 575 e na Rua La Paz Nº 274, ambas no Bairro Nações. **Indicação nº 461/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo.



Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, para que realize a manutenção da calçada em frente à Escola Municipal Arnaldo Busato. **Indicação nº 462/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o pedido de lombada na Rua Santa Bernadete nº280, no Bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 463/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, realizem o patrolamento e ensaibramento em toda extensão da rua São Jeremias, localizada no Bairro Santa Terezinha, neste município. Passou-se a Leitura dos Requerimentos. **Requerimento nº 392/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski. que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a secretaria de meio ambiente realize a roçagem nos seguintes endereços: Travessa Guabiroba, número 119, Bairro Jardim Sidon. E Travessa Coleirinha, final da rua (sem número), Boa Esperança. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 406/2024** de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá. O vereador Prof. Fabiano Fubá que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, notifique a empresa Transpetro (Petrobras) para realizar a limpeza e a roçada na área de servidão de passagem nas intermediações da rede de alta tensão na Rua Flamboyant, Bairro Eucaliptos, na Cidade de Fazenda Rio Grande/PR. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 407/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino- Serjão que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer-se que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que, em conjunto com a Secretaria Municipal competente, providencie a aquisição de tendas destinadas a atender os feirantes vinculados à Secretaria de Cultura e/ou a instalação do Portal na Rua André Wosniack, na localidade do Passo Amarelo. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 408/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar Petry, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e também, à AMEP



(Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná) para que informem à esta Casa de Leis se há projeto em andamento para viabilizar a construção de mais um terminal de ônibus no Município de Fazenda Rio Grande. Informem ainda, quais os critérios analisados para a liberação da construção de um segundo terminal de ônibus em nossa Cidade. O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra: (Inaudível) **Requerimento nº 409/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria de meio ambiente, seja realizado a limpeza de terreno no seguinte endereço: Rua: Vinícius de Moraes, ao lado do numeral 331, no bairro Jardim Veneza. (Segue foto em anexo). Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 410/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente informe, a possibilidade da reinstalação do ponto de ônibus da linha Estados 2, localizado no seguinte local: Av. Rio Amazonas próximo ao nº 3845 no bairro Estados. Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 411/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Deputado Federal Toninho Wandscheer para que informe quais ações estão previstas para destinação de recursos no ano de 2025 para Fazenda Rio Grande. **O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da Palavra:** "Muito bom dia a todos senhores vereadores população que se faz aqui presente e também que nos acompanha de maneira remota cumprimento também as organizações sociais aqui presentes temos uma pauta extensa hoje de votação, isso é muito bom que eu sinalo que a câmara está trabalhando dando conta do volume legislativo ao longo desse ano, esse é um requerimento destinado ao deputado Federal Toninho que além de ser o deputado com as votações mais expressivas da história dessa cidade de um legítimo representante da cidade e que também historicamente sustenta a marca de parlamentar que mais destinou recursos que mais ajudou o Fazenda Rio Grande, para que e informe a esta Câmara quais as previsões no orçamento do ano que vem para destinação de emendas recentemente foi houve uma comitiva de Fazenda Rio Grande que foi até Brasília e foi uma viagem muito exitosa que conseguiu trazer recursos importantes para a nossa cidade e se a câmara municipal conseguir conhecer com certa antecedência da destinação desses recursos é possível pensar em políticas públicas que serão contempladas com esse recurso e o planejamento é essencial na administração



pública todos nós queremos o bem de Fazenda Rio Grande todos nós batalhamos pela nossa cidade e nós vamos caminhar junto de pessoas que também querem o bem para a nossa cidade o deputado Toninho é um amigo particular meu, da minha família, e por essa razão nós temos plena confiança assim como ele tem confiança no nosso trabalho aqui na nossa cidade que as coisas estão fluindo bem e que certamente muito muitos recursos serão destinados para a nossa cidade enquanto ele estiver com parlamentar e representante da nossa região por essa razão peço apoio do plenário para que consigamos ter esse conhecimento prévio das ações que serão destinadas e possamos trabalhar dentro do orçamento de Fazenda Rio Grande, Obrigado”. O requerimento continua em discussão, **Com a palavra o Vereador Caio Szadkoski:** “Senhor presidente senhores vereadores comunidade que nos acompanha aqui hoje é importante o requerimento formulado pelo Nobre vereador Dr. Renan, para a gente ter esse contato e saber aquilo que tá previsto para o próximo ano das emendas e do trabalho do nosso Deputado aqui de Fazenda Rio Grande e do Paraná, estivemos na última visita lá em Brasília no gabinete do deputado ele já apontou o interesse de continuar com esse apoio maciço para a Fazenda Rio Grande né pode ser ouvir da boca dele que vai continuar junto com a cidade mas eu gostaria de destacar que às vezes as pessoas nos criticam e eu me coloco aqui entre os políticos né, e o político é aquele que todo mundo gosta de bater, mas destacar o trabalho desse deputado Federal que Fazenda Rio Grande elegeu já pela terceira vez e pelo que a gente tá vendo vai pela quarta vez logo, logo, os trabalhos que a gente acompanhou de perto nos últimos quatro anos, então vou eu vou citar só as questões maiores doador Renan, que justifica esse requerimento que são cinco ruas ou ligações da nossa cidade que olha em 4 anos que foi anunciado agora mais 6 milhões nós tivemos lá né, para o ano que vem são cerca de 25 milhões de reais que um deputado mandou só nesse mandato pegamos lá, a Lucenir Franco Machado com cerca de 4 milhões, pegamos a estrada do Passo Amarelo, são cerca de 5 milhões, pegamos a estrada do lado do Baldan cerca de 5 milhões, a estrada da Nossa Senhora Aparecida ligação com Araucária que eu são mais 5 milhões, mais a contrapartida do município que tivemos que fazer aditivo. Então veja só a importância, eu tô colocando só nas grandes obras de ligações da nossa cidade fora os recursos para a saúde para a ação social para o Esporte que na última pegada se não me engano foi 2 milhões quer dizer passam de 30 milhões os recursos aí que o deputado intermediou para a nossa cidade então há de se destacar isso sim de ser lembrado sempre assim o nosso deputado Federal que Tem trabalhado e muito para a nossa cidade aliás é o primeiro Deputado eleito Federal para nossa cidade eu tive a oportunidade de sair candidato numa época lá mas não deu certo mas hoje a gente tem o nosso Deputado tem trabalhado muito e vai continuar trabalhando pra nossa cidade deixar esse destaque aqui e somos favorável ao seu requerimento porque com certeza muitos recursos vão vir lá de Brasília através do nosso deputado Federal Toninho, obrigado senhor



presidente”. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 412/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente, informe a possibilidade da criação do Lar para idosos em nosso Município. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 413/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício junto à ANATEL para notificar todas as empresas de INTERNET e TELEFONIA que prestam serviços em Fazenda Rio Grande, para que todo o cabeamento que está em desuso seja retirado dos postes e casas do município. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 414/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, para que seja expedido ofício à Secretaria Estadual de Educação, para que seja realizado a abertura de uma turma de língua portuguesa como segunda língua para estrangeiros. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Bom dia a todos e todas aos nobres vereadores a todos que nos acompanham presentes nessa casa de leis a todos aqueles que nos acompanham de forma remota. Esse requerimento visa uma preocupação nossa com relação ao alto volume de estrangeiros que estão vindo até o nosso município e muitos deles com muita dificuldade de integração e inserção no mercado trabalho principalmente pela dificuldade de falar a língua portuguesa e como no estado do Paraná nós temos a disposição o centro de língua estrangeira moderna o celem, claro que até fica meio estranho né gente falar, “vai trabalhar com língua portuguesa como segunda língua”, porque o nativo de outro país né ele vem pro Brasil falando espanhol majoritariamente ou às vezes francês e eles acabam não conseguindo, conseguir falar em um período curto adequadamente a língua portuguesa, e aí muitos deles estão aqui na nossa cidade não conseguem emprego e aí tem que correr até a assistência Social para alguma ajuda, no sentido da alimentação da questão da moradia enfim, então é importante que a gente veja essa questão como Fazenda Rio Grande é um polo de pleno crescimento e densidade populacional cada ano que passa sempre aumenta, e muito visada pelos estrangeiros porque nós estamos próximos à Capital, próximos a outros polos industriais como São José, Araucária, então é importante que a gente comece também a trazer dentro do município uma perspectiva de formação para os estrangeiros também e o estado do Paraná ele pode possibilitar isso através do centro de língua estrangeira moderna, por isso eu peço o voto favorável dos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Nobres vereadores, obrigado Senhor presidente”. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 415/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, analise o anteprojeto de lei que, Dispõe sobre a gestão e custeio dos convênios com clínicas multidisciplinares voltados ao atendimento de crianças com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pelas Secretarias de Educação e Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.” O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais requerimentos. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 025/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** “Denomina Ruas do Loteamento denominado “Jardim Lourenço” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 039/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** “Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 040/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** “Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** “Estabelece benefícios para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2025, conforme especifica, e confere outras providências”. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 016/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** “Dispõe sobre a instituição do programa para recuperação fiscal do Município de Fazenda Rio Grande - REFISFAZ”. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 004/2024 de iniciativa de Vários Vereadores. (1ª Votação). SÚMULA:** “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 021/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. (1ª Votação). SÚMULA:** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE FAZENDA RIO GRANDE-PR”. O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra: “Senhor



presidente senhores vereadores é muito importante essa iniciativa de criarmos aqui essa lei tornando utilidade pública Associação dos ciclistas e saudar aqui o Ricardo e o Beto que estão aqui em nome de todos que estão aqui os ciclistas de Fazenda Rio Grande, porque eu tenho um projeto que foi aprovado nessa casa do ciclo turismo, e eu quero aproveitar a oportunidade para que essa entidade que vem se fortalecendo a cada dia e que vem fazer um trabalho importante na divulgação do nosso município através do ciclismo que através da associação que agora também se torna utilidade pública, possa angariar recursos e possamos implantar esse projeto que pode contemplar inclusive outras cidades da região metropolitana, então parabenizando o trabalho dos ciclista aqui de nossa cidade que tem se envolvido e promovido o nome da nossa cidade através do ciclismo que eles possam ampliar cada vez mais esse trabalho e levar o nome, além do ciclismo que é um esporte importante para a vida mas também os benefícios econômicos para a nossa cidade, então parabéns ao Presidente Sandro que apresentou aqui esse projeto e especialmente a os ciclistas né que vem se empenhando para elevar cada vez mais o nome da nossa cidade parabéns pelo trabalho de vocês e se eu não me engano tem até uma área já que estão preparando ali para ensinar para educar para incentivar que o ciclismo seja cada vez mais forte em nossa cidade, votamos favorável ao projeto senhor presidente". **O Vereador Professor Fabiano Fubá Fez uso da palavra:** "Bom dia aos nobres vereadores as pessoas aqui presentes as pessoas que nos acompanham de maneira remota quero aqui cumprimentar o meu amigo Beto comentar no Beto comento todas as pessoas envolvidas aí no ciclismo na cidade, quero parabenizar o Sandro né o vereador Sandro pela excelente ideia com certeza cada cidadão aqui da Fazenda Rio Grande eles têm o vereador que mais se identificam e eles trazem as demandas os vereadores realmente fazem o que a população pede, queria só prestar um esclarecimento em relação a esse projeto nós aqui na casa nós temos o papel de ser Vereador e hoje eu tenho né durante os 4 anos aí eu sou o presidente da Comissão uma das comissões mais importantes aqui dessa casa que é a CCJ juntamente com o vereador Rafael Campaner e com o Brandão. (inaudível). O Projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 029/2024 de iniciativa de Vários Vereadores. (1ª Votação). SÚMULA:** Acrescenta o artigo 17 e seus respectivos parágrafos à Lei Ordinária nº 522, de 06 de dezembro de 2007, que "Cria o Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências", no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 032/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. (1ª Votação). SÚMULA:** "Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de**



Lei nº 033/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. (1ª Votação).

SÚMULA: Altera dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n.º 1.789 de 06 de agosto de 2024, conforme específica. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira Votação por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 034/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (1ª Votação).

SÚMULA: “Altera o Art. 1º da Lei nº 1.516 de 10 de janeiro de 2022.”

O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra: “A título de esclarecimento esse é um projeto de lei que versa para uma alteração jurídica houve uma mudança na denominação dessa organização já existente dessa organização que já é reconhecida, melhor, já é declarada como de utilidade pública, então nesse momento não é a votação pela declaração de utilidade pública mas sim uma alteração no nome, eu gostaria de exaltar o trabalho do reduto até se faz presente um representante do dessa organização aqui presente, que trabalha na área da saúde mental a saúde mental que é uma e um espaço de Fazenda Rio Grande que inspira muitos cuidados e são poucas as organizações hoje com uma estrutura logo aqui em frente à Câmara Municipal com fisioterapeutas psicólogos, psicopedagogos e nutricionista dentre outros profissionais que realizam em caráter social atendimento a muitas pessoas que por vezes não conseguem ser atendidas pela alta demanda na rede Pública de saúde, então é uma alteração justa adequada meramente em caráter jurídico de alteração e aproveitamento para referendar o grande trabalho que o reduto agora passado a chamar reduto cuidados pelo amor realiza em Fazenda Rio Grande especialmente com os nossos munícipes. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 035/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (1ª Votação).

SÚMULA: “Concede revisão geral anual aos Servidores que compõem o quadro geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, e dá outras providências”. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 036/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (1ª Votação).

SÚMULA: “Concede revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, do Município de Fazenda Rio Grande – PR e dá outras providências”. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira

votação por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 029/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha. (2ª Votação).

SÚMULA: Dispõe sobre as entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativos em condomínios e dá outras providências. O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação com voto contrário dos Vereadores Caio Szadkoski e Luiz Sergio Claudino Serjão.

Projeto de Lei nº 030/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha. (2ª Votação).

SÚMULA: Determina a criação de bolsões de estacionamento exclusivos para entregadores de aplicativo condutores de motocicletas e bicicletas. O projeto foi colocado em votação e aprovado em Segunda votação por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 042/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. (2ª Votação).

SÚMULA: “Determina ao loteador a obrigatoriedade



da construção de calçadas de pedestres nos Loteamentos a serem liberados pelo Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 005/2024 de iniciativa dos Vereadores Julinho do Pesque e Maciel do Dog. (2ª Votação). SÚMULA: INSTITUI O MÊS DE MARÇO “MÊS ROXO” DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONCIÊNCIA À EPILEPSIA.

O Vereador Gilmar Petry fez uso da Palavra: “Senhores vereadores mais uma vez quero desde já agradecer a aprovação já em primeira votação desse projeto de lei, hoje estamos em segunda votação e acho que é um passo importante que estamos dando aqui no nosso município também agregar essa exigência aí para que nós tenhamos essa construção de calçadas aqui pelos loteadores também, porque nós temos hoje, vocês acompanham aqui o próprio orçamento nosso, e nós mesmos enquanto vereadores estamos fazendo emendas impositivas na destinação da construção de calçadas e sabemos também da força que o nosso prefeito Marco Marcondes está tentando fazer para conseguir trazer calçadas para inúmeras áreas do município e acredito que isso aqui vai ser um avanço muito importante para nossa cidade além de uma grande economia aos cofres públicos porque vai agregar isso também no loteamento então peço voto favorável aos novos vereadores para aprovação desse novo projeto de lei, muito obrigado senhor presidente”. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda Votação por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 013/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. (2ª Votação). SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Viva a Maturidade Gente dos 4Cantos, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR. O Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

O Vereador Gilmar Petry fez uso da Palavra: “Senhores vereadores também desde já quero agradecer a aprovação em primeira votação e agora estamos segunda votação que vai declarar a utilidade pública essa Associação cultural viva maturidade, um trabalho que eles realizam aqui em prol dos idosos do nosso município e nós sabemos que todas as políticas públicas a partir de agora principalmente seja no município a nível Estadual ou Federal tem que ser voltado bastante a nossas melhor idade porque o nosso povo o nosso povo no modo geral está envelhecendo, então cada Associação que faz um trabalho desse também é de suma importância e a gente reconhecer o trabalho aqui da associação que em Fazenda Rio Grande e então por isso peço o voto favorável em segunda votação para que a gente também possa declarar de utilidade pública Associação cultural viva maturidade Muito obrigado senhor presidente”. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda Votação por todos os Vereadores.

"Projeto de Lei nº 020/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (2ª Votação). SÚMULA: Declara de utilidade pública o Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR. **O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra:** “Bom, esse projeto de lei ele já está em segunda votação a primeira votação aconteceu no dia 19 de Novembro com aprovação por unanimidade e eu gostaria de nesse momento exaltar a presença



de representantes do Instituto esportivo e cultural Emerson Castro temos aqui o tesoureiro e atleta César o conselheiro fiscal e atleta Fábio, e também o atleta João, também o secretário que acabou não conseguindo comparecer até o horário o Adelmo Ribeiro o Instituto Cultural esportivo e cultural Emerson Castro ele atende cerca de 40 alunos e famílias e mais de 120 pessoas estão sendo envolvidas em todo esse trabalho, ele versa especialmente sobre o ensino do karatê tradicional Shotokan e é curioso que Emerson Castro a pessoa que dá nome a esse Instituto tem uma história muito bonita inclusive com o voluntariado do ensino do karatê aqui em Fazenda Rio Grande uma história grande que os lutadores tradicionais de Fazenda Rio Grande sempre o respeitaram e o reconheceram como sendo uma referência. Então apesar do grande nome que carrega e também do bonito trabalho que é desenvolvido com crianças e adolescentes e jovens em nossa cidade eu creio que é dever do plenário desta Câmara Municipal reconhecer as associações que contribuem para nossa cidade, assim como temos outras organizações essa aqui é uma que ao meu ver se faz merecedora da declaração de utilidade pública até para que consiga estar melhor estruturada e assim também estar representando Fazenda Rio Grande em competições estar participando da obtenção de recursos para atender mais e mais pessoas por meio desse trabalho sério que vem sendo desenvolvido desta forma então gostaria de pedir aprovação em plenário para que em segunda votação seja definitivo aqui nessa Câmara Municipal o reconhecimento da declaração da utilidade pública do Instituto esportivo e cultural Emerson Castro. Obrigado". O projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 023/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. (2ª Votação). SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE A INSTITUIR O PROGRAMA ACADEMIA SOCIAL: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS. O projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 028/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (2ª Votação). SÚMULA:** Dispõe sobre o reconhecimento da Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Fazenda Rio Grande/PR e dá outras providências. O projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 030/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo. (2ª Votação). SÚMULA:** Institui a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências". O projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. Não Havendo mais matérias na Ordem do Dia. Aberto Espaço as Lideranças Partidárias. Espaço aberto aos Inscritos na Tribuna Livre. **O Nobre vereador Serjão fez uso da palavra:** "Um bom dia aos vereadores, um bom dia ao pessoal que nos acompanha, e um bom dia ao pessoal que nos acompanha também pelas redes sociais, não poderia deixar de usar a tribuna hoje, por ser em 16 anos de mandato aqui nessa casa legislativa, e para agradecer a parceria dos servidores desta câmara e os que já passaram e os que estão, agradecer o



respeito pelo vereador Serjão e assim eu espero que tenha respeitado todo mundo, acredito que respeitei todo mundo durante esses 16 anos não tive nenhuma desavença seja com vereadores que passei juntamente com o ex-vereador Julinho, ex-vereador Gilberto do dog, ex-vereador Juarez da Silva, então nunca tive desavença com nenhum dos vereadores e vereadoras que passaram por essa casa de leis, então quero agradecer muito, muito também a minha equipe, os assessores também dos outros vereadores, não somente os assessores do vereador Serjão mas quero agradecer os assessores que passaram por essa casa de leis, também assessor do vereador Serjão, tem alguns já falecidos mas gostaria de agradecer a família por eles terem ajudado o vereador Serjão durante esses 16 anos de mandato, eu saio um pouco triste por que são 16 anos de parceria, 16 anos lutando e como vereador pelo nosso município e certamente pela nossa população, então saio triste dessa maneira, que vou sentir saudade, mas saio feliz por que tenho certeza que saio com o dever cumprido desses 16 anos ai que foram 1 mil 2 mil 3 mil documentos ai entre projeto, requerimento, Oficio. sempre trabalhando pelo crescimento do nosso município e pensando no nosso povo Fazendense, então quero agradecer mais uma vez ao eleitorado Fazendense também por ter confiado no vereador Serjão, por 16 anos, quatro eleições vencendo para ocupar uma cadeira aqui representando o nosso povo Fazendense, então fico muito agradecido mesmo e saio de cabeça erguida, deixo o legislativo mas a partir do dia 1 de janeiro o povo confiou em mais 4 anos eu como vice prefeito da cidade de Fazenda Rio Grande, então quero agradecer também toda equipe, toda a chapa, Marcondes e Serjão que apoiaram o vereador Serjão também como vice Prefeito dessa cidade, então vai mais uma vez os meus agradecimentos a todo esse pessoal que acompanhou o trabalho do vereador Serjão e contribuiu sempre contribuindo com o trabalho do vereador Serjão durante esses 16 anos, Obrigado Presidente, era isso". *Próximo inscrito, O Nobre vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:* "Mais uma vez muito bom-dia a todos nobres vereadores, todos que nos assistem. Só venho aqui na tribuna mesmo para agradecer hoje estamos na última sessão ordinária, sei que vamos ter algumas extraordinárias ainda mas que ainda sessão que ainda nos permite usar a tribuna é essa, por isso fiz questão de vir até aqui por um motivo só de agradecimento, agradecer aos nossos pares que aqui estão, a todos vereadores sei que foram quatro anos de muita luta e todos apontando o seu posicionamentos , projetos de leis importantes para nossa cidade e não diferente disso quis fazer assim também e por isso que graças a Deus , Deus nos deu essa oportunidade de estar aqui nesse mandato e também nos credenciou e a nossa população acreditou novamente no Gilmar Petri para que a gente pudesse continuar nos próximos quatro anos, Então estamos agora aqui nesse ano encerrando esse mandato aqui mas a partir do dia primeiro estaremos assumindo um novo mandato para mais quatro anos para que a gente possa continuar trabalhando em prol da nossa comunidade, quero agradecer aqui meus assessores, a Suellen e o André



que sempre estão junto comigo trabalhando também, a Rutiele que está assumindo agora também, mas eu sei que tudo que fiz de tudo que a gente correu não seria possível se a gente não tivesse uma assessoria competente, pessoas que se dedicam e que realmente levantam cedo e corre atrás daquilo que a gente deseja e almeja fazer, o trabalho da gente só pode ser realizado com maestria aqui nessa câmara se nós tivermos a nossa assessoria, e aqui já estendo isso a todos os assessores dessa câmara, sei da importância de cada um de vocês Ajudo o seus vereadores na medida do possível e eu também enalteço o trabalho de cada um de vocês e aqui em nome dos meus dois assessores que aqui estão eu quero agradecer de coração, que com certeza vamos estar juntos aí no próximo mandato lutando aí em prol da nossa cidade, fizemos inúmeros requerimentos, indicações , projetos de leis e mais uma vez agradeço aqui a câmara por que nossos projetos de lei só se tornam realidade se tivermos o voto favorável e aprovação de cada vereador que aqui está, então como sempre disse eu respeito muito o posicionamento de cada um às vezes a gente vota a favor de uma situação, contra outra mas cada vereador tem seu pensamento, tem sua forma de agir a sua forma de trabalhar , mas como disse a gente tem que estar unido em prol do nosso município e acredito que isso que vai acontecer nos próximos quatro anos, que a gente possa pensar o futuro da nossa cidade e trabalhando de forma em conjunto com certeza a gente vai conseguir uma cidade cada vez melhor, quero agradecer aos meus familiares também que sempre me apoiaram, sempre me deram apoio por que aqueles que está no mandato talvez muitas pessoas não sabem o apoio que a gente tem que ter por trás por que muitas vezes você abre mão de estar junto de sua família, de ter um evento com sua família para participar de reuniões, eventos de programações tanto da câmara , como do poder executivo para a gente tentar buscar aquilo que é melhor para nossa cidade, sei da dificuldade que é para enfrentar uma campanha eleitoral, de colocar o seu nome de conseguir ser votado e ser credenciado para assumir uma cadeira aqui , então também parabeno a todos aqueles que nesse pleito eleitoral participaram dessa eleição por que eu digo para todos que é um orgulho muito grande até o fato de você colocar o nome e se credenciar é sinal que você já é uma pessoa bem quista na cidade então o poder democrático cabe a população escolher aqueles que eles querem que sente nessa cadeira ou continue aqui no mandato então eu só venho aqui mesmo para agradecer , agradecer muito a Deus por ter nos dado força para que enfrentássemos quatro anos de muita luta aqui na câmara e para que a gente conseguisse trazer benefícios para nossa cidade, então de coração meu muito obrigado, desejo a todos um ótimo Natal e ano novo, que tenhamos um ano novo repleto de realizações e principalmente muitas conquistas aqui para nossa cidade de Fazenda Rio Grande que é uma cidade que cresce muito e que o serviço público está sempre correndo atrás para tentar alcançar aqueles objetivos que a população tanto almeja que é um serviço público de qualidade em todos os setores, seja na educação, saúde , segurança na mobilidade então



e tudo isso passa por essa câmara de vereadores por isso eu agradeço muito mais uma vez a nossa população por ter dado essa oportunidade porque é só quem está sentado aqui nessa cadeira sabe a responsabilidade que passa sobre cada um, sabe a pressão que ocorre em cima de cada projeto mas a gente tenta sim definir da melhor forma possível o nosso voto e que ele esteja sempre em prol daquilo que a cidade mais precisa, mas de coração muito obrigado, muito obrigado aos nossos pares por esses quatro anos que Deus abençoe muito cada um de vocês também, que a gente possa estar junto e no ano que vem trabalhando em conjunto em prol da nossa querida Fazenda Rio Grande, muito obrigado a todos, obrigado a Deus, obrigado aos meus familiares e amigos por ter me dado mais essa oportunidade e ter me ajudado estar aqui nessa casa de leis para o próximo legislatura, muito obrigado que Deus abençoe a todos".

Próximo inscrito. **O Nobre vereador enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** "Bom dia a todos os vereadores, a todos os presentes e quem está nos acompanhando via rede social. Eu também venho hoje a tribuna a agradecer porque sabemos que esse ciclo desse mandato concessão ordinária está terminando hoje é o último dia, vai ter algumas sessões ainda extraordinárias mas agradecer a todos os vereadores e aproveitar a oportunidade para agradecer o pastor Brandão que infelizmente na próxima legislatura não vai estar com a gente mas que ele deixou a sua marca aqui e deixou vários amigos, Marco Antônio também te agradeço por ter dado oportunidade para termos diversas discussões mas sempre chegando em um consenso infelizmente também não estará aqui mas deixou sua marca na nossa cidade, e também o vereador Serjão como ele falou é um convívio aqui do dia a dia agradeço por ter tido a oportunidade de aprender muitas coisas com você aqui, pela sua experiência e também colocar que você não saiu do meio político você vai continuar no meio político apoiando a nossa população e com certeza ajudando nós vereadores na fazer o melhor pela nossa população. Também aproveite para agradecer todos os amigos, todo time enfermeiros Zé Carlos que me ajudaram desde 2020 e muitos continuaram comigo fazendo e dando a oportunidade de termos mais quatro anos como vereador, não vou citar nomes porque talvez eu possa cometer alguma injustiça mas o agradecimento é de coração, para todos que me ajudaram, para todos os meus eleitores e aproveito para colocar o trabalho vai continuar, talvez com algumas dificuldades que venham surgindo pelo caminho mas o trabalho tem que ser feito de uma maneira correta, honesta e principalmente com amor pelo que a gente faz e nunca deixei de falar o amor que eu tenho em poder ajudar as pessoas principalmente na minha área, a área da saúde, ajudar o próximo é você se se doar para isso não tem horário manhã, tarde, noite ou madrugada e quem me acompanha e conhece sabe que em muitos momentos as vezes eu estou em uma festa ou em algum lugar de lazer o meu telefone toca e eu peço desculpa saio e vou atender essa paciente ou esse amigo porque uma pessoa quando perde ajuda principalmente na área de saúde é porque realmente ela está precisando e aquele momento e o enfermeiro



Zé Carlos vai continuar fazendo isso de amor por amor, de coração dedicando o que eu tenho de melhor o meu conhecimento a minha sabedoria e simples a minha humildade para ir à sua residência e te atender, isso ninguém tira de mim seja eu o vereador ou não eu vou continuar fazendo bem, quando a gente faz o bem a gente colhe o bem e isso é a melhor coisa do mundo, Deus sabe o quanto é importante você estender você dar uma palavra amiga para alguém e isso não custa nada, se nós dedicarmos cinco minutos por dia da nossa vida para as pessoas pode ter certeza você vai ganhar muito mais de uma hora porque Deus te recompensa eu vivo isso, já tive muitas recompensas pessoais, familiares e uma das grandes recompensas é eu poder estar aqui em 2025 representando todas essas pessoas que me deram essa oportunidade, muitas pessoas falaram vamos votar no Zé Carlos mas eu não conheço! Eu sei que ele ajudou alguém, eu sei que ele faz o bem na área dele e se Deus quiser e Deus me der essa oportunidade de poder continuar ajudando estarei ajudando de coração, então eu agradeço a todos e peço desculpas para um amigo Para os vereadores, para o prefeito, para quem for se eu ofendi ou fiz alguma coisa pode ter certeza que não foi na maldade talvez tenha sido um momento, ser humilde é saber pedir desculpas e perdão é isso faz parte do meu vocabulário, então senhores vereadores se eu cometi alguma injustiça como vocês me perdoem, talvez seja ponto de vista, a humildade é também saber perdoar e Deus nos deixou isso, muito obrigado Senhor Presidente". Próximo inscrito. **O Nobre vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Bom dia a todos, aos nobres vereadores, a todos que nos acompanham de forma remota. Hoje eu concluo uma etapa da minha vida muito importante que fica marcada por desafios e aprendizados, parcerias que só foram possíveis graças ao apoio e a confiança de todos, tive a honra de servir como vereador nesses quatro anos e tive o prazer de ter experiências enriquecedoras e significativas, durante esse tempo trabalhei com muita dedicação tive um dado inclusivo participativo, um mandato para todos e todas onde alcançamos os objetivos realizamos obras que trouxeram benefícios e trarão benefícios para a população de Fazenda Rio Grande, agradeço a cada um e cada uma que confiaram em mim desde o início do mandato, agradeço a minha família aos meus amigos aos meus assessores aos nobres vereadores que possibilitaram com que a gente aprendesse e crescesse a partir como diria o nobre vereador Julinho do pesque, divergindo para convergir então a gente consegue construir independente da visão ideológica do partido político das suas crenças a gente consegue evoluir e avançar para um novo. Hoje se encerra um capítulo para outro se iniciar são mais quatro anos lutando por todos e todas para continuar a fazer o melhor para a população de fazenda Rio Grande que confiou mais uma vez no nosso nome para que a gente pudesse representar mais uma vez a população de fazenda Rio Grande, com o mandato inclusive, participativo para toda a população. Estou disposto a contribuir com todos da melhor maneira possível e lutando por mais qualidade para todos, mas políticas públicas para que a gente possa fazer com que a nossa cidade cada vez evolua



e melhora, muito obrigado por tudo é bastante importante quando como o nobre vereador enfermeiros Zé Carlos disse esse reconhecimento das pessoas que tiveram estão junto da gente que fazem com que a gente faça o trabalho porque a gente está aqui e a gente é o vereador ou seja nós temos a prerrogativa da fala mas todo o trabalho legislativo, todo o trabalho político depende de toda uma equipe, então é importante agradecer a assessoria, aos funcionários da Câmara de Vereadores que otimizam a condição para que a gente continue a desenvolver o nosso trabalho da melhor forma possível, Serjão Sucesso nessa nova etapa da sua vida e obrigado de coração já te falei isso pessoalmente mas fala novamente, o Serjão é uma enciclopédia aqui do legislativo, nos possibilitou grandes momentos de enriquecimento com relação ao conhecimento principalmente dos processos legislativos, a nobre vereador Brandão, ao Marco Antônio por toda a parceria por todos os debates por todos os momentos que passamos juntos aqui aprendendo, então é importante e a cada um dos vereadores que aqui estão também que contribuíram e contribuem com a evolução deste nobre vereador que aqui vos fala, então muito obrigado um ano fabuloso para todos aí e que o ano de 2025 seja um ano que de fato as políticas públicas aconteçam dentro do município, que a gente inclua mais que a gente pense cada vez mais como já pensamos nesse momento em atender de fato a população de Fazenda Rio Grande e tudo aquilo que ela precisa e merece, muito obrigado o senhor Presidente. Próximo inscrito: **O Nobre vereador Alexandre Maringá fez uso da palavra:** Bom dia a todos, Bom dia aos nobres vereadores, hoje venho aqui em forma de agradecimento dizer que eu me sinto muito feliz, muito realizado com todo meu mandato tive o apoio aqui dos nobres vereadores e quero agradecer do primeiro biênio fui o presidente da casa com os 13 votos, fui secretário de obras, a gente teve um trabalho muito grande trabalhamos bastante pela cidade e quero agradecer a Deus e dizer a todos meus eleitores, os meus amigos presentes que esse vereador vai estar sempre trabalhando a favor do povo de Fazenda Rio Grande, muito obrigado Deus abençoe a todos, tenham todos um ótimo natal um ótimo ano novo e vamos juntos nessa luta agora no próximo ano, Obrigado senhor Presidente”. Próximo inscrito. **O Nobre vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra:** “Senhor Presidente, nobres vereadores, secretário de governo Julinho do Pesque que se faz presente aqui hoje nessa casa. Eu falei agora pouco sobre o ciclista, não citei o Alisson Struck que apesar da desenvoltura dele é um grande apoiador e ciclista da nossa cidade, Alisson meu amigo desde criança, Alisson que trabalhou comigo quando eu tinha o auto center aqui então já me conhece a muito tempo, então Parabéns também para o seu envolvimento aí no ciclismo da nossa cidade. muitos já comentaram aqui, estamos chegando no final de mais um mandato e gostaria de compartilhar com todos um pouco daquilo que a gente fez e que essa casa fez, por que quando eu ocupei o cargo de secretário de obras foi um chamamento do prefeito mas também liberado por essa casa, quando estive na secretaria de governo e aí o prefeito pediu pra que a gente fizesse um trabalho junto com a



habitação também, foi para atender as reivindicações dessa casa aqui, então o trabalho político quando você é eleito e eu sempre falo aqui nessa tribuna é aqui nessa casa que se discute, que se fala aqui é a casa política da cidade, então daqui saem os políticos, foi falado agora pouco que você tem que se inscrever, tem que disputar o mandato para poder chegar aqui ou na prefeitura, no caso aqui o nosso amigo Serjão que está deixando vai ser o vice- Prefeito, desejar sucesso para você mas é daqui que saem os debates daqui que saem as tratativas para a governança da nossa cidade e essa casa demonstrou nesse mandato toda maturidade e formada por vereadores excepcionais, tanto que se deu a reeleição de quase todos e os que não chegaram que foi o caso do Marco Antônio e do pastor Brandão foi por detalhes mas fizeram belas votações isso é sinal que essa casa cumpriu com o seu papel, ela fez aquilo que tinha que ser feito, participou das discussões, assumiu os cargos no caso o Campaner, o Maringá, eu e o Renan quando vimos a gente deu conta do recado e mostrou que todos que aqui chegaram, chegaram por competência e pelo trabalho prestado para a comunidade e lá fizeram o dever de casa e eu fico muito orgulhoso que pedido de todos aqui e alguns participaram inclusive das discussões, o caso do Fubá, Sandro das questões das regularizações que está para ser entregue hoje ou amanhã no cartório, Sandro aqui do João Marques as famílias que não tinham documentos dos seus imóveis e não conseguiam regularizar tá para ser entregue no cartório, do Boa Esperança que todos os vereadores aqui eu acho que pediram, reivindicaram só não foi entregue, inclusive tinha algumas cobranças aí, só não foram entregues pelo período eleitoral que a lei não permitia mas já está pronto e assim que o prefeito chegar de viagem já conversei com ele, vão ser entregues a primeira etapa que são mais de cem famílias que vão receber os seus documentos e a da Boa esperança que era uma novela né, a mais de 30 anos se arrastava essa questão lá do Boa Esperança e provavelmente até a semana que vem os moradores vão estar recebendo os seus documentos também daquela comunidade, então um trabalho que é gratificante para gente quando você vê o resultado, assim como passei um período lá na secretaria de obras a gente conseguiu fazer o dever de casa, por isso tudo eu quero agradecer não vou citar nomes aqui mas todos aqueles que andaram e andam comigo, todas as pessoas que cada um tem o seu time e tem sua equipe tem pessoas que andam com você, tem o Alisson que trabalhou comigo desde criança na oficina e hoje continua um bom profissional assim como outros que estão comigo ajudando a fazer um bom trabalho pela nossa cidade, então obrigado a todos que me ajudaram que me apoiaram e que continuam com a gente apoiando aqui da câmara de vereadores, os nobres vereadores os colegas meu muito obrigado pela compreensão, pelo entendimento e pelas vezes que eu não consegui me perdoe, mas não faltou e o que eu sempre falo para todos, eu tenho vontade de trabalhar e se eu não conseguir atender é por que não deu mas o obrigado aos servidores dessa casa, a todos aqueles que por onde eu passei lá no obras na habitação, no governo



que Deus abençoe vocês e que no ano que vem nós possamos dar a resposta por que fomos agraciados de novo para mais um mandato pelo trabalho que a gente fez e que a gente possa no próximo mandato cumprir com a nossa obrigação e fazer o nosso papel de vereador e fazer pela nossa cidade tudo aquilo que for possível para que ela continue nesse crescimento que todos nós merecemos, um abraço, um bom final de ano a todos que Deus abençoe o nosso natal e que no ano que vem a gente possa ser melhor que esse ano ainda, muito obrigado Presidente". *Próximo inscrito.* **O Nobre vereador Sandro do Proteção Passou a presidência para o Vereador Serjão e fez uso da palavra:** "Bom dia a todos mais uma vez, nobres vereadores, as pessoas que estão aqui presentes e quem nos acompanha via rede social, hoje é um dia muito especial para mim, última sessão ordinária e estamos encerrando um ciclo na presidência da câmara, não poderia deixar de agradecer aos nobres vereadores pela confiança pela confiança que depositaram em mim e espero ter atendido as expectativas, acho que conseguimos construir uma câmara mais forte com o apoio de todos vocês e não é à toa que temos um vereador que vai compor o município. Concordo o executivo no próximo mandato, vereador Serjão em especial quero agradecer pela parceria de sempre por estar ao meu lado nos quatro anos que ficamos juntos na mesa, também em especial ao vereador professor Leo que juntos aí tocamos esses dois anos à frente da presidência e da secretaria uma responsabilidade grande, eu quero agradecer em especial também aos meus assessores, a minha equipe que sempre esteve comigo nesses quatro anos trabalhando e a eleição foi o nosso trabalho que a gente tem feito juntos, também agradecer ao servidores da casa que nos acompanharam nesses quatro anos, agradecer pelo trabalho por sempre manter essa casa organizada limpa, então a todos os servidores, atendentes todos aqueles que fazem parte da casa de leis. Durante o meu mandato pessoal eu tentei fazer tudo que estava ao meu alcance e conseguimos mais de 80 projetos mais de 190 indicações, requerimentos e mais de 700 ofícios, trabalho que não é mais do que a minha obrigação, a gente sabe disso mas precisa da dedicação nós temos que se dedicar, levantar todos os dias, ter o apoio da família que é muito importante para que a gente possa seguir sempre colocando à frente os interesses da comunidade, muitas vezes a gente tem as nossas vontades mas nem sempre a gente pode colocar isso à frente estamos aqui para servir como os outros vereadores falaram Zé Carlos também comentou bastante sobre isso, estar aqui estar na serviço quero também que a minha legislatura como presidente nós conseguimos devolver aos cofres da prefeitura no primeiro ano 7 milhões e meio estaremos devolvendo esse ano quase 6 milhões e meio de dinheiro público economizado nessa casa de leis para que possa ser investido em infraestrutura, meio ambiente, saúde e tudo aquilo que o povo de fazenda Rio Grande precisa, mas também a nossa contribuição da casa legislativa e quero dividir isso com vocês vereadores, isso é uma parceria de todos e é uma contribuição de todos vocês, quero finalizar minha fala agradecendo pela confiança do eleitor que me



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

deu a oportunidade de estar aqui em 2025 novamente e desejar a todos vocês um ótimo final de ano, um abençoado Natal e que Deus esteja sempre abençoando cada um de nós para que a gente possa estar aqui cumprindo o nosso papel e sempre atendendo às demandas do nosso povo e da nossa população, muito obrigado a todos obrigado vereadores, obrigada minha família que possamos ter um 2025 abençoado, obrigado”. O Vereador Serjão, agradeceu ao presidente Sandro do Proteção pela honra em deixá-lo permanecer na presidência por cinco minutos, enquanto fazia o uso da Tribuna, e retornou a presidência ao Nobre Vereador Sandro do Proteção. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 245/2024

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n° 034/2024 de 09 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 034/2024 de 09 de setembro de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007, conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 034/2024.
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

SÚMULA: “Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005 e Decreto Federal n. 6.017/2007, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica ratificada a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, aprovado em assembleia extraordinária, em 30 de abril de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado, na data de 23 de maio de 2024, o qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º 034/2024.
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminho a essa casa de Leis o projeto de Lei n° 034/2024, o qual ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL.

O Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos foi criado em 2001, e alterado em 2007, com fulcro na Lei Federal n. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal n. 6.017/2007.

Tendo realizado até o presente momento 56 (cinquenta e seis) Assembleias Gerais, que incluíram aprovações diversas, destacando o ingresso de Municípios e as alterações relativas à estruturação de recursos humanos, foi necessário consolidar estas deliberações aprovadas em Assembleias anteriores, a fim de atualização do Protocolo de Intenções com o CONRESOL.

Em razão deste fato, está sendo proposta, por parte dos Municípios que já integram o Consórcio, a consolidação do Protocolo de Intenções, e para tanto, faz-se necessária a ratificação desta Consolidação, em anexo, por parte desta Câmara Municipal, de forma a atender as disposições da Lei Federal n. 11.107/2005.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses do nosso Município.

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



Interessado: Gabinete
Interessado: SM de Meio Ambiente
Interessado: Procuradoria

O Presente visa apresentação, de Projeto de Lei a ser encaminhamento ao Legislativo Municipal referente a ratificação de decisão tomada em assembléia, Diante do exposto para as devidas tramitações.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)		
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consócio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, no termo da Lei Federal nº 11.707/2005 e Decreto Federal n. 6.017/2007, conforme específica."
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	
Vigência	Início: 08/2024	Fim: Indeterminado
Nota Explicativa: - O presente projeto visa criar no ratificar a Consolidação do Protocolo de Intenções; - Foi apresentado no processo Ata da 56ª Assembléia Geral;		

É apresentado pela procuradoria pela procuradoria justificativa ao Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminho a essa casa de Leis o projeto de Lei nº XXX/2024, o qual ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consócio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL.

O Consócio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos foi criado em 2001, e alterado em 2007, com fulcro na Lei Federal n. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal n. 6.017/2007.



Tendo realizado até o presente momento 56 (cinquenta e seis) Assembleias Gerais, que incluíram aprovações diversas, destacando o ingresso de Municípios e as alterações relativas a estruturação de recursos humanos, foi necessário consolidar estas deliberações aprovadas em Assembleias anteriores, a fim de atualização do Protocolo de Intenções com o CONRESOL.

Em razão deste fato, está sendo proposta, por parte dos Municípios que já integram o Consórcio, a consolidação do Protocolo de Intenções, e para tanto, faz-se necessária a ratificação desta Consolidação, em anexo, por parte desta Câmara Municipal, de forma a atender as disposições da Lei Federal n. 11.107/2005.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses do nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2024.

Willian Barros Amaral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7353/2024

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, nomeado pelo Decreto nº 7353/2024 para responder, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 26 de Agosto de 2024.

Willian Barros do Amaral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7353/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº022/2024

De 08 de Agosto de 2024

**Súmula: INSTITUI A
OBRIGATORIEDADE DA
CASTRACÃO E MICROCHIPAGEM
DE CÃES DA RAÇA PIT BULL E DE
RAÇAS QUE DERIVAM DE SEU
CRUZAMENTO.**

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A microchipagem de todos os cães da raça Pit Bull, ou dela derivada, passa a ser obrigatória no Município de Fazenda Rio Grande.

§ 1º Para fins desta lei, entende-se por microchipagem o procedimento de aplicação subcutânea de microchip de identificação no cão, com o posterior registro das informações relativas ao animal, seu tutor e o respectivo número do microchip em um sistema específico para essa finalidade.

§2º O procedimento de microchipagem poderá ser realizado pelo Departamento de Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande.

§3º Caso o tutor opte por realizar a microchipagem por conta própria, deverá apresentar documentação comprobatória do procedimento executado, que necessariamente deverá ser feito por Médico Veterinário devidamente habilitado, no Protocolo Geral da Secretaria de Meio Ambiente.

§4º No caso de criadores devidamente regulamentados, irá se aplicar a isenção da castração, mas deverá ser efetuada a microchipagem. E deverá apresentar documentação comprobatória da regulamentação, no Protocolo Geral da Secretaria de Meio Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 2º A esterilização cirúrgica de todos os cães da raça Pit Bull, ou dela derivada, passa a ser obrigatória a partir dos 6 (seis) meses de idade do cão, no Município de Fazenda Rio Grande.

§1º Para fins desta lei, entende-se por esterilização cirúrgica o procedimento cirúrgico realizado por médico veterinário habilitado, consistente na remoção dos órgãos reprodutivos ou parte deles, sendo considerado um método permanente de contracepção em animais domésticos.

§ 2º O procedimento poderá ser realizado pelo Departamento de Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande.

§ 3º Caso o tutor opte por realizar a esterilização cirúrgica por conta própria, deverá apresentar documentação comprobatória do procedimento executado, que necessariamente deverá ser feito por Médico Veterinário devidamente habilitado no Protocolo Geral da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º A circulação ou permanência de cães da raça Pit Bull, ou dela derivada, em logradouros públicos e em qualquer lugar em que haja concentração de pessoas, só será permitida quando conduzidos por agente capaz, que tenha habilidade e aptidão física para conduzir e manejar animais deste porte, utilizando guias e focinheiras próprias para a tipologia de cada cão.

Art. 4º Fica o Poder Executivo encarregado do fiel cumprimento desta Lei por meio da equipe de fiscalização do Departamento de Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Constatada a inobservância às normas desta Lei, o infrator será notificado na forma e sequência dos incisos abaixo, para sanar as irregularidades dentro dos prazos previstos nos parágrafos que seguem:

- I - pessoalmente;
- II - por correio com aviso de recebimento;
- III - Por meio eletrônico (WhatsApp, e-mail e equivalentes).

§1º A microchipagem deverá ser realizada no ato da fiscalização pela equipe de Médicos Veterinários do Departamento de Bem-Estar Animal ou em um prazo de 15 dias a contar



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

do recebimento da notificação, ficando o tutor do animal responsável por apresentar documentação comprobatória do procedimento executado por Médico Veterinário devidamente habilitado, no Protocolo Geral da Secretaria de Meio Ambiente no prazo fixado na notificação.

§2º O cadastro para realização da esterilização cirúrgica poderá ser realizado no ato da fiscalização pela equipe do Departamento de Bem-Estar Animal ou o procedimento cirúrgico deverá ser realizado em um prazo de 30 dias a contar do recebimento da notificação, ficando o tutor do animal responsável por apresentar documentação comprobatória do procedimento executado por Médico Veterinário devidamente habilitado, no Protocolo Geral da Secretaria de Meio Ambiente no prazo fixado na notificação.

§3º Não sanada a irregularidade dentro do prazo fixado na notificação, o infrator será autuado mediante instauração de processo administrativo, sendo-lhe aplicada a penalidade de multa correspondente a 30 UFM (Unidade Fiscal Municipal) por animal.

§ 4º Nos casos de reincidência à infração, a multa será aplicada em dobro e assim progressivamente e, ainda poderá ocorrer apreensão temporária do animal a critério da autoridade ambiental competente;

1 - No caso de apreensão temporária do animal, os custos de manutenção, incluindo os de realização dos procedimentos de microchipagem e esterilização cirúrgica, serão de responsabilidade do tutor infrator, que poderá reaver a guarda do animal após o recolhimento da multa e dos referidos custos de permanência, em um prazo de até 15 dias.

II - Caso o tutor infrator não requeira a guarda do animal dentro do prazo de 15 dias, a apreensão temporária será convertida em apreensão definitiva, sendo o animal disponibilizado para adoção responsável.

III - O infrator ficará impedido de adotar animais junto ao Departamento de Bem-Estar Animal.

§5º Na impossibilidade de sanar a irregularidade ou em caso de risco à saúde e à segurança das pessoas e do animal, o infrator será autuado imediatamente, sem necessidade de notificação prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Além das penalidades descritas, os tutores e/ou condutores de cães da raça Pit Bull, ou dela derivada, são responsáveis pelos danos que venham a ser causados pelo cão sob sua guarda, ficando sujeitos à reparação ou compensação dos danos eventualmente causados.

Art. 6º O auto de infração será lavrado pela autoridade competente em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a instruir o processo administrativo e a segunda entregue ao autuado.

Parágrafo único. Caso o autuado esteja em local incerto ou não sabido, a intimação se dará por publicação no Diário Oficial do Município.

Art.7º O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentar defesa em fase do auto de infração lavrado, contados da data de seu recebimento ou da publicação no Diário Oficial do Município, quando não for localizado.

Parágrafo único. A defesa será feita por escrito, pelo interessado ou por procurador, e protocolada junto ao órgão ambiental, para ser juntada ao processo administrativo.

Art. 8º Após a apresentação da defesa, o processo administrativo será encaminhado ao dirigente do órgão municipal em que está lotada a autoridade autuante.

Art. 9º A decisão de primeira instância será proferida pelo diretor competente.

§1º Antes de proferir a decisão, fica facultado à autoridade julgadora determinar a realização de diligências complementares.

§2º Proferida decisão, o infrator será devidamente comunicado por meio de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente.

Art. 10. Em caso de não concordância com a decisão do processo de defesa, o autuado terá 20 (vinte) dias corridos para recorrer, em segunda instância, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º.0 recurso será feito por escrito, pelo interessado ou por procurador, e protocolado junto ao órgão ambiental, sem efeito suspensivo, facultada a juntada de documentos, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 11 A decisão de segunda instância, definitiva, exarada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, será informada ao infrator por meio de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente.

Art. 12. Mantida a aplicação da multa, deverá ser recolhida no prazo determinado, findo o qual, será inscrita em dívida ativa.

Art. 13. Os recursos arrecadados decorrentes da aplicação das multas serão revertidos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, que aplicará em programas específicos de saúde e bem-estar animal.

Art. 14 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2024.

Prefeito Municipal

***Projeto de Lei de autoria do Vereador RAFAEL CAMPANER**

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 09/08/2024 15:12:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Campaner
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir a obrigatoriedade da castração e microchipagem de cães da raça Pit Bull e de raças derivadas de seu cruzamento, com o objetivo de promover a segurança pública e o bem-estar animal. Esses cães, por sua força e porte físico, demandam cuidados especiais para garantir uma convivência segura com a comunidade. A castração é uma medida preventiva que contribui para a redução de comportamentos agressivos e evita a reprodução descontrolada, o que é fundamental para o controle populacional e para a redução do número de animais abandonados.

Além disso, a obrigatoriedade da microchipagem assegura a identificação permanente dos animais, facilitando a localização dos tutores em casos de perda, abandono ou envolvimento em incidentes. O microchip permite um controle mais eficiente por parte das autoridades, garantindo que os cães sejam devidamente registrados e que os tutores sejam responsabilizados por qualquer ato que coloque em risco a segurança da população. Essa medida também auxilia na prevenção de maus-tratos, uma vez que cada animal estará vinculado a um responsável legal.

Por fim, o projeto promove a posse responsável, incentivando os tutores a cuidarem de seus cães de forma adequada e consciente. A combinação da castração com a microchipagem é uma solução equilibrada que beneficia tanto os animais quanto a sociedade, prevenindo problemas de saúde pública e garantindo que os cães sejam criados em condições seguras e controladas. Dessa forma, a aprovação desta lei é um passo importante para assegurar uma convivência harmoniosa entre cães e seres humanos, protegendo todos os envolvidos.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 09/08/2024 15:10:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Campaner
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2024. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024 conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

“(…).

Art. 7º No mínimo 20% (vinte por cento) dos cargos em comissão nomeados devem ser ocupados por servidores detentores de cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

(…)”

Art. 2º Fica acrescentado o Parágrafo Único ao art. 11 da Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

“(…)”

Parágrafo Único: A remuneração do cargo de Assessor das Comissões fica vinculada ao vencimento do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, como consta na Lei Complementar n. 37, de 16 de junho de 2010.

(…)”

Art. 4º Fica alterado o anexo I, da Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024, quanto à remuneração do cargo de Assessor das Comissões, conforme segue:

“(…)”

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	VALOR
Procurador Geral	01	CC-1	R\$ 18.275,53
Diretor Administrativo 1	01	CC-2	R\$ 10.061,56
Diretor do Processo Legislativo 1	01	CC-2	R\$ 10.061,56
Diretor Financeiro 1	01	CC-2	R\$ 10.061,56



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Diretor de Plenário II	01	CC-3	R\$ 7.546,17
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Social II	01	CC-3	R\$ 7.546,17
Diretor Geral	01	CC-2	R\$ 10.061,56
Controlador Interno	01	CC-2	R\$ 10.061,56
Assessor da Presidência	02	CC-5	R\$ 5.030,76
Assessor da Liderança do Governo	01	CC-3	R\$ 7.546,17
Assessor Parlamentar	28	CC-6	R\$ 4.192,31
Assessor da 1º vice-presidência	01	CC-5	R\$ 5.030,76
Assessor da 2º vice-presidência	01	CC-5	R\$ 5.030,76
Assessor da 1º Secretária	01	CC-5	R\$ 5.030,76
Assessor da 2º Secretária	01	CC-5	R\$ 5.030,76
Assessor das Comissões	04	CC-5	R\$ 3.781,85
Coordenador Administrativo I	01	CC-4	R\$ 6.456,68
Coordenador Financeiro I	01	CC-4	R\$ 6.456,68
Coordenador Compras e Licitações I	01	CC-4	R\$ 6.456,68
Coordenador Gestão de Pessoal I	01	CC-4	R\$ 6.456,68
Coordenador Gestão de Pessoal II	01	CC-7	R\$ 2.915,92
Coordenador Tecnologia da Informação e Comunicação Social I	01	CC-4	R\$ 6.456,68
Coordenador Processo Legislativo I	01	CC-4	R\$ 6.456,68
Chefe de Gabinete de Vereador	13	CC-5	R\$ 5.030,76
Coordenador Setor de Cerimonial II	01	CC-7	R\$ 2.915,92
TOTAL	68	-	R\$ 367.634,01

(...).”

Art. 4º Fica alterado o anexo III, da Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024, conforme segue:

“(...).

ANEXO III **QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO, ATRIBUIÇÕES E RESPECTIVOS** **REQUISITOS:**

Cargo	Atribuições	Símbolo	Número
Assessor das Comissões	Assessorar as Comissões Permanentes e Comissões Temporárias da Câmara Municipal, no que concerne a formalização de demandas, requerimentos, proposições e encaminhamentos; elaborar as atas das Reuniões das comissões; realizar o controle de presença das Reuniões das Comissões; auxiliar nos trabalhos de pesquisas; auxiliar na elaboração de pareceres e demais atos das	CC-5	4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

	<p>comissões permanentes e temporárias, assessorar auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões, manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões; conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afeto às comissões; acompanhar o trâmite legislativo dos projetos de leis e demais proposições pertinentes as comissões; acompanhamento de prazos legais e regimentais; participar quando solicitado das sessões plenárias e congêneres; efetuar o controle e acompanhamento de determinações legislativas das sessões; requisitar por solicitação das comissões, relatórios, balanços e demais informações pertinentes; realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas e alimentar o sistema de informática do departamento de suporte legislativo; organizar o sistema de tramitação de documentos e procedimento das comissões, informar procedimentos administrativos, encaminhando-os as unidades competentes; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.</p> <p>Requisitos: Servidor preferencialmente proveniente do cargo efetivo de Assistente Legislativo.</p> <p>Escolaridade: Ensino médio.</p>		
--	---	--	--

(...).”



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2024.



Marco Antônio Marcondes da Silva
Prefeito Municipal

*Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretiva do 2º Biênio da 8ª Legislatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Justificativa

Considerando as determinações originalmente emanadas no bojo do Acórdão nº 3379/21 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), acerca da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2016, e por último, da Instrução nº 860/24, em que o TCE/PR determina que esta Casa de Leis “*edite norma que estipule as condições e percentuais mínimos razoáveis para a ocupação dos cargos em comissão por servidores de carreira*” e que “*reavalie seu quadro de pessoal e promova gradativamente, se necessário, a exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão excedentes e a extinção destes cargos, adotando medidas para continuidade das atividades exercidas pelos servidores*” faz-se necessário a alteração da Lei Complementar nº 244/24, a fim de adequar o percentual disposto no art. 7º às determinações do TCE/PR, para que o município não seja prejudicado com a não emissão, por parte daquela Corte de Contas, da Certidão Liberatória à Entidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2024.

**ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:0046
0522914**

Assinado digitalmente por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
34797814000110, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.11.01 12:42:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Alesandro Bordignon Weiss
Presidente**

**LUIZ SERGIO CLAUDINO
1º Vice-Presidente**

**LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário**

**JOSÉ CARLOS BRANDÃO
2º Vice-Presidente**

**JOSÉ CARLOS BERNARDES
2º Secretário**